

EQUIPE GESTORA

Everton Ferreira de Camargo

Diretor

Gisele Cardoso do Amaral

Vice-diretora

Selmar Luís Nunes

Orientador Pedagógico

Agnes Cunha Marques

Supervisora Pedagógica

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Indianópolis, que tem como objetivo orientar o fazer político e pedagógico da escola, contendo normas, organização, padronização e ademais relacionados à educação.

O PPP está organizado em primeiro momento a caracterização da escola, com todos dos marcos referenciais históricos, filosóficos e pedagógicos, assim como, contexto escolar com a descrição do perfil discente, docente, funcional e comunidade. Também se encontram detalhamento dos cargos atuantes na escola e estrutura local, com suas divisões.

No PPP são apresentadas normas que seguem o Regimento Municipal, no qual baseia-se todo o trabalho documental e funcional da escola. Sendo aqui, detalhado alguns tópicos.

Tendo por fim, projetos pedagógicos, com os temas a serem trabalhados segundo leis municipais, estaduais e federais, incluídos em nossos planos de trabalho. Reuniões e formação continuada e alguns anexos complementares.

Sumário

EQUIPE GESTORA	2
APRESENTAÇÃO	3
Sumário	4
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	6
1. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA	8
1.1 Marco Referencial	8
2. DIAGNÓSTICO	14
2.1 Contexto escolar	14
2.2 Ambiente sociocultural e físico	15
2.3 Caracterização da escola	16
2.4 Situação física da escola	17
2.5 Situação socioeconômica e educacional da comunidade	17
2.5.1 Pais e responsáveis dos estudantes	18
2.5.2 Perfil dos pais e responsáveis respondentes	19
2.5.3 Moradia	21
2.5.4 Profissões	22
2.5.5 Acessos e equipamentos	22
2.5.6 Social	23
2.5.7 Percepções gerais da escola	24
2.5.8 Percepções pedagógicas	26
2.5.9 Pais na escola	30
2.5.10 Serviços escolares e encaminhamentos	33
2.5.11 Estudantes	35
2.5.12 Perfil dos estudantes (respondentes)	35
2.5.13 Perfil social	36
2.5.14 Percepções Pedagógicas	39
2.5.15 equipe de profissionais da escola	43
2.6 caracterização e perfil social	44
2.7 pedagógico	45
2.8 percepções da escola	46
2.9 autoavaliação	47
3 GESTÃO ESCOLAR	53
3.1 da direção e vice direção:	53
3.2 do secretário escolar	54
3.3 do intérprete escolar:	55
3.4 dos auxiliares de classe de apoio à inclusão	56
3.5 do serviço de limpeza:	58
3.6 do serviço de vigilância:	59
3.7. do serviço de merenda escolar:	59
3. 8 do serviço de sala de leitura (biblioteca escolar)	60
3.10. da equipe pedagógica	62
3.10.1 o serviço de supervisão escolar	64

3.10.2 o serviço de orientação educacional	65
3.11 da organização pedagógica:	66
3.12 das proibições:	70
3.13 do assessoramento pedagógico:	71
3.14 das instâncias colegiadas de representação da comunidade escolar:	73
3.15 conselho escolar:	73
3.16 círculo de pais e mestres (CPM)	73
3.17 regras de convivência escolar: corpo discente:	74
3.18 uniforme escolar	82
3.19 penalidades ao descumprimento de regras:	83
4. ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA E DO ENSINO:	84
4.1 estrutura e funcionamento da escola:	84
4.2 anos iniciais e finais	85
4.3 local e funcionamento	85
4.4 forma de ingresso, transferência e matrícula	86
4.5 Pré-requisitos do ingresso	87
4.6 da avaliação da aprendizagem, da recuperação de estudos e da promoção:	89
4.7 expressão dos resultados das avaliações	90
4.8 estudos de recuperação	94
4.9 da promoção e o resultado da avaliação do aproveitamento escolar dos estudantes, aliada à apuração da sua frequência:	95
4.10 atividades compensatórias	96
4.11 estudos compensatórios em domicílio	96
4.12 alunos participantes de atividades esportivas e/ou práticas de exercícios físicos (res. 231/97)	97
4.13 classificação de alunos	97
4.14 reclassificação de alunos	98
4.15 formas de progressão	99
4.16 frequência escolar:	99
4.17 diário de classe: registro das atividades pedagógicas	100
4.18 pré conselho de classe e conselho de classe:	100
4.19 educação inclusiva	101
4.20 dia letivo e efetivo trabalho escolar	103
4.21 da escrituração escolar (parecer cme nº 07/2011)	106
4.22 calendário escolar	107
4.23 estágios	107
4.24 avaliação diagnóstica	108
4.25 aproveitamento de estudos	109
4.26 da revalidação e equivalência dos estudos feitos no exterior:	110
4.27 da regularização de vida escolar:	111
4.28 da eliminação de documentos escolares	111
4.29 plano de trabalho adaptados e alunos de inclusão	112
5 PROJETOS PEDAGÓGICO	113

5.1 Organização Curricular	113
5.2 Reuniões e Planejamentos	115
5.3 Atividades Especializadas	115
5.4 Componentes Curriculares de Carácter Alternativo (Parecer 463/99)	116
5.5 Ensino Religioso	116
5.6 Plano de trabalho do professor	116
5.7 Plano de aula	117
5.8 BNCC	117
5.9 Saídas a campo	121
5.10 Projetos e programas Pedagógicos da rede em 2023	122
5. 11 Temas Transversais	124
5.12 Projeto Político Pedagógico:	149
5.13 Avaliação Diagnóstica	149
5.14 Busca Ativa:	150
6. ORDENAMENTO DO SISTEMA ESCOLAR	150
6.1 Estatuto Municipal:	150
6.2 Regimento Escolar:	150
6.3 Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE):	151
7. ANEXOS	152
7.1 Mapa da localização da escola	152
7.2 Calendário orientativo da escola	153
7.3 Cronograma de reestruturação do PPP	154
7.4 estatísticas da educação em Tramandai 2019 e 2022	157
7.5 Listagem de profissionais atuantes na escola em 2022	158
7.6 Modelo padrão de plano de trabalho do professor	160

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

MANTENEDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

NOME DA ESCOLA: Escola Municipal de Ensino Fundamental Indianópolis

CNPJ DA ESCOLA: 01894414/000174

ENDEREÇO COMPLETO: Rua: Otávio Rodolfo dos Santos, 865. Bairro: Indianópolis

TELEFONE: (51) 99431 5316

FUNCIONAMENTO: manhã (8h às 12h) e tarde (13h às 17h).

NÍVEL DE ENSINO: Ensino Fundamental completo – 1º ao 9º ano

DIRETOR: Everton Ferreira de Camargo.

VICE-DIRETORA: Gisele Cardoso do Amaral.

SUPERVISORA ESCOLAR: Agnes Cunha Marques

ORIENTADOR EDUCACIONAL: Selmar Luís Nunes.

SECRETÁRIA: Suriane Quintanilha

NÚMERO DE PROFESSORES: 23

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS: 43

NÚMERO DE TURMAS ANOS INICIAIS: 10

NÚMERO DE TURMAS ANOS FINAIS: 08

TOTAL DE TURMAS: 18

TOTAL DE ALUNOS: 329 alunos.

CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

1.1 Marco Referencial

1.1.1 Marco Situacional

A sociedade passa por uma mudança brusca de valores, assim como, houve um marco extremamente importante para a sociedade que foi a Pandemia do COVID-19, que impactou drasticamente a vida e educação dos alunos. Somado a isso, o ritmo recorrente no crescimento social, cultural e tecnológico requer uma resposta imediata e gera um desafio aos padrões iniciais, exigindo-nos novos investimentos para ajustes pedagógicos, precisamos compreender e definir um novo papel e alcance para a educação nesta sociedade, em intensa transformação e uma grande defasagem social e educacional. O ensino sistemático recém reexaminado e redirecionado visando um melhor atendimento às necessidades básicas, a inclusão e o exercício consciente da cidadania.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Indianópolis está direcionando esforços em melhorar o desempenho dos alunos (resultados), em oportunizar melhorias e estudos das práticas pedagógicas, na socialização, em buscar recursos necessários para o seu aprimoramento e a sua qualificação. Também está preocupada em oferecer um melhor atendimento aos alunos, valorizando o conhecimento, o trabalho em equipe, a afetividade, o social, as diferenças, as individualidades, o respeito ao desenvolvimento já existente, com igualdade de tratamento, aprimorando-o, mostrando caminhos para melhores chances no mercado de trabalho. Além de, possuímos como objetivo resgatar defasagens de aprendizagem e social de nossos estudantes durante esse período de 2020-2021 de pandemia.

Iniciamos o ano de 2022 com receios sobre a retomada das aulas, tendo em vista a recente retomada pós-pandemia, no qual várias mudanças foram feitas na rotina de estudo e trabalho de professores e alunos, e voltamos aos modelos tradicionais de ensino, com cuidados sanitários. Com o decorrer do tempo, as aulas foram voltando à normalidade. No entanto, com dificuldades pedagógicas extremas, sociabilidade abalada, e comportamentos a serem observados por parte dos alunos. Sendo um ano atípico, mas de muitos esforços por parte de todos para equilibrar e aos poucos reestruturar nossa educação na escola.

Tendo por premissa minimizar os impactos e buscar sempre um melhor espaço de ensino, temos um plano de ação, com o intuito de melhorar constantemente, com base nos índices e pesquisa realizada com a comunidade escolar no ano de 2022.

2023 Iniciamos com ensino regular normalizado, sem prejuízos pela pandemia da COVID-19, cheios de expectativas e motivação para seguirmos esse novo ano com muita dedicação e trabalho em equipe.

1.1.2 Marco Filosófico

A escola, não deve ficar alheia a valores como ética, comprometimento, seriedade, transparência e respeito em todas as suas ações, primando pela coerência e qualidade do ensino, ressaltando sempre a importância de um trabalho coletivo e de parceria, onde é necessário que todos engajem-se com o trabalho escolar e os resultados esperados, garantindo ao aluno o acesso e a permanência na escola, capaz de construir sua história e ser agente de transformação do seu meio.

A escola tem por missão oferecer um ensino de qualidade para todos os alunos que por aqui passam, assim como, tem por lema “acreditando no futuro”, que vai ao encontro do que é o pensamento da escola, de que a escola forma para o futuro, que forma cidadãos que prepara para o futuro fora de seus muros.

1.1.3 Marco Pedagógico

Toda a nossa educação é moldada e norteada por diversos órgãos, documentos e premissas, sendo algumas delas apresentadas a seguir, assim como, segue as competências gerais que norteiam a educação básica:

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

1.1.3.1 BNCC

Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil.

A Base estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, a Base soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Em síntese, a BNCC aponta que a Educação Básica brasileira deve promover a formação e o desenvolvimento humano global dos alunos, para que sejam capazes de construir uma sociedade mais justa, ética, democrática, responsável, inclusiva, sustentável e solidária. Isso significa orientar-se por uma concepção de Educação Integral (que não se refere ao tempo de permanência do estudante no espaço escolar ou a uma determinada modalidade de escola). Também, precisamos expandir a capacidade dos alunos de lidar com seu corpo e bem-estar, suas emoções e relações, sua atuação profissional, cidadã, sua identidade e repertório cultural.

Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

Nesse sentido, espera-se que a BNCC ajude a superar a fragmentação das políticas educacionais, enseje o fortalecimento do regime de colaboração entre as três esferas de governo e seja balizadora da qualidade da educação. Assim, para além da garantia de acesso e permanência na escola, é necessário que sistemas, redes e escolas garantam um patamar comum de aprendizagens a todos os estudantes, tarefa para a qual a BNCC é instrumento fundamental.

Ao longo da Educação Básica, as aprendizagens essenciais definidas na BNCC devem concorrer para assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez competências gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

1.1.3.2 RCG

O Referencial Curricular Gaúcho (RCG), documento elaborado em regime colaboração entre a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), a União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME/RS) e o Sindicato do Ensino Privado do Rio Grande do Sul (SINEPE/RS), será o norteador dos currículos das escolas gaúchas a partir de 2019. As mudanças, que seguem as diretrizes da BNCC, valerão para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

O RCG está estruturado em seis cadernos pedagógicos, que abrangem Educação Infantil; Linguagens; Matemática; Ciências da Natureza; Ciências Humanas e Ensino Religioso

1.1.3.3 RMCC

O RMCC indica que as decisões pedagógicas devem estar orientadas para o desenvolvimento de competências, compreendidas como a soma de conhecimentos (saberes), habilidades (capacidade de aplicar esses saberes na vida cotidiana), atitudes (força interna necessária para utilização desses conhecimentos e habilidades) e valores (aptidão para utilizar esses conhecimentos e habilidades com base em valores universais, como direitos humanos, ética, justiça social e consciência ambiental) , oferece referências para o fortalecimento de ações que assegurem as aprendizagens essenciais definidas na mesma.

Os currículos do Ensino Fundamental devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (RMCC).

O RMCC já está em fase de efetivação em toda a Rede Municipal. Como metodologia adotou-se a qualitativa, com um olhar inovador e inclusivo às questões centrais do processo educativo: o que aprender, para que aprender, como ensinar, como promover redes de aprendizagem colaborativa e como avaliar o aprendizado.

Compreende-se um novo cenário, reconhecer-se em seu contexto histórico e cultural, comunicar-se, ser criativo, analítico-crítico, participativo, aberto ao novo, colaborativo, resiliente, produtivo e responsável requer muito mais do que o acúmulo de informações. Requer o desenvolvimento de competências para aprender a aprender, saber lidar com a informação cada vez mais disponível, atuar com discernimento e responsabilidade nos contextos das culturas digitais, aplicar conhecimentos para resolver problemas, ter autonomia para tomar decisões, ser proativo para identificar os dados de uma situação e buscar soluções, conviver e aprender com as diferenças e as diversidades. Firmando-se, de maneira explícita, o seu compromisso com a educação integral.

Significa, ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. Além disso, a escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática da não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades.

Construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar formas de existir e o protagonismo do estudante em sua aprendizagem e na construção de seu projeto de vida.

Nossa sociedade tem acentuada diversidade cultural e profundas desigualdades sociais, portanto a escola precisa elaborar uma proposta pedagógica que considere as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes, assim como suas identidades linguísticas, étnicas e culturais, buscando igualdade de oportunidades para todos.

Com caráter normativo, a Base define o que deve ser ensinado em cada etapa da escolaridade e em cada área. Sendo assim, todas as instituições precisam estar em sintonia com os aspectos objetivados no documento.

O currículo é o caminho para garantir esses direitos e objetivos. São as propostas e estratégias para guiar o que acontece em sala de aula. Tão relevante quanto a implementação curricular, é a implementação prática dos aspectos desenvolvidos no currículo. O currículo adequado deve ser utilizado como base para o planejamento escolar e a prática docente, funcionando como um guia e manual para todos os envolvidos na

instituição. Por isso, é necessário expor a função do currículo constantemente, garantindo sua aplicação na escola.

O material didático representa uma ótima forma de adequar o currículo da escola à BNCC. A partir de um material elaborado em cima das nuances propostas pela Base, é possível compreender como o documento funciona na prática. Além dessa contribuição, o material pode auxiliar professores no exercício de sua profissão, funcionando como uma ferramenta de formação.

A seleção de materiais apropriados, portanto, pode fazer parte do currículo escolar. Assim, as aulas estarão mais próximas dos conteúdos da Base, tal como o aprendizado do aluno direcionado aos conceitos propostos pelo documento. Um bom material didático traz, ainda, propostas de avaliação em que são avaliadas as competências e habilidades da BNCC.

2. Diagnóstico

2.1 Contexto escolar

Capital das praias do Litoral Norte do Rio Grande do Sul. Tramandaí está localizada a 118 km da capital gaúcha. Possui como atividades econômicas principais: a pesca, o turismo, o comércio diversificado e a indústria da construção civil. Com uma população média de 52.632 habitantes (IBGE 2020), em área de 144km². Nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, Tramandaí, nos dias de semana, atinge uma população de 200.000 habitantes e nos finais de semana recebe um público de aproximadamente 300.000 pessoas. Faz divisa ao sul, com o município de Cidreira, ao norte, com o município de Imbé, a leste, com o Oceano Atlântico e a oeste, com o município de Osório.

A rede municipal de ensino de Tramandaí conta, atualmente, com 11 escolas de Ensino Fundamental:

- * E M E F CÂNDIDO OSÓRIO DA ROSA - Ensino Fundamental completo.
- * E M E F MARECHAL CASTELO BRANCO - Ensino Fundamental completo
- * E M E F GENERAL LUIZ DÊNTECE - Ensino Fundamental completo.
- * E M E F THOMAZ LUIZ OSÓRIO - Ensino Fundamental completo.
- * **E M E F Indianópolis - Ensino Fundamental completo.**
- * E M E F ERINEO SCOPEL RAPAQUI - Ensino Fundamental completo.
- * E M E F SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Ensino Fundamental completo e EJA.

- * E M E F JORGE ENÉAS SPERB - Ensino Fundamental completo.
- * E M E F DOM PEDRO I - Ensino Fundamental completo.
- * E M E F NOSSA SENHORA DAS DORES - Ensino Fundamental completo.
- * E M E F LUIZ MANOEL DA SILVEIRA - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

2.2 Ambiente sociocultural e físico

As unidades educacionais têm a finalidade de efetivar o processo de apropriação do conhecimento, respeitando os dispositivos constitucionais Federal e Municipal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8069/1990), as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, a legislação educacional vigente e as normas do Sistema Municipal de Ensino.

As unidades educacionais garantem o princípio democrático de igualdade de condições de acesso e de permanência na escola, de gratuidade para a rede pública municipal, de uma Educação Básica com qualidade em suas diferentes etapas e modalidades de ensino, vedada qualquer forma de discriminação e segregação.

As unidades educacionais objetivam implementar e acompanhar o desenvolvimento de seus Projetos Político-Pedagógicos/Propostas Pedagógicas; elaborados coletivamente, com observância aos princípios democráticos, e encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Educação.

Ao ofertar Ensino Fundamental de nove anos, em classes regulares de ensino, as unidades educacionais objetivam:

- * contribuir com o desenvolvimento de atitudes de responsabilidade, de solidariedade, de postura crítica, de autonomia, de exercício da cidadania, de respeito à vida, à liberdade e a dignidade humana; enfatizando a criatividade, a sensibilidade e o uso da linguagem, em suas mais diversas formas de expressão, seja verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal (Art. 32 LDB);
- * o educando reconhecer-se como integrante do ambiente nas dimensões ecológicas, social e política, enquanto coparticipante do processo de melhoria da qualidade de vida e apropriar-se das inovações científico/tecnológicas, necessárias para sua incorporação na

vida contemporânea e no mundo do trabalho (Art. 32 LDB)

* garantir acesso, permanência e aprendizagem aqueles que não tiveram na idade própria ou por necessidades educacionais especiais, que não foram incluídos anteriormente, por falta de políticas públicas que os contemplassem legalmente, assegurando oportunidades educacionais especiais apropriadas às características do educando, seus interesses, condições de vida e trabalho (Art. 208, Parágrafo III da C. F.) resolução 07/2010 CNE.

* fortalecer ações inclusivas no processo de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes em todos os níveis, de acordo com suas peculiaridades, tendo como princípio básico o respeito a diversidade (Art. 58 da LDB e resolução CME 01/2012).

2.3 Caracterização da escola

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Indianópolis situa-se no Bairro do mesmo nome, na Rua Otávio Rodolfo dos Santos, nº 865. Foi fundada em 08/03/95 pelo Decreto de Criação 1842/95 em 08/08/96 e Decreto de Alteração 2158/99 e inaugurada em 25/05/96.

A escola funciona em dois turnos:

- Manhã: das 8h às 12h.
- Tarde: das 13h às 17h.

O Ensino Fundamental compreende: anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano).

Atualmente a escola é dirigida pelo Professor Everton Ferreira de Camargo, tendo como vice-diretora a Professora Gisele Cardoso do Amaral. Na Orientação e Supervisão Escolar atuam Selmar Luís Nunes e Agnes Cunha Marques. Conta com um quadro de recursos humanos de 48 professores e funcionários.

2.4 Situação física da escola

* A escola conta com 4 salas de aula no piso superior e 5 no piso inferior, com capacidade para no máximo 25 alunos.

* Sala dos professores adequada, com um banheiro.

* Uma sala de Orientação e Supervisão Escolar, separada da sala dos professores por uma divisória, sem condições de tratar assuntos privados, inerentes aos setores.

* Uma sala adaptada no corredor superior, que serve como depósito.

- * Uma sala de apoio que funciona como extensão da sala de leitura, adaptada para alunos cadeirantes, pequena e clara, sem ventilador (quente), com alguns materiais didáticos (ainda precários para as necessidades) e profissionais adequados.
- * Uma sala de leitura, que apesar de reformada, continua pequena, e um acervo, que embora melhorado, ainda é precário, com falta de espaço para comportar livros, materiais didáticos e afins.
- * Uma peça utilizada como depósito de materiais de educação física.
- * Um banheiro feminino e um masculino, coletivo, com pouca ventilação, necessitando de ampliação.
- * Um banheiro feminino e um masculino, com acessibilidade, adequado para pessoas com deficiência física (no momento utilizado como depósito).
- * Uma cozinha, uma despensa e um refeitório.
- * Uma secretária e uma sala de Direção, novas, com condições de uso, porém, pequenas.
- * Um laboratório de informática, com computadores, Chromebook, com profissional qualificado, conta com um banheiro, em anexo.
- * Uma biblioteca com anexo de uma sala que é usada para sala do AEE e sala de reforço escolar.
- * Uma sala destinada a funcionários, necessitando melhorias: forro, piso, pintura, mobiliários, instalação elétrica adequada.
- * Um depósito de material de limpeza, embaixo da escada.
- * Uma quadra poliesportiva, sem cobertura, que está em 2023 em reforma.
- * Um ginásio de esportes compartilhado com mais 2 escolas do bairro.
- * Um pátio interno suficiente para comportar a demanda de alunos, mas inadequado pelas condições de umidade e, nos dias de chuva fica totalmente alagado, custando para drenar suas águas, necessitando aterramento.
- * Pracinha de madeira e PVC dentro da escola, destinado para as turmas de 1º a 4º ano.
- * Playground em formato de barco, novo, instalado em 2022, localizado no lado de fora da escola, no outro lado da rua da escola, que é de uso coletivo, com a comunidade, e demais escolas do bairro, sendo usado em formato de rodízio.
- * A rede hidráulica e elétrica encontra-se em alguns pontos precários, contando com necessidades de melhorias.

2.5 Situação socioeconômica e educacional da comunidade

Foi realizada uma pesquisa online, através do Google Forms, aos pais e/ou responsáveis no período de novembro de 2022. Teve por objetivo recolher dados para organizar informações referentes à caracterização de nossa Comunidade Escolar.

A clientela da Escola Municipal de Ensino Fundamental é composta de aproximadamente 330 alunos, com faixa etária entre 06 e 17 anos. Numa média de 200 famílias.

Foram recolhidas 42 respostas (famílias) no qual abaixo serão apresentados alguns gráficos e descrição das informações coletadas:

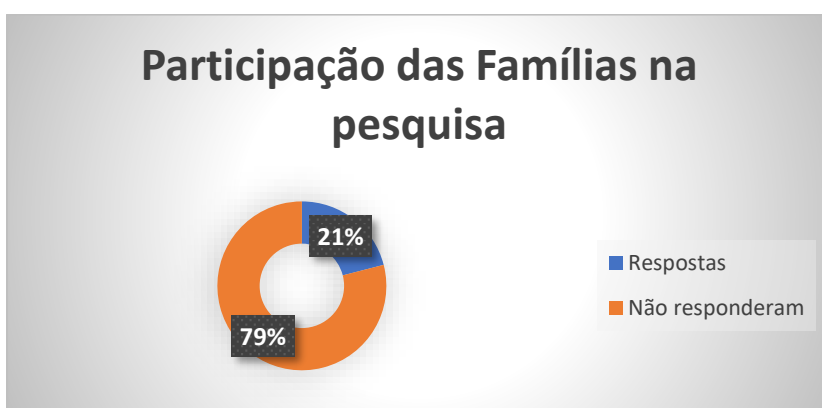


Figura 1 - Participação das famílias - nov/22

2.5.1 Pais e responsáveis dos estudantes

Em nossa pesquisa realizada em novembro de 2022 o perfil dos pais, responsáveis e comunidade escolar são apresentadas abaixo:

2.5.2 Perfil dos pais e responsáveis respondentes

Qual seu Sexo?

42 respostas

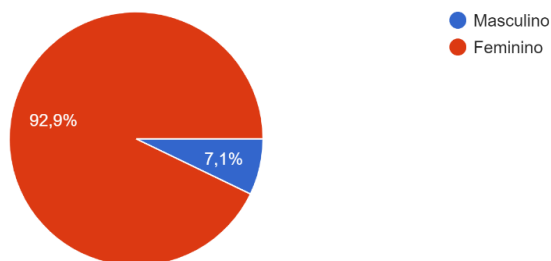


Figura 2 - Sexo dos respondentes - nov/2022

Qual sua faixa etária?

42 respostas

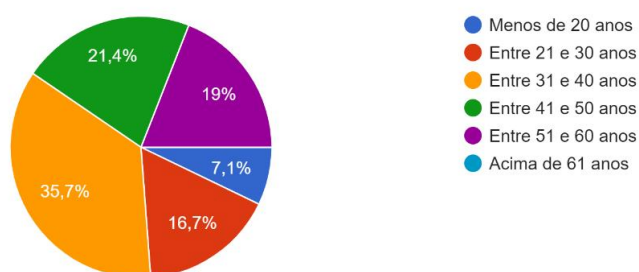


Figura 3 - Faixa etária - nov/22

Qual sua escolaridade?

42 respostas

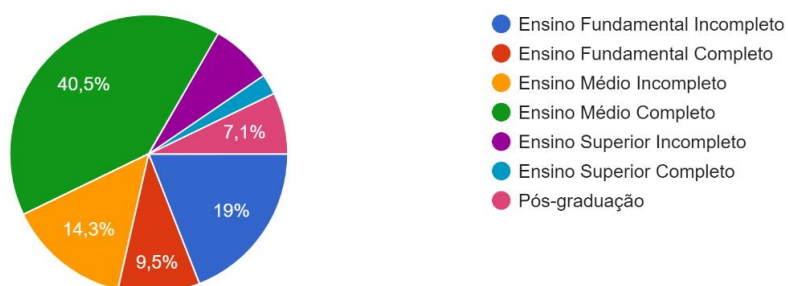


Figura 4 - Escolaridade - nov/22

Pode-se perceber que dentre os respondentes a maioria são mulheres, na faixa etária de 31 a 50 anos em sua maioria, com grande parte possuindo ensino médio completo.

Quantas pessoas moram em sua casa (incluir adultos e crianças)?

42 respostas

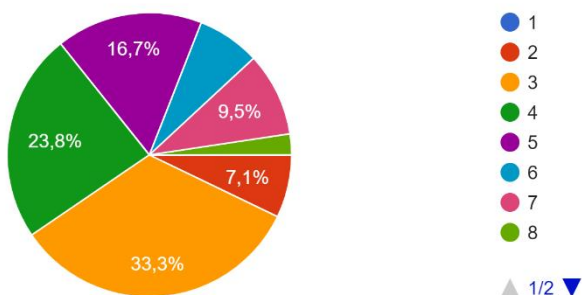


Figura 5 - Quantidade de pessoas na residência - nov/22

Qual a renda média familiar?

42 respostas

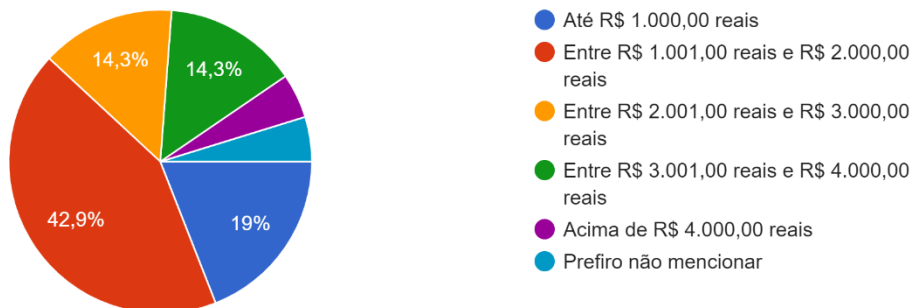


Figura 6 - Renda média familiar - nov/22

Sobre o grupo familiar, a grande maioria tem entre 3 e 5 filhos, com renda mensal média de R\$ 1.000,00 a 2.000,00 reais na grande maioria. Sendo estudantes da escola Indianópolis entre 1 e 2 filhos.

2.5.3 Moradia

Há quanto tempo você mora em Tramandaí?

42 respostas

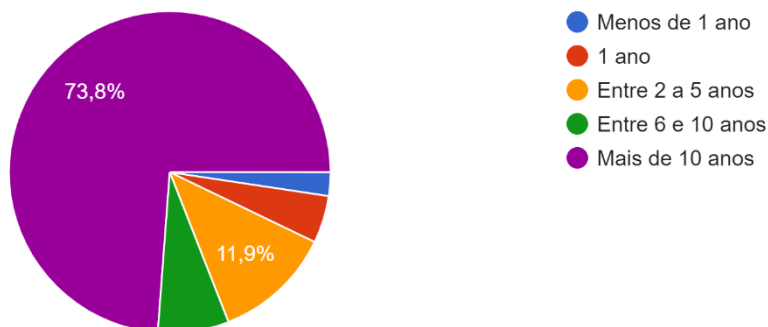


Figura 7 - Tempo que mora em Tramandaí - nov/22

Há quanto tempo você mora no bairro Indianópolis?

42 respostas

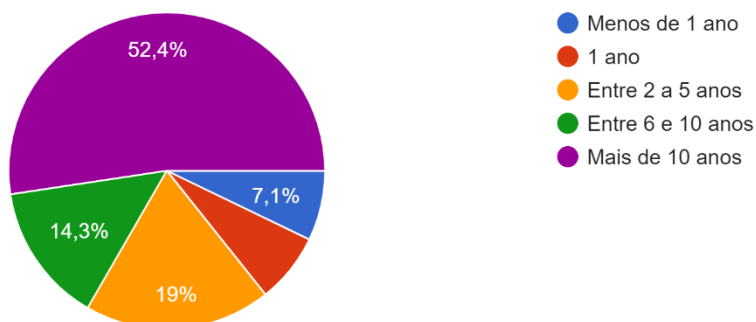


Figura 8 - Tempo que mora no bairro Indianópolis - nov/22

Sobre o tempo em que moram na cidade de Tramandaí 37,8% responderam morar a mais de 10 anos na cidade, assim como, ao mesmo tempo foi constatado serem moradores do bairro Indianópolis 52,4%.

Indagados sobre cidades de origem de sua vinda foram apresentados: Porto Alegre, Viamão, São Leopoldo, Gentil, Osório, Santana do Livramento, Torres, Palmares do Sul,

Soledade, Santo Antônio da Patrulha, Guaíba, Gravataí, Sapiranga, Marechal Cândido Rondon, Erechim e Chapecó.

Sua moradia é?

42 respostas

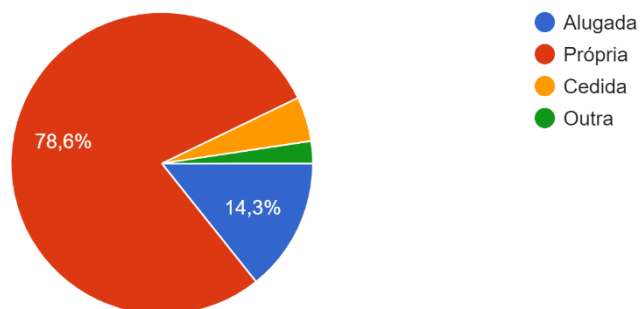


Figura 9 - Tipo de moradia - nov/22

O tipo de moradia da grande maioria dos respondentes é próprio (78,6%), seguido por alugada (14,3%).

2.5.4 Profissões

Dentre as profissões dos pais dos alunos temos: instrutor de autoescola, motorista, porteiro, serviços gerais, construção civil, comerciante, marinheiro, metalúrgico, eletricista, caminhoneiro, ciclista, encanador, vidraceiro, marmorista, arquiteto, instalador de alarmes, montador, mecânico, policial militar, laminador de barcos, marceneiro, dentre outros.

Dentre as profissões das mães dos alunos, em sua maioria, são do lar. Também: técnica em informática, secretária, cozinheira, professora, recepcionista, industriária, chapista, atendentes de escola, caixa operadora, enfermeira, esteticista (cabeleireira, manicure e pedicure), comerciante, artesã, balconista, educadora infantil, segurança do trabalho, dentre outros.

2.5.5 Acessos e equipamentos

Perguntado sobre acesso à internet, e equipamentos informatizados, que podem ser usados como fonte de estudo de aprendizagem, 95,2% responderam possuir acesso à internet em suas casas, e apenas 4,8% responderam usar de vizinhos nos outros locais.

Sobre os equipamentos, o que mais possuem em suas casas são celulares e televisores.

Quais desses equipamentos você possui em sua casa?

42 respostas

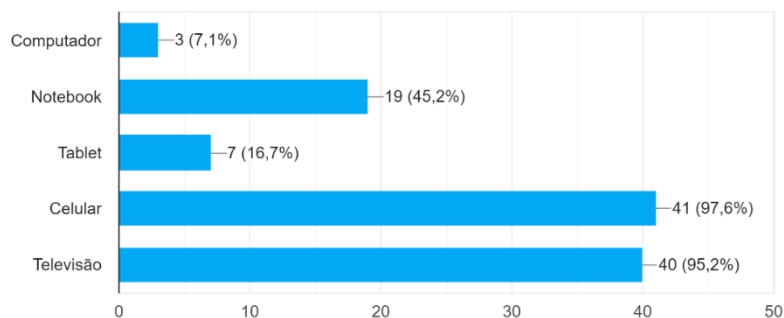


Figura 10 - Equipamentos eletrônicos - nov/22

2.5.6 Social

Indagados sobre receberem algum tipo de auxílio do governo, recebemos as seguintes respostas: Bolsa Família e Auxílio Brasil somados compreendem 33,5%, demais informam não usufruir de benefícios.

A família recebe algum benefício do governo?

42 respostas

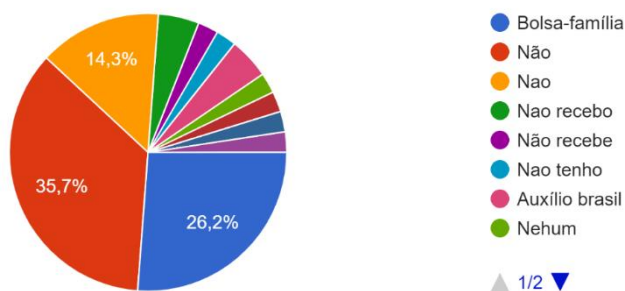


Figura 11 - Benefícios do governo - nov/22

Perguntados sobre a participação deles em eventos da escola, para melhor participação, qual melhor horário e dia, a grande maioria informa ser sábado, sem grande diferença de preferência por turno.

Quais os melhores horários da família para participar de eventos na escola?

42 respostas

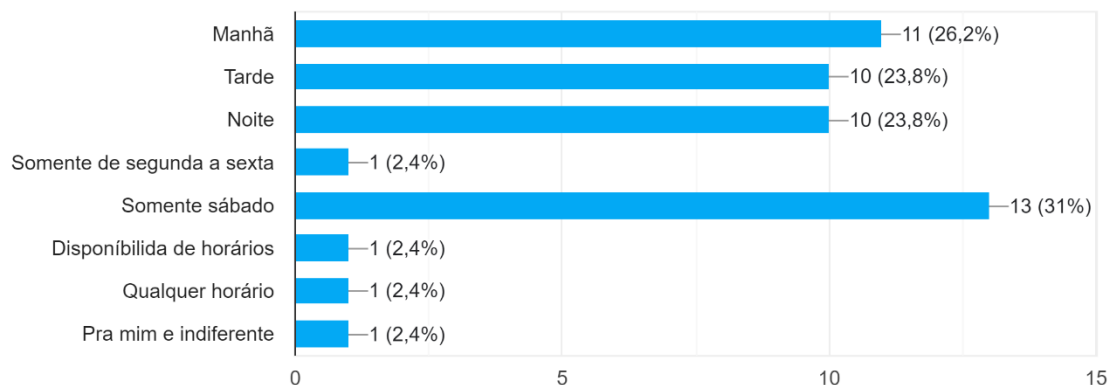


Figura 12 - Dias e horários - nov/22

2.5.7 Percepções gerais da escola

Foi questionado sobre as percepções que os pais e responsáveis possuem com relação a escola, como avaliam-na de forma geral, como é o atendimento dos funcionários, se eles conhecem todos os papéis de cada um na escola, além de, elegerem suas prioridades quanto ao papel da escola.

Como você avalia a qualidade geral da estrutura da escola?

42 respostas

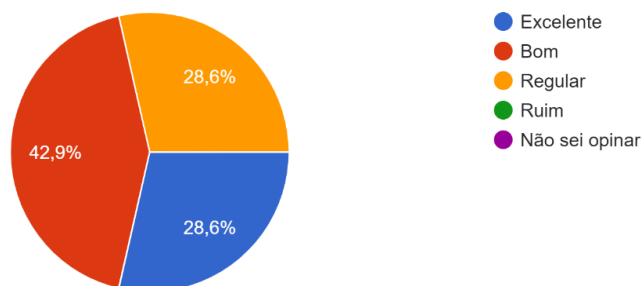


Figura 13 - Avaliação da estrutura da escola - nov/22

Como você avalia o atendimento dos funcionários de forma geral da escola?

42 respostas

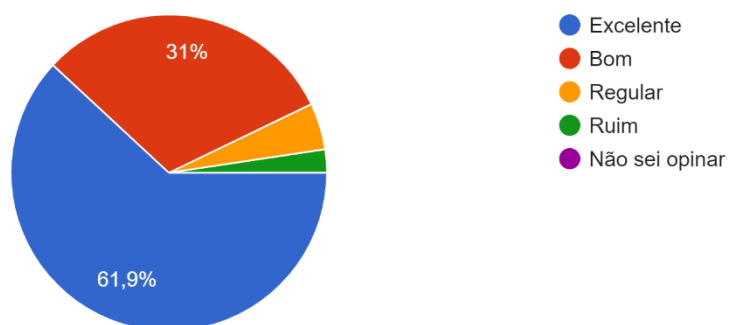


Figura 14 - Atendimento dos funcionários - nov/22

Você sabe o papel de cada profissional que trabalha na escola?

42 respostas

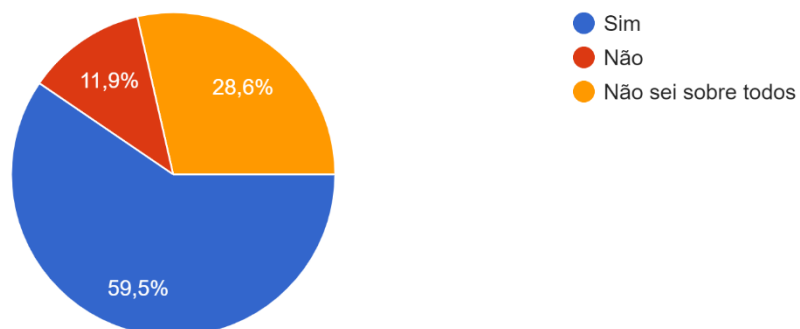


Figura 15 - Papel de cada profissional da escola - no/22

Na escola é importante possuir: Relacione uma coluna com a outra, de acordo com o grau de importância que você daria para cada questão.

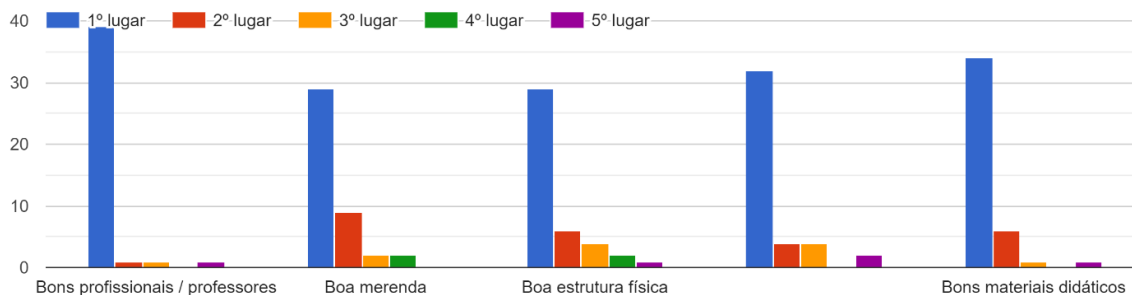


Figura 16 - Priorizações da escola - nov./22

2.5.8 Percepções pedagógicas

Julgamos importante verificar junto aos pais se eles sabem o que são os documentos: PPP, regimento escolar, BNCC e PCN 'S constando que, metade desconhece, 14,3% talvez conheçam, com 35,7% alegam conhecer e saber para que servem.

Preocupados com quem ficam os alunos no turno inverso às aulas, assim como, perceber se eles possuem alguém em casa para auxiliá-los nas atividades escolares, foi realizada uma pergunta sobre com quem o aluno fica durante o período em que os pais estão trabalhando. Dentro do grupo amostral foi possível perceber que a maior parte fica com vizinhos e parentes (78,6%).

Com quem fica o(a) aluno(a) durante o trabalho dos responsáveis?

42 respostas

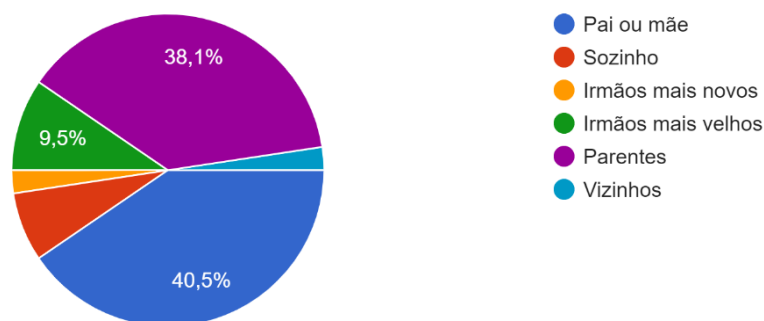


Figura 17 - Com quem fica o aluno – nov./22

Com relação a como os alunos vão e voltam da escola, a maioria volta a pé com algum parente, seguido por de carro ou moto como carona.

Como o aluno vai e volta da escola para casa?

42 respostas

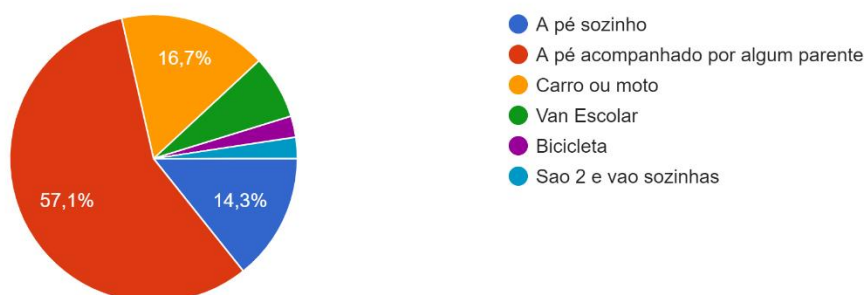


Figura 18 - Ida e volta da escola - nov./22

Sobre o sentimento de preparação para auxiliar os filhos nas atividades enviadas para casa e projetos, um pouco mais da metade (57,1%) informam sentirem-se preparados para auxiliar seus filhos em casa, sendo seguidos por na maioria das vezes sim (40,5%). Também foi perguntado sobre como eles avaliam a participação deles na vida escolar dos filhos, e a grande maioria sentem-se que são bem participativos, seguido de 31% consideram que gostariam de ser mais.

Você se sente preparado para auxiliar seus filhos na realização de temas de casa e projetos escolares?

42 respostas

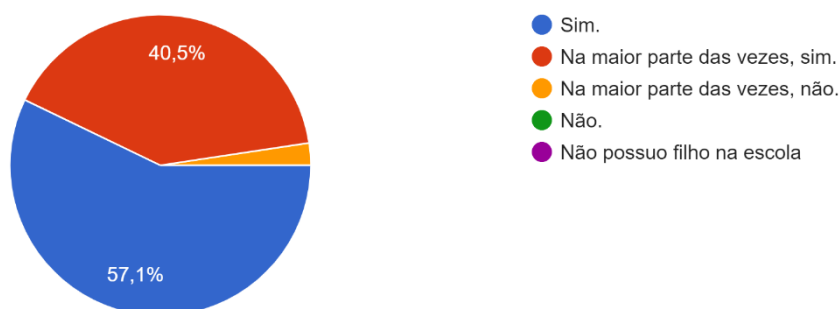


Figura 19 - Auxílio nas atividades – nov./22

Como você avalia sua participação na vida escolar de seu filho?

42 respostas

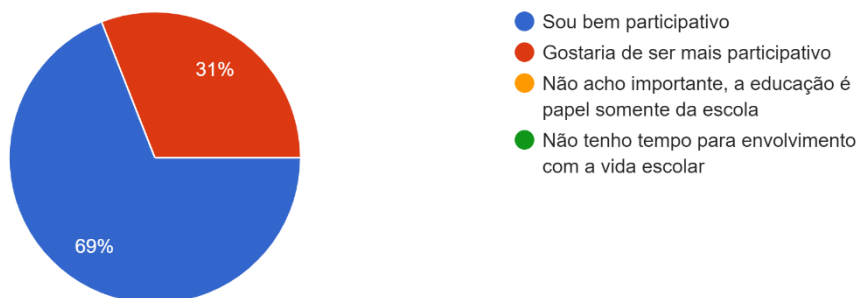


Figura 20 - Participação na vida escolar dos filhos – nov./22

Perguntamos também sobre a percepção deles quanto a qualidade do ensino ofertado pela escola, assim como, os materiais, projetos e atividades se são suficientes e adequadas.

Você considera suficiente o ensino oferecido a seu filho, pela escola?

42 respostas

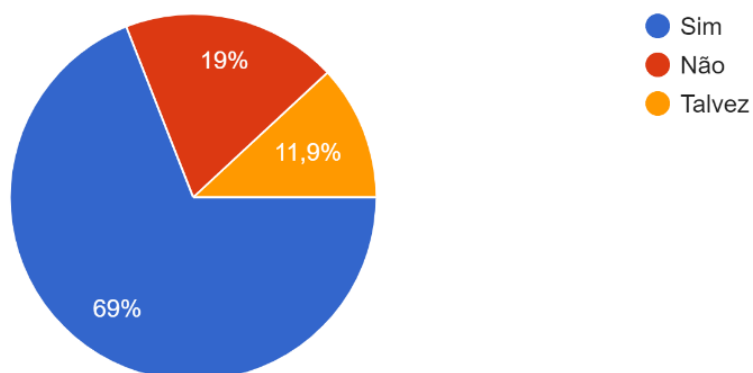


Figura 21 - Ensino oferecido - nov./22

Você considera que os materiais pedagógicos, projetos e atividades escolares são suficientemente bons?

42 respostas

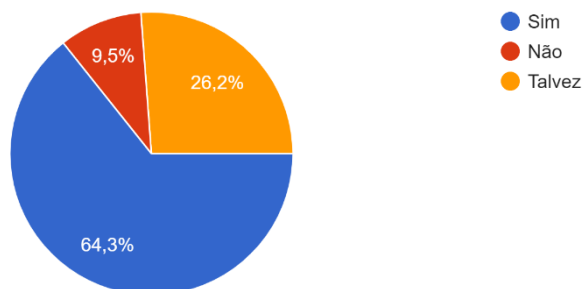


Figura 22 - Avaliação dos materiais, projetos e atividades - nov./22

Como você avalia a aprendizagem de seu filho hoje?

42 respostas

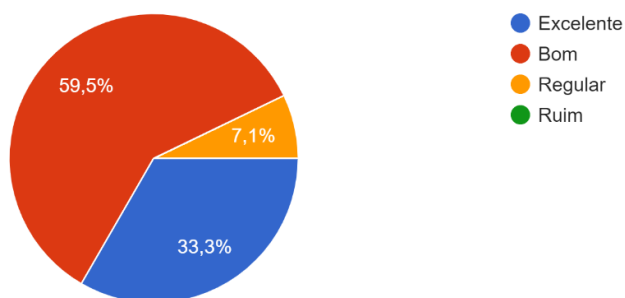


Figura 23 - Aprendizagem do filho – nov./22

Para constatar se as famílias sentem o mesmo que a escola sobre os prejuízos educacionais que a pandemia ocasionou, foi realizada uma pergunta com esse teor.

Você acredita que seu filho teve prejuízos pedagógicos devido a Pandemia?

42 respostas

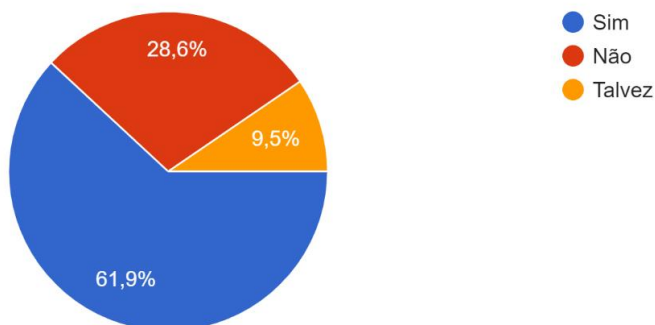


Figura 24 - Prejuízos da Pandemia - nov./22

2.5.9 Pais na escola

Consideramos de extrema importância o engajamento dos pais na escola, para isso foi perguntado sobre se eles gostariam de ser um apoiador, doador ou auxiliar em eventos e projetos da escola (de forma voluntária), assim como, qual o tipo de auxílio eles disponibilizaram. Deixamos um campo livre para quem quisesse deixar contato e nome para futuro contato.

Você gostaria de ser um apoiador, doador ou auxiliar em eventos e projetos da escola (de forma voluntária)?

42 respostas

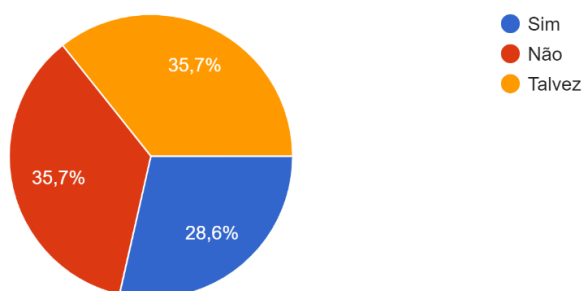


Figura 25 - Gostaria de ajudar a escola – nov./22

Que tipo de auxílio teria interesse?

12 respostas

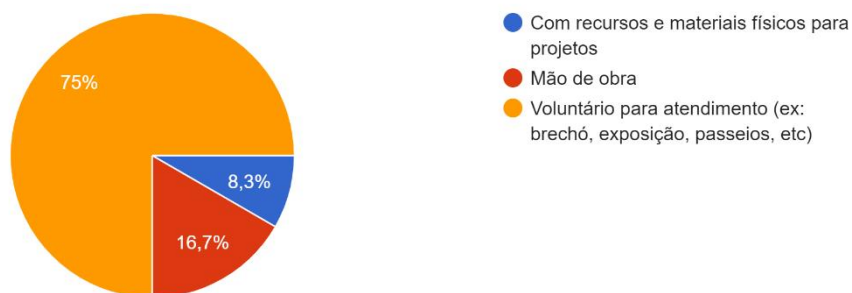


Figura 26 - Tipo de interesse de auxílio – nov./22

Em reuniões e momentos de discussão com as famílias, elas comentam que gostariam que fosse melhorado no bairro: esgoto, calçamento, sistema pluvial, alagamento das ruas, iluminação, melhorias no posto de saúde, mais mercadorias no bairro, união dos moradores, limpeza (lixo nos terrenos baldios), segurança, placas de sinalização, ciclovia, faixa de segurança (posto de saúde, escola, creche), pracinhas, estacionamento, paradas de ônibus...

Como sugestões de melhorias para a escola citaram:

- controlar a saída dos alunos (quem vem buscar). C
- aulas festinhas, entretenimento. M
- atividades em horários vagos. A
- alunos maiores de 15 anos estudam à noite. A
- aulas de dança (balé). A
- aulas mais severas. R
- laboratório para pesquisas. L
- aulas tema de casa, atividade extra para feriados e férias. M
- aulas esportes. M
- aquisição de mesa de Ping Pong para o recreio dos alunos. A

- atualização do acervo da sala de leitura. A
- revitalização das pinturas do pátio interno. R
- funcionamento efetivo do laboratório de informática. F
- alçada ao redor da Escola. C

Em relação ao esperado pela escola e ao futuro dos filhos colocaram: um futuro melhor que o meu, homens de bem e de caráter, alcançar sonhos e objetivos, conclusão de estudos, curse uma faculdade, tenha uma boa profissão, seja guerreiro, vitorioso, bem-sucedido em todos os sentidos, que seja um dos melhores na profissão que escolher.

O bairro conta com três instituições de ensino: Escola Municipal de Ensino Fundamental Thomaz Luiz Osório, Escola Municipal de Ensino Fundamental Indianópolis e Escola de Educação Infantil Peixinho Dourado.

Contamos com a Associação dos Moradores do Bairro Indianópolis, o Lar dos Idosos, o CTG Gaúcho Litorâneo, o Jeep Club, o salão paroquial da Igreja Católica, pracinhas, campos de futebol, lagoas (banho e pesca), as igrejas: Católica, Luterana, Assembleia de Deus, casas de umbanda e candomblé, entre outras.

Há uma linha de ônibus local, com circulação regular, atendendo também pessoas com deficiência. Também temos um Posto de Saúde, com atendimento domiciliar para idosos, dentista, atendimento de enfermagem (curativos, vacinas, exames, pré-natal para gestantes, distribuição de medicamentos e contraceptivos...).

Conta com alguns telefones públicos, distribuídos em locais acessíveis. O comércio é diversificado, contando com supermercados, agropecuária, madeireiras, ferragem, açougue, bazar, academia, locadora, farmácia, imobiliária, empresa de segurança etc., atendendo as principais necessidades da população.

2.5.10 Serviços escolares e encaminhamentos

As escolas do município de Tramandaí, realizam sempre que houver necessidade, encaminhamentos para algumas especialidades, ou para espaços e projetos dentro da

própria escola. Para isso, perguntamos se eles já utilizaram desse serviço ofertado pela escola.

Quais serviços de apoio educacional encaminhados pela escola seu filho já utilizou?

42 respostas

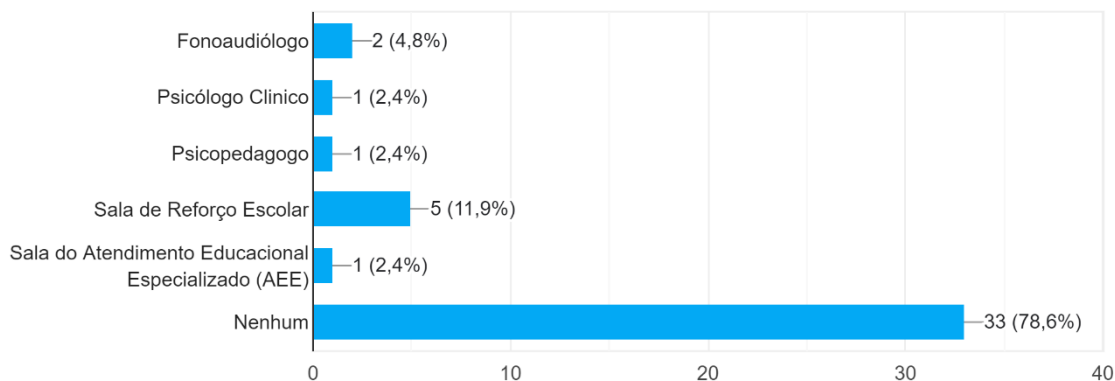


Figura 27 - Serviços utilizados - nov./22

A grande maioria dos pais informaram que não fizeram uso por parte dos seus filhos no último ano.

Com relação a projetos e atividades da escola, gostaríamos de saber quais os pais conhecem e sabem que seus filhos participam.

Quais projetos seu filho já participou em nossa escola?

42 respostas

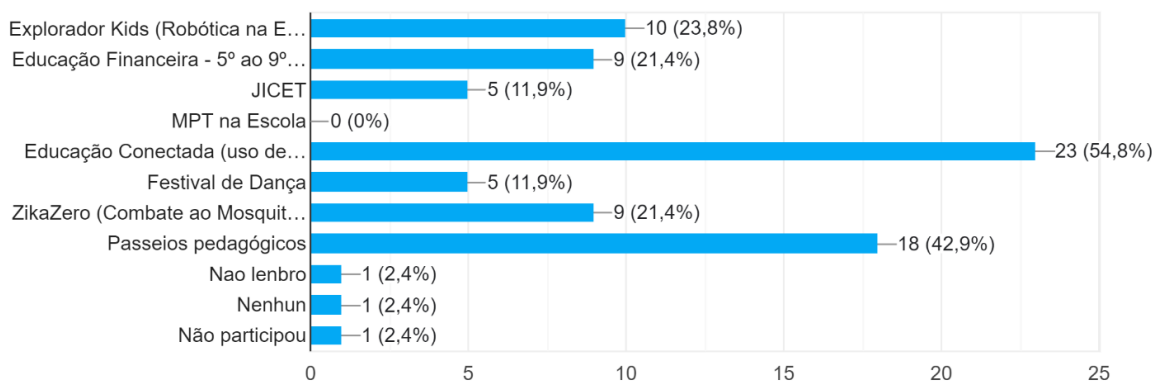


Figura 28 Participação em projetos na escola - nov./22

2.5.11 Estudantes

Em novembro foi realizado com pesquisa online utilizando Chromebook na escola, com alunos das turmas de 5º a 9º ano na faixa etária de 10 a 18 anos. Obtivemos 118 respostas (de 118 alunos). Com perguntas de cunho pessoal, pedagógico e social.

2.5.12 Perfil dos estudantes (respondentes)

Durante nossa pesquisa foi perguntado qual a turma, quanto tempo estuda na escola Indianópolis, e desde quando, com o objetivo de verificar se há estabilidade em nossa escola, e qual período possuímos maior entrada de alunos em 2022.

Turma:

118 respostas

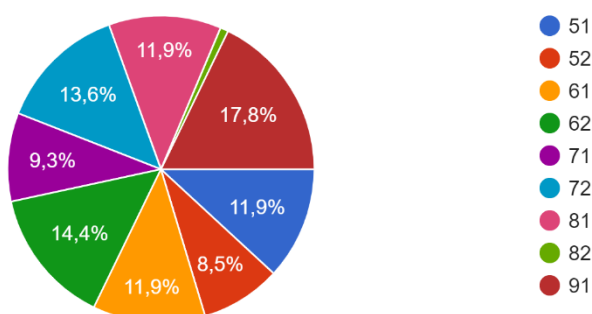


Figura 29 Qual turma – nov./22

Devido a dificuldades de encontrar período para realizar a pesquisa com a turma 82, os alunos dela, não participaram da pesquisa.

Através desse questionário pudemos perceber que 75,4% dos nossos alunos já estudam na escola antes de 2022, com um tempo médio de 5 anos que estudam na Indianópolis. Também percebemos que, no 1º trimestre de 2022, foi o momento de maior entrada de novos alunos de 2022, seguido pelo 2º trimestre.

Desde quando estuda na escola Indianópolis?

118 respostas

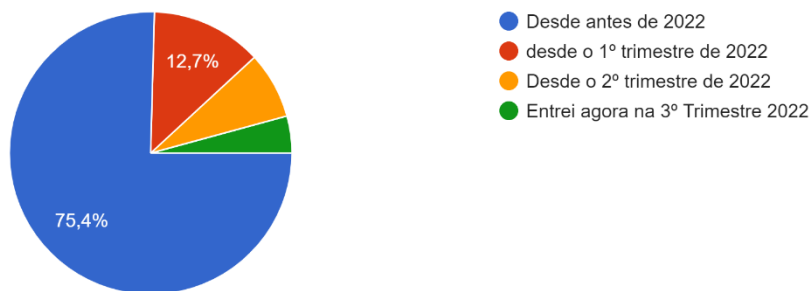


Figura 30 - Desde quando estuda na escola – nov./22

Como podemos perceber pelo seguinte gráfico, que corresponde a quantidade em anos, que os alunos já estudam em nossa escola, que a grande maioria estuda a 5 anos na escola:

Há quantos anos estuda na escola Indianópolis (em ANOS):

89 respostas

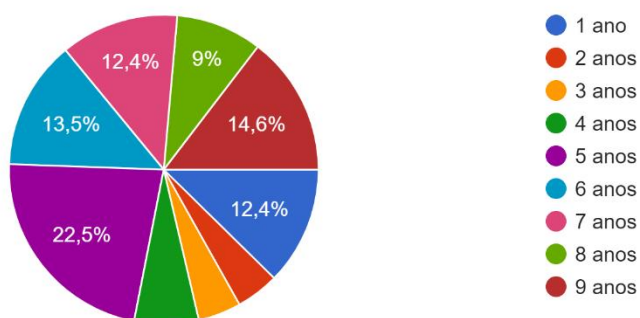


Figura 31 - Tempo que estudam na escola - nov./22

2.5.13 Perfil social

Foi indagado sobre uso, acesso e equipamentos disponíveis para uso em casa, disponíveis para estudo. Foi constatado que 88,1% possuem internet banda larga em casa e apenas 1,7% informam não possuírem nenhuma fonte de internet em casa.

Você tem acesso à internet em sua casa?

118 respostas

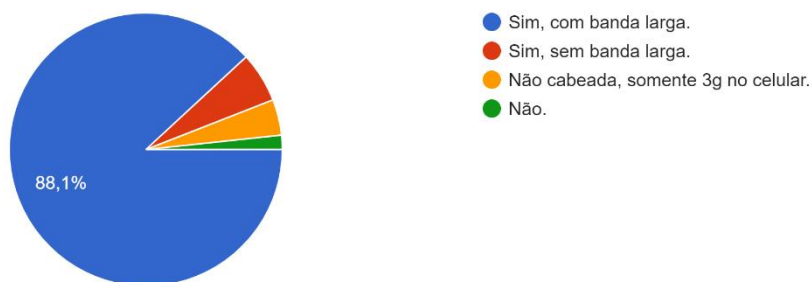


Figura 32 - Acesso à internet - nov./22

Dos equipamentos disponíveis em casa, a grande maioria responderam possuir celular, seguido por notebook.

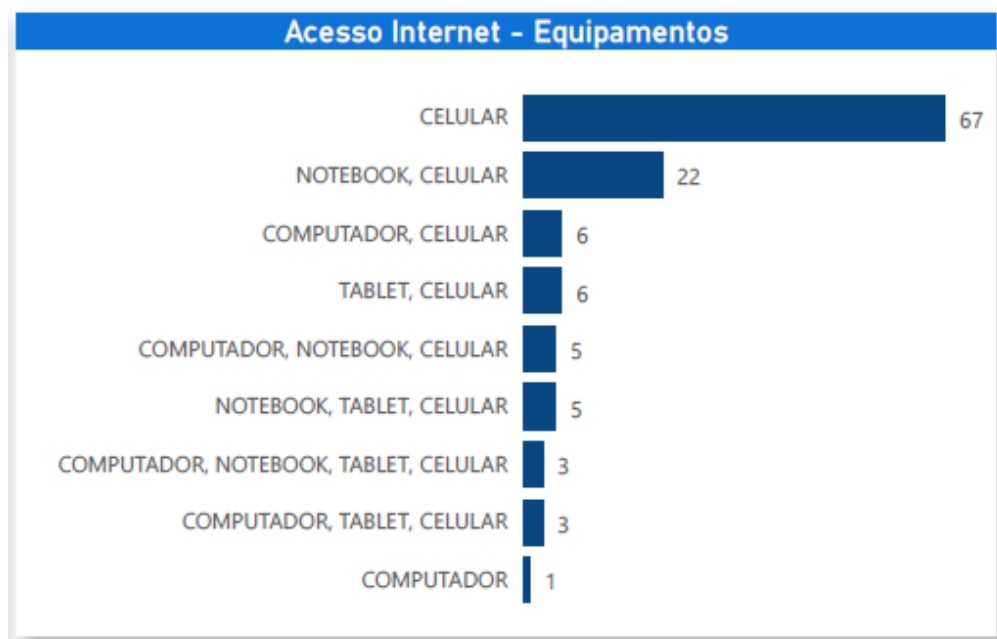


Figura 33 - Equipamentos disponíveis – nov./22

Indagados sobre se os dispositivos disponíveis em casa, dão conta para o uso da família, grande maioria (67,8%) responderam que sim, seguido por, na maioria das vezes sim (26,3%).

A quantidade de dispositivos que tem em sua casa é suficiente para o uso da sua família?
118 respostas

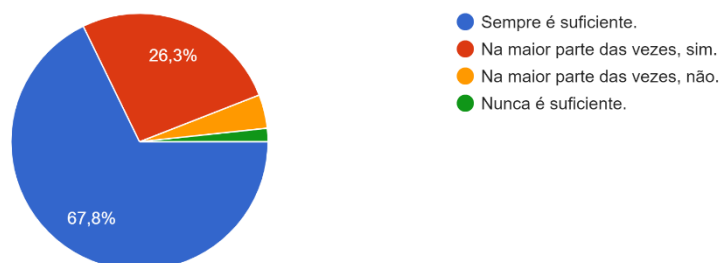


Figura 34 - É suficiente a quantidade de equipamentos - nov./22

Perguntado sobre o uso de internet fora de casa, a sua frequência e espaço que usam, obtivemos respostas como: vizinhos, escola, amigos, escola, locais públicos, no trabalho e parentes. Abaixo o percentual de uso fora de casa, sendo que 78,8% nunca utilizam a internet fora de casa.

Com que frequência você precisa acessar a internet da casa de vizinhos ou em outros espaços?
118 respostas

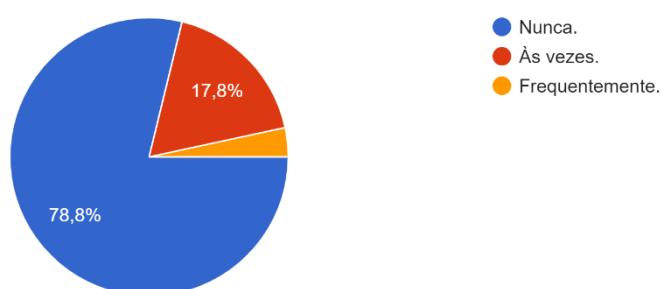


Figura 35 Uso da internet fora de casa - nov./22

2.5.14 Percepções Pedagógicas

Tendo por premissa a importância da visão de nossos alunos sobre a educação fornecida por nossa escola, assim como, como o aluno se vê, percebe e se avalia dentro do espaço escolar, foi realizado uma sequência de perguntas de cunho pedagógico.

Primeiramente foi perguntado “que tipos de dificuldades você encontra para realizar as atividades em casa?” No qual a grande maioria (41,5%) responderam não encontrarem dificuldades, que as realizam com autonomia. Seguindo por às vezes encontram dificuldades de compreender a proposta da atividade (27,1%), na sequência com 22% responderam que às vezes possuem dificuldades no uso de dispositivos tecnológicos na realização das atividades de casa.

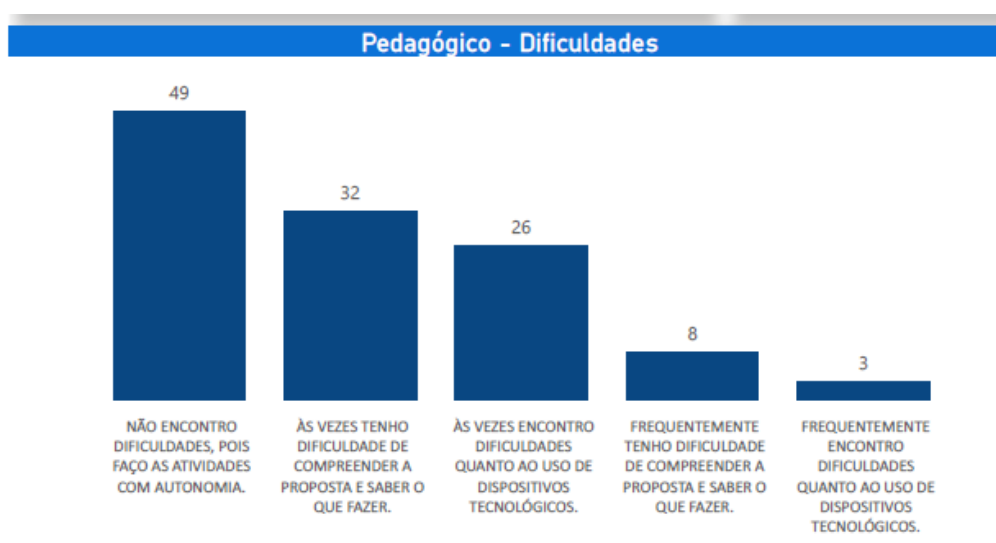


Figura 36 - Dificuldades na realização de atividades de casa - nov./22

Perguntados sobre o acompanhamento pedagógico por parte dos pais, se eles sentem que seus pais ou responsáveis estão suficientemente preparados e informados para auxiliar nas atividades de casa e projetos escolares, um pouco mais da metade responderam que sim (57,6%), seguido por 30,5% que na maioria das vezes sim.

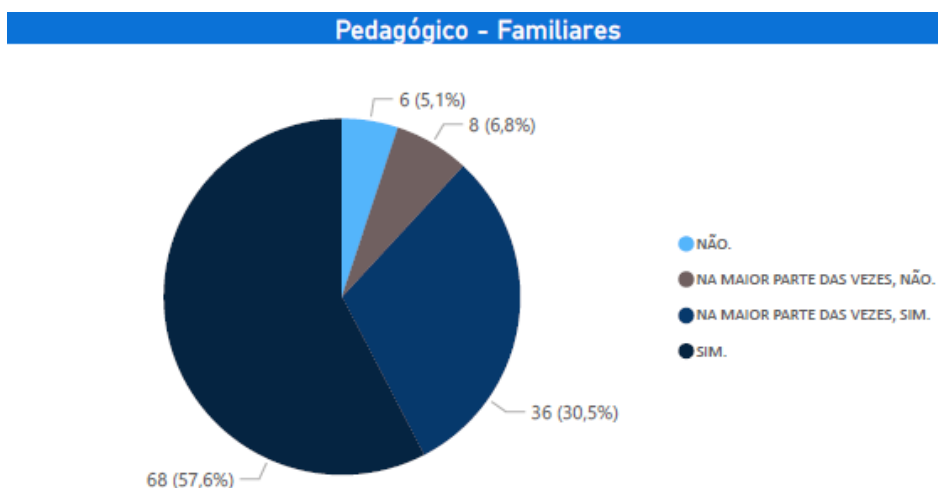


Figura 37 - Pedagógica família - nov./22

Com relação ao espaço escolar, tendo como objetivo conhecer sobre as percepções e como o aluno vê e espera que a escola o auxilie. Foi perguntado “Como você acredita que a escola poderia ajudar mais você, na realização de atividades previstas para fazer em casa?”. E obtivemos os seguintes retornos: mais vídeos, aulas de reforço escolar, coisas interessantes, mais explicações, estimular mais o raciocínio, ajudar a arrumar um emprego, mais atenção, ajudar a ler, mais material, contato dos professores para ajudar a fazer as atividades de casa, ajudando nas atividades, mandando atividades para pais e filhos fazerem juntos, com ajuda online, ensinar a ser alguém na vida, passando atividades com o uso de celular e computador, menos atividades pois são muitas disciplinas, aula online com os professores, turno inverso com atividades, atividades mais rápidas e menos complicadas, deixar usar mais o celular em aula, doando aparelhos.

Pedagógico - Ajuda																			
NÃO SEI	EM NADA	DANDO AULA D...	UM VIDEO	ACHO QUE...	ACREDITO...	AULA DE R...	COM INSE...	DE QUALQ...	ELES PODE...	EU ACHO ...	FALA O Q...	MATEMATI...	NAO PODE...	NAO... NÃO...	NAO...	PAR...	PAR...	PAR...	PAR...
10	4	2	2	ACHO QUE...	AJUDAND...	AULA ONLI...	COM MAIS...	DEIXAR AG...	EM PREST...	EU ACREDI...	MAIS ATE...	MATERIAL	NAO PRECI...	1	1	1	1	1	1
	SIM	MOSTRANDO ...	NÃO PRECISA	ACHO QUE...	AJUDAR A ...	BHA EU N...	COM UMA...	DIMINUI...	ENSINAND...	EU NÃO N...	MAIS AUL...	NA MAIOR...	NÃO PRECI...	PARA MI...	PR...	SE...	SER...	SI...	SI...
		2	A ESCOLA ES...	ACHO QUE...	ARRUMAR...	COM AJU...	DANDO A ...	DOANDO ...	ESTA TUD...	EU NAO P...	MAIS EXPL...	NA MURRH...	NÃO PRECI...	PARA O F...	1	1	1	1	1
5	4	2	A ESCOLA JA ...	ACHO QUE E...	ACHO QUE...	ATIVIDADE...	COM ALLA...	DANDO RE...	ELA TA M...	ESTUDO	EXPLICAN...	MAIS MAT...	NADA NO ...	NAO PRESI...	PASSAN...	SIM!	TER...	TIPO ...	TIPO ...
			COISAS INTERESAN...	ACHO QUE E...	ACHO QUE...	ACREDITO...	ATIVIDADE...	COM AIX...	DE NENHU...	ELES PODE...	EU ACHO ...	EXPLICAR ...	MANDAN...	NAO ACH...	NAO SEI	PASSAN...	SIMPLIF...	1	1
				ACHO QUE E...	ACHO QUE...	ACREDITO...	ATIVIDADE...	COM AIX...	DE NENHU...	ELES PODE...	EU ACHO ...	EXPLICAR ...	MANDAN...	NAO ACH...	NAO SEI	PASSAN...	SIMPLIF...	1	1
																			USO DE VIDEO...

Figura 38 - respostas obtidas pelos alunos - nov./22

Sobre o espaço escolar, foram indagadas diversas questões para entendermos melhor as percepções dos alunos sobre nossa escola, no qual obtivemos alguns entendimentos,

com as seguintes perguntas realizadas, com as opções de “SIM”, “QUASE NUNCA”, “NUNCA”, “NA MAIORIA DAS VEZES”:

1. Você se
sente cuidado e seguro na escola?
2. Você
encontra adultos por perto para ajudar em conflitos e manter o bom convívio entre todos?
3. A
estrutura física da escola (pintura das paredes, iluminação, cobertura para proteger da chuva e do sol, móveis, pisos, corrimãos escadas etc.) está bem conservada e oferece segurança e conforto para uma boa convivência?
4. Nos
espaços em que você convive, você sente que os maiores respeitam os menores?
5. Quando
você circula pelos espaços da escola, você sente um clima de amizade?
6. No
convívio entre os alunos, você sente que há atenção, respeito e valorização da diversidade de gênero, raça, etnia e outras tantas diferenças?
7. Há
assembleias ou encontros com os estudantes para discutir as regras de convívio e os conflitos ocorridos na escola?
8. Você
sente que os alunos podem expressar suas opiniões e que elas são consideradas?
9. As
regras são justas e valem para todos (estudantes, professores, equipe escolar, diretora/diretor)?
10. As
decisões sobre o que fazer nos espaços da escola são compartilhadas entre adultos e estudantes?
11. Há
participação dos alunos nas escolhas das propostas?
12. Há
grupos de teatro, oficinas de invenção e arte, clubes de leitura, saraus e outras manifestações culturais, artísticas ou literárias que ocupam os espaços da escola?
13. Você
sente que os espaços da escola revelam o protagonismo dos estudantes na escolha,

planejamento e execução de manifestações culturais, artísticas, literárias etc.?

14.

Você

sente que os estudantes escolhem e são incentivados a escolher seus brinquedos, materiais e brincadeiras nos momentos em que usam esses espaços?

15.

Os

alunos se ajudam mutuamente e compartilham responsabilidades e conhecimentos em grupo?



Figura 39 - Percepções sobre os espaços escolares e profissionais da escola - nov./22

Sobre a convivência com demais pessoas na escola (profissionais e colegas), os alunos na maioria apontaram como sendo bom.

Que nota você daria ao seu nível de satisfação com relação à qualidade da convivência nos espaços da escola?

118 respostas

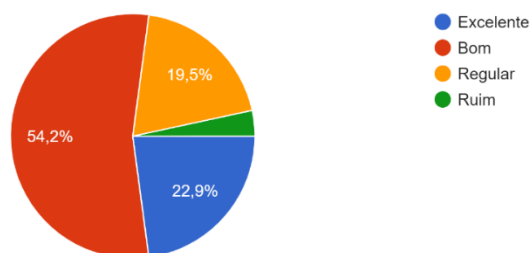


Figura 40 - Convivência nos espaços escolares - nov./22

E numa autoavaliação de suas aprendizagens, foi solicitado que os alunos avaliassem suas aprendizagens adquiridas na escola, sendo 50,8% responderam ser boa.

Que nota você daria ao seu nível de aprendizagem adquirido na escola?

118 respostas

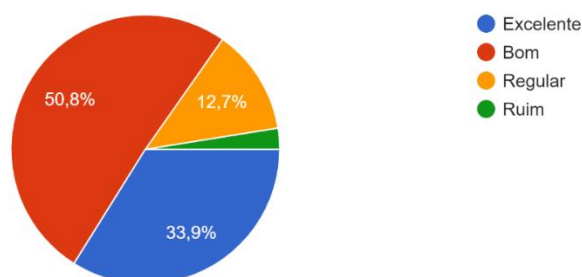


Figura 41 - Autoavaliação do aluno - nov./22

Sobre os objetivos pelos quais os alunos veem a aula, obtivemos os seguintes resultados, sendo em 1º lugar ficou “para estudar”, como muito importante, seguido por “socializar com colegas” e em 3ª posição ficou “para ter uma refeição de qualidade”:

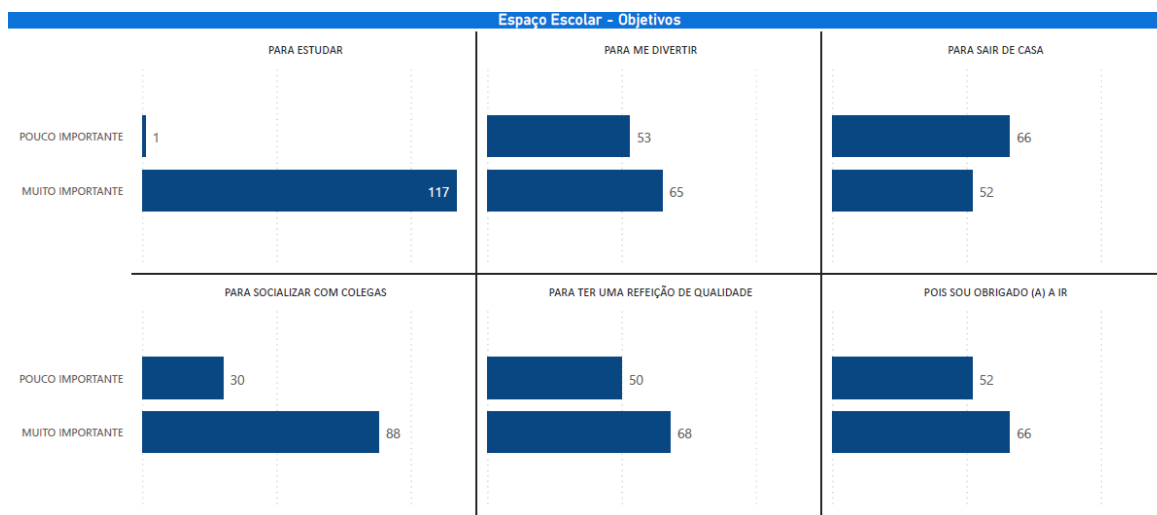


Figura 42- Objetivos de vir a escola - nov./22

2.5.15 EQUIPE DE PROFISSIONAIS DA ESCOLA

Foi realizada uma pesquisa com os professores e funcionários, respondentes foram 28 pessoas, de um total de 42 funcionários. Desse contingente, 75% são professores, demais 25% estão distribuídos entre direção, vice-direção, intérprete de libras, cozinheira, orientação educacional, supervisor educacional e instrutor de informática. Nossa pesquisa será com base nessa amostra.

2.6 CARACTERIZAÇÃO E PERFIL SOCIAL

Nossos funcionários representam 75% são do sexo masculino e 25% do sexo feminino. Quanto ao tempo de atuação na escola Indianópolis a grande maioria dos nossos funcionários (50%) atuam a 10 anos ou mais na nossa escola. Seguido por 17,9% entre 6 e 12 meses.

Quanto à faixa etária dos nossos funcionários, sendo 46,4% tendo entre 41 e 50 anos, seguido por 25% possui entre 31 e 40 anos.

Com relação à escolaridade dos nossos 28 respondentes, 71,4% possuem nível de especialista, seguidos por 14,3% possuem ensino superior.

Com relação a renda média mensal familiar, 53,6% recebem acima de 4.000,00 reais, 25% preferiram não informar. E nenhum recebe algum auxílio do governo.

Nossos funcionários possuem entre 1 e 2 filhos (75%) e a grande maioria moram com 3 pessoas em casa, sendo que 25% afirmam que seus filhos estudam, ou já estudaram na escola.

Dos nossos profissionais 46,4% são moradores de Tramandaí e 42,9% são de Osório. Dos moradores de Tramandaí 32,1% moram no bairro Indianópolis ou arredores.

Quanto aos equipamentos tecnológicos e internet, todos afirmam possuir internet em casa, e quanto aos equipamentos:

Quais desses equipamentos você possui em sua casa?

28 respostas

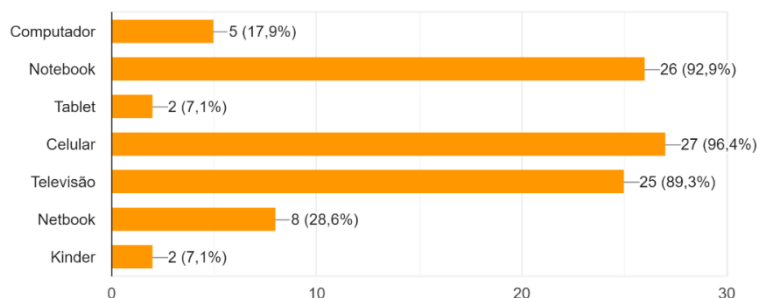


Figura 43 - Quais equipamentos você possui em casa? – nov/22

2.7 PEDAGÓGICO

Num dos momentos da pesquisa, foi direcionado para os professores, no qual possuímos 21 respondentes.

Com relação a projetos, eles apontaram que gostariam que houvesse projetos voltados para o meio ambiente, esportes, setembro amarelo, consciência negra e semana da escola, além dos projetos abaixo.

Quais projetos gostaria que implementássemos / reforçássemos na escola?

5 respostas

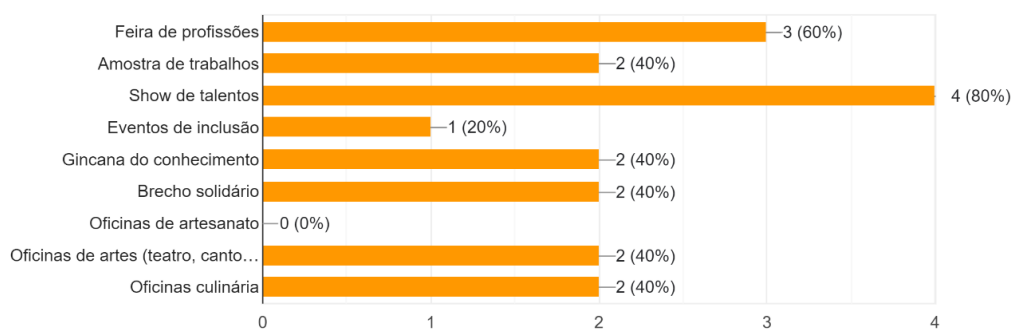


Figura 44 - Quais projetos gostaria que fossem implementados - nov/22

Como melhorias ou sugestões para a escola, foi sugerido recreio para os professores (pois devido a covid, chuvas e destelhamento de parte do ginásio, impossibilitou que os professores tivessem horário livre na sala dos professores, ficando cuidando dos recreios.

Foi indagado sobre horário disponível para projetos, e propostas na escola, sendo que a grande maioria responderam ser o melhor horário na parte da noite, e empatado entre segunda a sexta e somente sábados.

Sobre os projetos existentes, foi perguntado sobre quais eles conheciam:

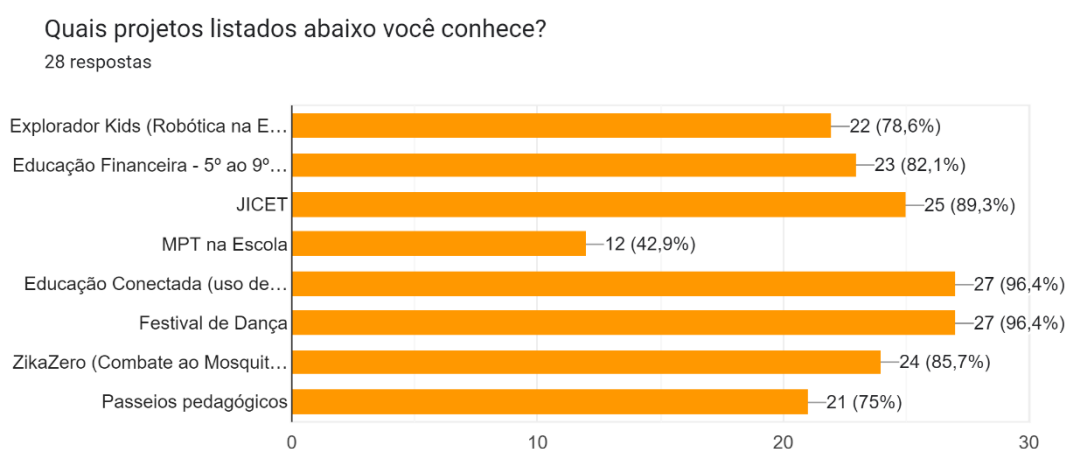


Figura 45 - Quais projetos conhece? - nov/22

2.8 PERCEPÇÕES DA ESCOLA

Sobre as percepções dos profissionais sobre a escola Indianópolis obtivemos os seguintes resultados:

Quanto a qualidade geral da estrutura da escola:

Como você avalia a qualidade geral da estrutura da escola?

28 respostas

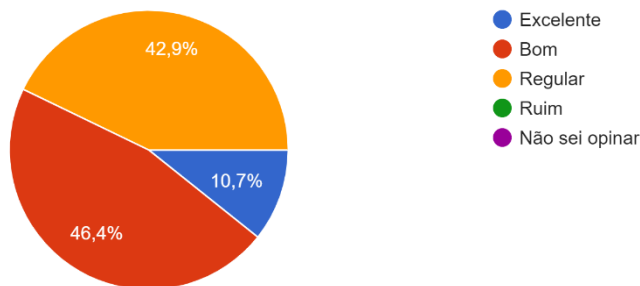


Figura 46 - Avaliação da qualidade geral da escola? - nov/22

Desse contingente 89,3% informam bom e regular a estrutura da escola. Quanto ao atendimento dos funcionários de forma geral:

Como você avalia o atendimento dos funcionários de forma geral da escola?

28 respostas

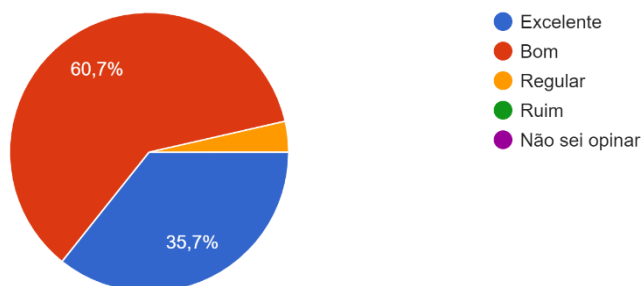


Figura 47 - Avaliação do atendimento dos funcionários - nov/22

Dos entrevistados, 96,4% apontam ser excelente o bom atendimento dos funcionários na escola.

Perguntados sobre se sabiam o papel de todos os profissionais da escola, 92,4% informaram saber, assim como, perguntado sobre se sabiam o que era BNCC, PCN 'S, PPP e Regimento Escolar, 96,4% informaram ter conhecimento.

Ainda sobre conhecimento sobre demandas da escola, foi questionado sobre se sabiam dos encaminhamentos realizados pela escola para especialistas e sala de apoio, apenas 3,6% informam não terem conhecimento de nenhum encaminhamento.

2.9 AUTOAVALIAÇÃO

Sobre as autoavaliações dos profissionais, deixada ao final da pesquisa, de modo que possam avaliar seu trabalho dentro da escola, surgiram respostas diversas como: “excelente”, “bom”, “muito bom”, “satisfatório”, “ótimo”, “gratificante”, “bastante positivo”. Também recebemos retornos como: “Sempre procurei dar o meu melhor”, “Dentro da realidade e dos recursos, realizo um bom trabalho”, “Procuro realizá-lo de maneira coerente com o PPP, dentro da realidade da Comunidade Escolar”, “Sou uma boa profissional, em constante aprendizagem, Com comprometimento e foco no desenvolvimento do ensino juntamente com a participação da escola pois sinto um lugar que posso ter um grande crescimento tanto profissional quanto pessoal pois existe apoio da gestão que está sempre preocupada em oferecer um ensino com qualidade e excelência”, “Procuro fazer o máximo para que meus alunos tenham sucesso em sua aprendizagem”, “com esforço”, “Muito bom, com responsabilidade e comprometimento”, “Faço uma avaliação positiva, mas sempre em processo de aprendizado e evolução”, “Cumprir minhas obrigações profissionais que me são atribuídas, Atende as necessidades pedagógicas, e Procuro melhorar a cada ano”.

Como fechamento, fizemos uma pergunta aberta sobre Autoavaliação: Como a escola poderia lhe auxiliar, ou fornecer meios para melhorar seu desempenho? E obtivemos os seguintes resultados:

- Auxiliando sempre que necessário.
- Prefiro não responder
- Salas ambiente
- Não sei lhe informar.
- Auxilia de forma plena.
- Oferta de mais reuniões com professores (planejamento), participação efetiva do professor do AEE, tempo disponível para adaptação de recursos para alunos surdos, sala específica para realização de atividades fora do ambiente da sala de aula. Nesse último item, quando o(a) aluno(a) necessita realizar uma atividade fora da sala (trabalhos, provas...) não há um ambiente adequado sem interferência de outras pessoas. Professores alinhados com planejamento adequado e uso de recursos pedagógicos acessíveis.
- Através de melhorias na infraestrutura, materiais didáticos, biblioteca etc.
- Através de trocas com meus colegas.
- Na minha opinião a escola já auxilia muito os professores, mas acho importante momentos de troca de experiências e informações sobre os alunos entre os professores.
- Cursos

- Tenho todo apoio da escola
- A escola faz sua parte
- A estrutura da escola é satisfatória assim como o setor administrativo e pedagógico
- Ter recreio.
- Atendimento na sala de AEE
- A escola é extremamente solícita com os seus profissionais de educação.
- Continuando com todo apoio que nos fornece.
- Recebo um bom suporte pedagógico e administrativo. Uma melhoria do espaço físico seria bem-vindo.
- Se comunicando antecipadamente quando há alguma mudança no dia a dia.
- Ter um suporte maior para alunos com dificuldade de aprendizagem.
- Dando mais auxílio
- Através de materiais pedagógicos, incentivo a projetos.
- Continuar com o desempenho do trabalho já realizado.
- A escola é parceira
- tudo ok

2.10 Recursos Financeiros

A escola conta com a verba anual do FNDE (Fundo Nacional do Desenvolvimento), que vem do Ministério da Educação, recursos adquiridos pela escola e Círculo de Pais e Mestres (xerox, ações entre amigos, festividades ...).

2.11 Recursos humanos

Atualmente a escola é dirigida pelo Professor Everton Ferreira de Camargo, tendo como vice-diretora a Professora Gisele Cardoso do Amaral. Na Orientação Escolar atua o professor Selmar Luís Nunes e na Supervisão Escolar Agnes Cunha Marques. Conta com um quadro de recursos humanos de 42 professores e funcionários, quatro auxiliares de classe, duas bolsistas e uma intérprete.

Todos os professores e funcionários da escola são efetivados por concurso público, e há dois permutados com outros municípios. As atribuições dos profissionais são de acordo com a área de concurso que prestaram. Também é necessário ressaltar que a maioria dos professores são graduados em sua área de atuação.

A escola proporciona aos professores e alunos, na medida do possível, o material básico necessário. O material didático é elaborado pelos professores de acordo com as necessidades. Alguns com recursos da escola e outros com recursos próprios.

A escola proporciona reuniões pedagógicas e administrativas semanalmente (PC) e os professores têm, também semanalmente, um turno de 4h para planejamento na escola, junto com a Equipe Diretiva. Os professores participam de "fóruns", palestras e cursos oferecidos pela mantenedora, dentre outros.

Os direitos e deveres de cada professor e funcionário estão assegurados no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, sob a responsabilidade do Diretor da escola e da mantenedora, sucessivamente, dispondo de responsabilidades inerentes às suas funções e atribuições.

2.12 Indicadores educacionais

2.12.1 IDEB

Evolução da escola nos índices dos últimos anos no IDEB:

IDEB

O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Veja o Ideb do país e a situação das escolas



Evolução do IDEB

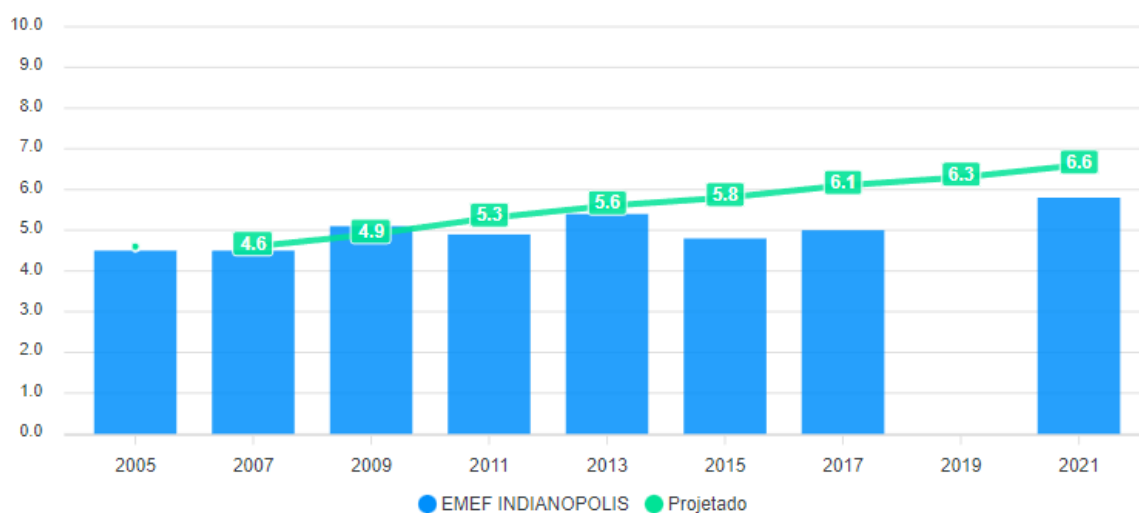


Figura 48 Dados do IDEB da escola em 2021 - IDEB, 2022

Indicador de Aprendizado

O indicador de aprendizado varia de 0 até 10 e quanto maior, melhor. Porém, o 10 é praticamente inatingível, significaria que todos alunos obtiveram rendimento esperado.

2021 Anos Iniciais



6,12

Nota padronizada em português e matemática de acordo com a Prova Saeb/2021

Português

211,87

Média de proficiência

Matemática

225,51

Média de proficiência

Evolução nota SAEB

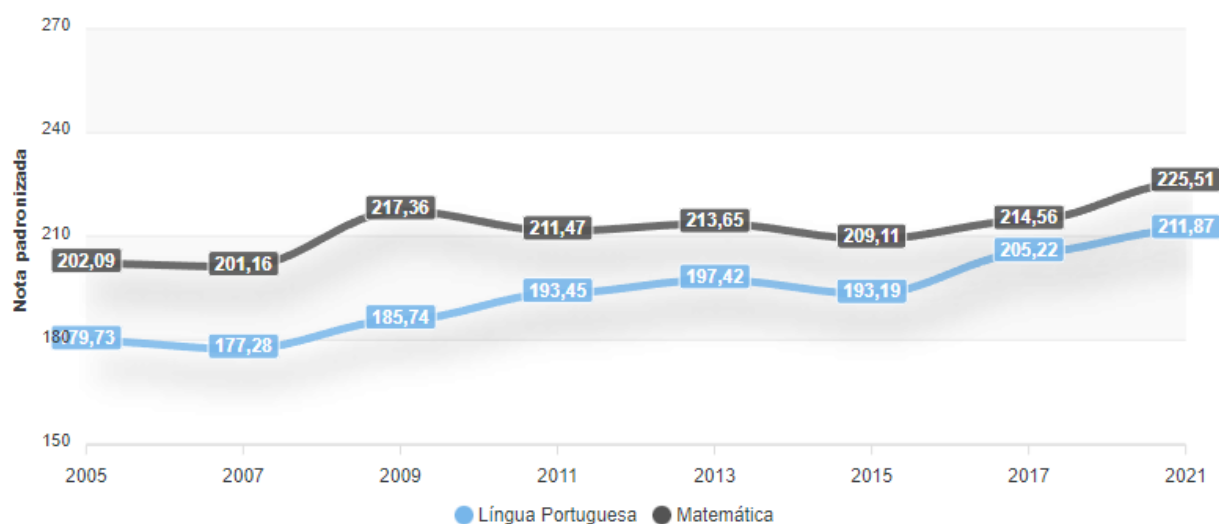


Figura 49 Dados do IDEB da escola em 2021 - IDEB, 2022

Indicador de Fluxo

O indicador de aprendizado varia de 0 até 10 e quanto maior, melhor. Porém o 10 é praticamente inatingível, significaria que todos alunos obtiveram rendimento esperado.

2021

Anos Iniciais



0,95

A cada 100 alunos 5 não foram aprovados.

Evolução Fluxo

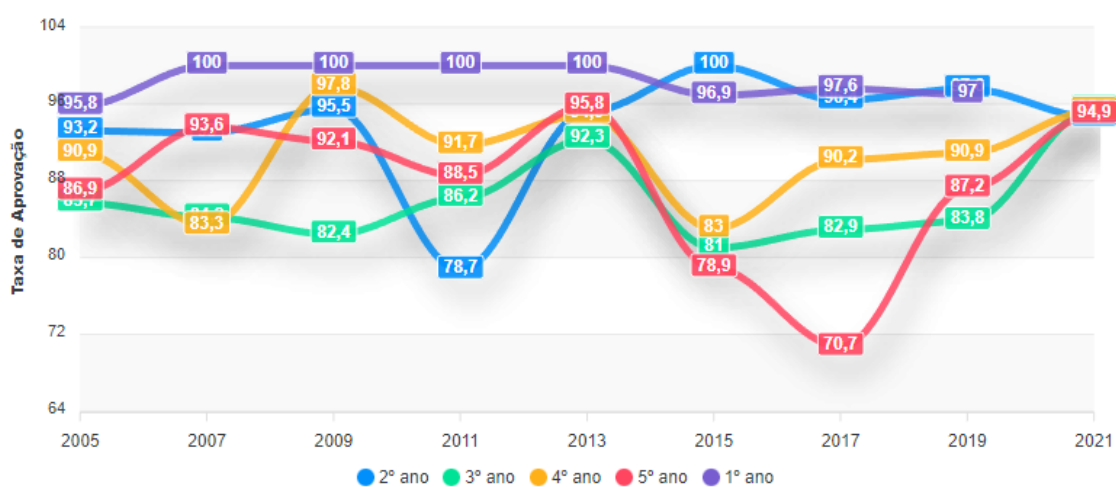


Figura 50 Dados do IDEB da escola em 2021 - IDEB, 2022

Distorção idade-série

Conheça a proporção de alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais, para todo o Ensino Básico. [Saiba mais.](#)

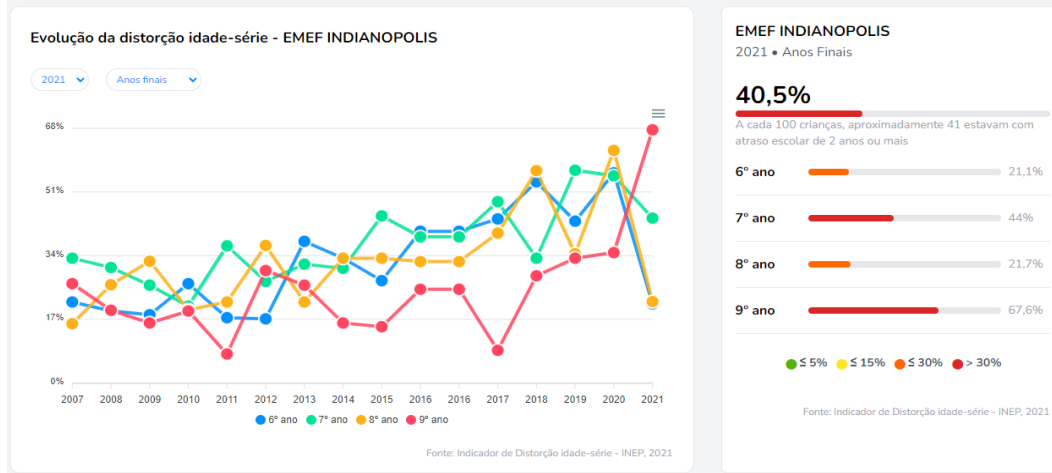


Figura 51 Dados do IDEB da escola em 2021 - IDEB, 2022

3 Gestão Escolar

A seguir apresentamos a gestão escolar, com base no 8º regimento escolar municipal, e agregado a realidade em que é apresentado/disposto em nossa escola.

3.1 DA DIREÇÃO E VICE DIREÇÃO:

A direção escolar é composta pelo diretor e vice-diretor, indicados e nomeados pelo executivo municipal conforme prerrogativa da legislação vigente (Constituição Federal).

A direção é uma estrutura organizacional que gerencia, coordena e avalia as atividades administrativas e pedagógicas da Unidade Educacional.

São atribuições do diretor, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.694, de 18/10/2001:

- Representar a escola, responsabilizando-se pelo seu funcionamento;
- Participar e supervisionar a elaboração, a execução e a avaliação do Projeto Político-pedagógico da Escola, assegurando sua unidade e o cumprimento do currículo e do calendário escolar;
- Submeter ao Conselho Escolar, para apreciação e aprovação, o Plano Trimestral de aplicação dos recursos financeiros;
- Submeter trimestralmente ao Conselho Escolar, para exame e parecer, a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros;
- Divulgar à comunidade escolar a movimentação financeira da escola;
- Coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas e técnico- administrativo-financeiras desenvolvidas na escola;
- Apresentar anualmente, ao Conselho Escolar e à Secretaria Municipal de Educação, os resultados da avaliação interna e externa da Escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino e ao alcance das metas estabelecidas;
- Dar conhecimento à comunidade escolar das diretrizes e normas emanadas da mantenedora;
- Manter atualizados o tombamento dos bens públicos, zelando em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar, pela sua conservação;
- Propor as alterações que se fizerem necessárias no Regimento, ouvida a Comunidade e o Conselho Escolar;
- Convocar e presidir reuniões;
- Promover e estimular atividades cívicas, culturais e desportivas envolvendo a comunidade escolar;

- Integrar o conselho de Classe; supervisionar e coordenar as atividades dos serviços e das instituições da escola;
- Aplicar as penalidades disciplinares previstas no Regimento;
- Acompanhar a assiduidade e pontualidade dos servidores de que é superior imediato;
- Através do controle do livro ponto e emitir mensalmente Boletim de Efetividade à mantenedora;
- Delegar e supervisionar atribuições;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, bem como as determinações emanadas da mantenedora;
- Manter-se atualizado sobre a Legislação do Ensino

São atribuições do vice-diretor, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.694, de 18/10/2001:

- Substituir o diretor em seus impedimentos legais;
- Desempenhar atribuições delegadas pelo Diretor;
- Cumprir e fazer cumprir a Legislação vigente e as determinações emanadas da mantenedora.

Na escola Indianópolis possuímos diretor e vice-diretora, ambos ficam disponíveis na escola de segunda a sexta-feira, manhã e tarde, e estão alocados na sala da direção, na segunda sala da entrada do prédio, ao lado da secretaria. Na sala estão dispostas 2 mesas com cadeiras, 2 armários, central do alarme, das câmeras e do sinal sonoro, um computador, além de painel com chaves gerais. Possui janelas claras e bem iluminadas.

3.2 DO SECRETÁRIO ESCOLAR

O Secretário é o profissional responsável pela escrituração Escolar, legalização de toda documentação que ampara os estudos realizados pelos estudantes numa escola e documentação de todos os profissionais da Unidade.

São atribuições do Secretário conforme Lei Municipal nº1002, de 06/05/1993:

- Supervisionar os serviços de Secretaria de estabelecimento de ensino de ensino, de acordo com a orientação do Diretor;
- Manter atualizado os assentamentos referentes ao corpo docente;
- Manter cadastro dos estudantes;
- Manter em dia a escrituração escolar do estabelecimento;

- Organizar e manter atualizados prontuários de legislação referente ao ensino;
- Prestar informações e fornecer dados referentes ao ensino às autoridades escolares;
- Extrair certidões;
- Escriturar livros, fichas e demais documentos que se refiram às notas e médias dos estudantes, efetuando em época hábil os cálculos de apuração dos resultados;
- Preencher boletins estatísticos;
- Preparar ou revisar efetividade, listas, exames etc.
- Colaborar na formatação de horários;
- Preparar o material referente a realização de exames;
- Arquivar recortes e publicações de interesse para o estabelecimento de ensino;
- Lavrar e assinar atos em geral;
- Elaborar modelos de certificado e diplomas a serem expedidos pela escola;
- Receber e expedir correspondência;
- Elaborar e expedir boletins de notas, histórico escolar, etc.
- Lavrar termos de abertura e encerramento dos livros de escrituração escolar;
- Redigir e subscrever, de ordem da direção, editais de chamada para exames, matrículas etc.
- Encarregar-se da publicação e controle de avisos em geral, executar outras tarefas semelhantes.

Na escola Indianópolis possuímos uma secretária escolar, que está alocada na primeira sala do portão de entrada da escola, denominada secretaria. Na sala estão dispostos um balcão em L de atendimento, um computador, cadeira, 2 impressoras a laser, estufa para folhas, armários de arquivo e armários de armazenamento de documentos e materiais. A sala possui boa ventilação com janelas.

3.3 DO INTÉRPRETE ESCOLAR:

A LEI Nº 12.319 DE 01.09.2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS dispõem que o intérprete de Libras é o profissional que domina a língua de sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar a função. Ele deve ter domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação, além de possuir formação específica na área de sua atuação (por exemplo, a área da educação).

No Brasil, o intérprete deve dominar a Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa. A função de intérprete exige que sejam seguidos alguns preceitos éticos:

- Imparcialidade (interpretação neutra, sem dar opiniões pessoais);
- Distância profissional (não haver interferência da vida pessoal)
- Confiabilidade (sigilo profissional);
- Discrição (estabelecer limites no seu envolvimento durante a atuação);
- Fidelidade (interpretação deve ser fiel, sem alterar a informação mesmo que seja com a intenção de ajudar).

Importância desse profissional para o processo de ensino-aprendizagem de uma criança surda nas salas de inclusão uma vez que, intérprete de Libras tem a função de ser o canal comunicativo entre o aluno surdo, o professor, colegas e equipe escolar. Seu papel em sala de aula é servir como tradutor entre pessoas que compartilham línguas e culturas diferentes. Essa atividade exige estratégias mentais na arte de transferir o conteúdo das explicações, questionamentos e dúvidas, viabilizando a participação do aluno em todos os contextos da aula e fora dela, nos espaços escolares.

Quanto a sua postura, o intérprete deve se conscientizar de que ele não é o professor, e em situações pedagógicas não poderá resolver, limitando-se às funções comunicativas de sua área. Seu contato com os alunos surdos não poderá ser maior que o do professor de sala.

Em nossa escola possuímos uma Intérprete de Libras, no qual atende hoje 3 alunos surdos, sendo 2 severos, e 1 com perda parcial gradativa. No ano de 2023, 1 no 8º ano da manhã e outras 2 alunas do turno da tarde no 9º ano.

3.4 DOS AUXILIARES DE CLASSE DE APOIO À INCLUSÃO

O profissional deverá ser um profissional dinâmico e que se preocupa em trazer o aluno com deficiência para perto do grupo, que apoie os professores em sala de aula e ajudar com as atividades e trabalhos de adaptação individualizada, a fim de que, permitam que os professores ganhem tempo com as demais atividades do dia a dia com o grupo. Podem ajudar e apoiar as crianças na aprendizagem e aplicação de jogos e atividades, com o auxílio do professor. Os auxiliares também devem proporcionar aos alunos uma atenção individual, quando estiverem com dificuldades com o material proposto para o resto do grupo. Essa parceria entre auxiliar

de apoio ao professor, irá beneficiar o desenvolvimento da criança com deficiência e ajudará no processo de ensino e aprendizagem dela.

São atribuições dos Auxiliares de Classe de Apoio a Inclusão – ACAI (RESOLUÇÃO CME Nº 01/2021):

- O planejamento da ação pedagógica em conjunto com o professor regente e professor das áreas de conhecimento;
- Auxílio dos procedimentos e no uso de equipamentos e materiais específicos, cuidados com alimentação, higiene, locomoção, segurança física e adaptação ao espaço escolar;
- Receber e entregar os alunos nos horários de entrada e saída, de forma planejada, agradável e acolhedora;
- Participar de reuniões periódicas e extraordinária e conselhos de classe;
- Participar de cursos, seminários, palestras e outras atividades promovidas pela escola, Secretaria Municipal de Educação e outras entidades, visando o aprimoramento do seu trabalho;
- Estabelecer laços de comunicação de ordem afetiva com os alunos;
- Dedicar-se exclusivamente ao atendimento das necessidades dos alunos nos horários de alimentação;
- Manter-se junto aos alunos durante o tempo de atendimento, evitando ausentar-se sem a devida comunicação com a professora da sala;
- Colaborar com o professor regente e professor das áreas de conhecimento, no desenvolvimento das atividades diárias, supervisionando a classe quando ele estiver atendendo individualmente, o aluno com deficiência;
- Acompanhar os alunos nas suas necessidades básicas e no período de repouso (Educação Infantil), mantendo-se alerta a todos os acontecimentos da sala;
- Informar à professora regente e professor das áreas de conhecimento fatos e acontecimentos relevantes ocorridos com os alunos;
- Auxiliar na locomoção dos alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida, que necessitem de auxílio ou acompanhante, garantindo a acessibilidade no espaço escolar, em passeios e visitas de estudos;
- Buscar orientações pedagógicas específicas para o aluno com deficiência junto ao AEE e por meio de estudos, cursos e orientações da equipe multiprofissional do CAPE e da unidade escolar;
- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar;

- Identificar, produzir e organizar estratégias e recursos pedagógicos e de acessibilidade, considerando as necessidades específicas dos estudantes;
- Realizar a interlocução das atividades compensatórias aos alunos de inclusão, em situações de saúde por recomendação e/ou laudo médico com direito ao afastamento para atendimento educacional domiciliar e/ou hospitalar;
- Estabelecer articulação e diálogo permanente com as famílias dos estudantes.

No momento em nossa escola possuímos 2 auxiliares de classe, que não dão conta da demanda de alunos. Esses ficam em salas com alunos especiais, nos quais auxiliam o professor.

3.5 DO SERVIÇO DE LIMPEZA:

Esse profissional é responsável por manter o ambiente limpo e agradável para todos. Deve deixar o local higienizado, livre poeira, odor e tudo que possa vir a prejudicar a saúde das pessoas que estão no espaço.

Outras funções podem ser agregadas a esse profissional, como:

- abastecer os ambientes com materiais (papel, copo, etc.);
- remover o lixo;
- higienizar o bebedouro ou a máquina de café;
- lavar louças, panos, esponjas;
- limpar as persianas;
- repor o material de higiene;
- auxiliar os outros setores da organização quando for solicitado, em prol da
- higiene e limpeza do ambiente quando ocorrer qualquer incidente, como queda ou vazamentos de produtos.

No momento contamos com 4 auxiliares de limpeza em nossa escola, sendo que uma tem redução de carga horária.

3.6 DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA:

O vigilante é a pessoa que vai assegurar a proteção e segurança da escola, controlando o fluxo de entrada e saída de pessoal, visitantes e automóveis, inspecionando volumes e cargas, fazendo rondas nas instalações, verificando o estado dos equipamentos etc.

Ele vai zelar pela ordem e segurança das pessoas.

O vigilante atua em caráter preventivo, inibindo e impedindo ações vindas de suspeitos.

O vigilante deve estar sempre comprometido com a segurança, dignidade da pessoa humana e com a satisfação do usuário final.

Para isso, ele deve ser organizado e disciplinado em suas funções, nunca se omitindo de fiscalizar, controlar e vigiar.

Para desempenhar essa função, de uma maneira geral, deve ser uma pessoa de confiança e ter sentido de responsabilidade, integridade, espírito de equipe, cortesia, boa capacidade de comunicação, honestidade, iniciativa e capacidade de decisão.

Além da questão moral, a pessoa deve ter boas aptidões físicas, saber lidar com situações de estresse, sentido de observação, dinamismo e boa apresentação.

No momento não contamos com profissional de vigilante na escola, mesmo havendo a necessidade.

3.7. DO SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR:

Hoje, além de elaborar o alimento escolar, a boa merendeira dá importância ao cuidado e ao afeto na relação com os alunos, o que deve ser reconhecido. Por isso, é importante que essa profissional tenha um treinamento adequado, contando com o apoio de uma nutricionista, para o planejamento e o monitoramento de suas atividades, e assim, desempenhar com destreza suas inúmeras atribuições.

São inúmeras as funções da merendeira, desde a limpeza e organização da cozinha até os cuidados com os insumos usados na confecção dos alimentos.

Principais funções da merendeira:

- Zelar pela limpeza e organização da cozinha;
- Receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias;
- Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar;
- Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar;
- Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo;
- Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia;
- Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola;
- Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira);
- Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados;
- Trajar o uniforme fornecido pelo Serviço de Alimentação Escolar ou pela direção da escola.

Hoje na escola Indianópolis, possuímos 1 cozinheira e 2 auxiliares de cozinha, para atender 329 alunos. Elas atuam na cozinha e refeitório da escola, que passou por reformas recentemente, no qual conta com espaço bem iluminado, com 1 pia com 2 cubas, 1 tanque, balcão, despensa grande, mesas, 3 geladeiras, forno, fogão e utensílios de cozinha. No refeitório conta com 6 mesas grandes com bancos nos 2 lados. O espaço é grande, iluminado e ventilado, comporta bem os alunos em forma de rodízio de turmas. No momento o refeitório é utilizado para reuniões pedagógicas e alguns eventos fechados da escola como brechó, festa de confraternização, palestras e afins, devido ao seu espaço.

3. 8 DO SERVIÇO DE SALA DE LEITURA (BIBLIOTECA ESCOLAR)

A biblioteca escolar é um instrumento para o desenvolvimento do currículo e permite a promoção da leitura e a formação de uma atitude científica; constitui um elemento que forma o indivíduo para a aprendizagem ao longo da vida; incentiva a criatividade, a comunicação, fornece recreação, apoia os professores em sua formação e lhes dá a informação necessária para a tomada de decisões em sala de aula. Trabalham também os pais e outros agentes da comunidade.

Nossa biblioteca conta com milhares de livros de histórias, assim como livros didáticos utilizados pelos alunos e professores nas aulas, todos os livros estão cadastrados no sistema de biblioteca utilizado pelo município de Tramandaí, assim como todos os alunos estão cadastrados nele, sendo que, ainda se está usando em paralelo o sistema antigo, pois está em andamento o processo de migração para o sistema novo.

A dinâmica de retiradas e devoluções ocorrem da seguinte maneira:

O aluno escolhe o livro, podendo retirar um livro por vez, esse livro é registrado no nome do aluno via sistema da biblioteca, gerando um prazo de 7 dias para devolução do mesmo.

A devolução ocorre no 7º dia, podendo o aluno devolver antes do prazo, ou ainda, renovar por mais 7 dias a devolução, podendo renovar por somente 3 vezes.

No momento da devolução é realizada a baixa do livro do nome do aluno, e fica ele livre para escolher uma nova obra.

Em caso de não devolução o aluno é convidado até a biblioteca para falar sobre o atraso, devendo o mesmo devolver o mais rápido possível.

Em caso de perda ou não devolução o aluno deve doar a biblioteca um livro com a mesma característica do livro retirado/perdido.

Professores também podem retirar livros, sendo realizado o registro de sua retirada.

Em caso de uso durante somente o turno da aula, durante a aula, ou para uma atividade específica no mesmo turno, o bibliotecário anota em caderno essas retiradas por alunos ou professores, e os mesmos devolvem no final do mesmo turno de aula.

Na biblioteca também ficam armazenados para empréstimos durante o horário de aula, diversos jogos para uso pelos alunos orientados pelos professores.

Quanto a estrutura física de nossa biblioteca, ela é pequena, está atualmente com pouca capacidade de armazenamento de livros nas prateleiras, conta com prateleiras de ferro, 1 mesa, 1 computador, 1 cadeira para o bibliotecário, 2 mesas circulares para estudo, 8 cadeiras para estudantes e um armário para armazenamento de jogos.

3.9 DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA

A sala de informática tem por finalidade auxiliar os estudantes em sua aprendizagem, através de recursos tecnológicos. Esta sala conta com um instrutor que é responsável por auxiliar os estudantes ao manuseio dos computadores, sendo o professor da turma o responsável pelo planejamento das aulas que serão ministradas neste ambiente. É importante enfatizar a importância da tecnologia para fins pedagógicos. O funcionamento e as atribuições do monitor responsável por esta sala estão disciplinados na Lei de Cargos e Salários, onde tem uma definição clara da carga horária e desta responsabilidade.

Nossa sala de informática conta com 20 computadores de mesa, 30 Chromebook, 12 mesas e 20 cadeiras para uso dos computadores. Uma mesa com computador e cadeira para o instrutor, e armários para guardar equipamento de som, imagem e vídeo. O instrutor de informática atua na sala por 6 turnos, ficando responsável por deixar organizado para outros profissionais poderem seguir nos demais dias a organização e distribuição dos equipamentos.

O procedimento de uso do laboratório é através de agendamento, pois o laboratório conta com instrutor de informática de terça a quinta-feira, nos demais dias somente ocorre empréstimo de chromebooks. O laboratório é usado por turmas, ou alunos individualmente para momentos de trabalhos e pesquisas. Também possui a reserva de empréstimo de chromebooks para alunos tanto do currículo quanto da área.

Os alunos dos anos iniciais já possuem dia fixo para uso do chromebook em aula, e os alunos de área são por agendamento prévio pelos professores solicitantes.

3.10. DA EQUIPE PEDAGÓGICA

A equipe pedagógica é responsável por coordenar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica e legislação vigente contempladas no Projeto Político Pedagógico/Proposta Pedagógica e regulamentadas no Regimento Escolar, em consonância com a política educacional e orientações emanadas da SMEC.

A equipe pedagógica é composta por pedagogos.

Compete ao pedagogo de modo geral - (Lei Municipal Nº 1.896, de 06/12/2002):

1. Descrição Sintética: executar atividades específicas de planejamento, administração, supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino.
2. Descrição analítica – atividades comuns:
 - Assessorar no planejamento da educação municipal;
 - Propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino.
 - Participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando a atualização do Magistério.
 - Integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções.
 - Participar da elaboração do Plano Global da Escola, do Regimento Escolar e das Grades Curriculares;
 - Participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária. Acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.
 - Participar das atividades de caracterização da clientela escolar.
 - Participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo.
 - Manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolatar pareceres.
 - Participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação.
 - Integrar grupos de trabalho e comissões; coordenar reuniões específicas.
 - Planejar, junto com a Direção e professores, a recuperação de estudantes;
 - Participar no processo de integração família-escola-comunidade.
 - Participar da avaliação global da escola; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido.

3.10.1 O SERVIÇO DE SUPERVISÃO ESCOLAR

O supervisor escolar tem por objetivo acompanhar o trabalho dos professores, organizando reuniões de planejamento e auxiliando na elaboração e execução de projetos da escola,

visando atender as necessidades pedagógicas relativas ao desenvolvimento do currículo, a elaboração dos Planos de Estudos em conjunto com os professores, a aplicação de técnicas e recursos adequados ao cumprimento da proposta pedagógica, a atualização constante do professor e ao atendimento da legislação vigente na área educacional, promovendo a adequada organização dos conteúdos nas componentes curriculares e áreas de conhecimento, interdisciplinarmente, dentro do que prevê o Projeto Pedagógico.

São atribuições do Supervisor Escolar - (LEI MUNICIPAL Nº 1.896, DE 06/12/2002):

- Coordenar a elaboração do Plano Global de Escola.
- Coordenar a elaboração do Plano Curricular.
- Elaborar o Plano de Ação do Serviço de Supervisão Escolar, a partir do Plano Global da Escola.
- Orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino.
- Assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular.
- Acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar.
- Elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes.
- Dinamizar o currículo da escola, colaborando com a direção no processo de ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio.
- Coordenar conselhos de classe.
- Analisar o histórico escolar dos estudantes com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações.
- Integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas.
- Estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino.
- Executar tarefas afins.

Na escola atualmente atua uma supervisora escolar, que atende em 6 turnos, dispostos em 3 dias, e mais carga horária a disposição para eventos, convocações e formações da SMEC ou da escola.

Atualmente encontra-se na sala juntamente com o orientador escolar, em anexo da sala dos professores, dentro da escola. A sala conta com 2 mesas, 2 cadeiras, e um conjunto de cadeiras

para atendimento. Armários, arquivos, ventilador, 1 janela para iluminação e ventilação. Além de computadores e estantes de livros do professor.

3.10.2 O SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

O Serviço de Orientação Educacional media as ações que visam integrar o estudante ao processo ensino-aprendizagem, oferecendo-lhe apoio para alicerce de sua autorrealização, objetivando trabalhar as questões interpessoais e intrapessoais com estudante, pais e professores da escola, acompanhando o estudante em seus diferentes estágios de desenvolvimento biopsicossocial, efetivando as intervenções necessárias e apoiando o estudante para que ele possa se sentir fortalecido em seus posicionamentos e em suas tomadas de decisões.

São atribuições do Orientador Educacional - (LEI MUNICIPAL Nº 1.896, DE 06/12/2002):

- Elaborar o Plano de Ação do Serviço de Orientação Educacional, a partir do Plano Global da Escola.
- Assistir as turmas realizando entrevistas e aconselhamentos, encaminhando, quando necessário, a outros profissionais.
- Orientar o professor na identificação de comportamento divergente dos estudantes, levantando-se e selecionando em conjunto, alternativas de solução a serem adotadas.
- Promover sondagem de aptidões e oportunizar informação profissional.
- Participar da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e grupos de estudantes.
- Integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente às escolas.
- Sistematizar as informações coletadas necessárias ao conhecimento global do educando; executar tarefas afins.

Na escola atualmente atua um orientador escolar, que atende em 6 turnos, dispostos em 3 dias, e mais carga horária a disposição para eventos, convocações e formações da SMEC ou da escola.

Atualmente encontra-se na sala juntamente com a supervisora escolar, em anexo da sala dos professores, dentro da escola. A sala conta com 2 mesas, 2 cadeiras, e um conjunto de cadeiras

para atendimento. Armários, arquivos, ventilador, 1 janela para iluminação e ventilação. Além de computadores e estantes de livros do professor.

3.11 DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA:

A estrutura pedagógica é constituída de:

1. pedagogo (supervisão escolar, orientação educacional e educação especial);
2. professores regentes de anos iniciais;
3. professores de componente curricular (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Ensino Religioso);
4. professores de sala de apoio à aprendizagem (assessoramento pedagógico);
5. professores de sala de recursos multifuncionais -educador especial.

O pedagogo exerce, dentro da estrutura pedagógica, uma assessoria permanente e contínua ao trabalho docente. A sua função é destinada à construção, implementação e avaliação dos processos pedagógicos.

Cabe aos professores a liderança pedagógica, são os responsáveis pela mediação, a interação entre estudantes e os conhecimentos.

O professor de sala de apoio à aprendizagem (assessoramento pedagógico), além do segundo, exerce uma função de articulador com os outros professores de referência.

O pedagogo educador especial atua de forma colaborativa com o professor regente para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso ao currículo e a sua interação no grupo, visando à promoção e a inclusão do estudante com deficiência.

Aos docentes, equipe pedagógica, coordenação e direção, além dos direitos que lhes são assegurados pela Lei Municipal nº 1896/2002 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), Lei nº 009/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tramandaí) e Lei nº3435/2013 (Lei do Piso Nacional do Magistério) **são garantidos os seguintes direitos:**

- ser respeitado na condição de profissional atuante na área da educação e no desempenho de suas funções;

- contribuir na elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e regulamentos internos;
- participar de grupos de estudos, encontros, cursos, seminários e outros eventos, ofertados pela SMEC e pela própria instituição de ensino, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento profissional;
- propor aos diversos setores da unidade de ensino, ações que viabilizem um melhor funcionamento das atividades;
- requisitar ao setor competente, o material necessário à sua atividade, dentro das possibilidades da unidade de ensino;
- sugerir ações que objetivem o aprimoramento dos procedimentos de ensino, da avaliação do processo pedagógico, da administração, da disciplina e das relações de trabalho na instituição de ensino;
- utilizar-se das dependências e dos recursos materiais da instituição de ensino para o desenvolvimento de suas atividades;
- ter assegurado o direito de votar e/ou ser votado como representante no Conselho Escolar e associações afins;
- participar de associações e/ou agremiações afins;
- acompanhar a definição da Proposta Pedagógica Curricular/Planos de ensino e sua Matriz Curricular, conforme normas emanadas da SMEC;
- ter assegurado, pelo mantenedor, o processo de formação continuada;
- ter acesso às orientações e normas emanadas da SMEC;
- participar da avaliação institucional, conforme orientação da SMEC; tomar conhecimento das disposições do Regimento Escolar e do(s) Regulamento(s) Interno(s) da unidade de ensino;
- compor equipe multidisciplinar, para orientar e auxiliar o desenvolvimento das ações relativas à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, africana e Indígena, ao longo do período letivo;
- assegurar o sigilo do nome de registro civil de estudantes, respeitando sua identidade de gênero;
- utilizar o nome social de estudantes nos registros escolares internos, conforme legislação vigente;
- contribuir com a prevenção da ocorrência de casos de “bullying”, estabelecendo ações que promovam a cultura de Educação em Direitos Humanos.

Aos docentes, equipe pedagógica, coordenação e direção, além das atribuições previstas neste Regimento Escolar, compete:

- possibilitar que a instituição de ensino cumpra a sua função, no âmbito de sua competência;
- desempenhar sua função de modo a assegurar o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso, permanência e sucesso dos estudantes na instituição de ensino;
- elaborar tarefas domiciliares aos estudantes impossibilitados de frequentar a instituição de ensino;
- colaborar com as atividades de articulação da instituição de ensino com as famílias e a comunidade;
- comparecer às reuniões do Conselho Escolar, quando membro representante do seu segmento;

manter e promover relações cooperativas no âmbito escolar;

- cumprir as diretrizes definidas no Referencial Municipal Comum Curricular e no Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica;
- manter o ambiente favorável ao desenvolvimento do processo pedagógico;
- comunicar aos órgãos competentes quanto à frequência dos estudantes, para tomada das ações cabíveis;
- atender aos estudantes independentemente de suas condições de aprendizagem;
- organizar e garantir a reflexão sobre o processo pedagógico na unidade de ensino;
- manter os pais ou responsáveis e os estudantes informados sobre o Sistema de Avaliação da unidade de ensino, no que diz respeito à sua área de atuação;
- informar pais ou responsáveis e os estudantes sobre a frequência e desenvolvimento escolar obtidos no decorrer do ano letivo;
- orientar os estudantes quanto ao uso obrigatório do uniforme conforme Decreto Municipal nº 4388/2018;
- estabelecer estratégias de recuperação de estudos, no decorrer do ano letivo, visando à melhoria do aproveitamento escolar;
- revisar o aproveitamento escolar dos estudantes, solicitado no prazo estabelecido de 72 (setenta e duas) horas, após divulgação do resultado;
- cumprir e fazer cumprir os horários e Calendário Escolar;
- proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e dias letivos aos estudantes, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o Calendário Escolar e a legislação vigente, resguardando prioritariamente o direito dos estudantes;

- ser assíduo, comparecendo pontualmente à instituição de ensino nas horas efetivas de trabalho e, quando convocado, para outras atividades programadas e definidas pelo coletivo; comunicar, com antecedência, eventuais atrasos e faltas;
- zelar pela conservação e preservação das instalações escolares;
- respeitar a identidade de gênero de travestis e transexuais e a orientação sexual de qualquer membro da comunidade escolar;
- denunciar situações de discriminação e preconceito étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de identidade de gênero, de religião, de território, sofrido ou presenciado na comunidade escolar;
- comunicar à autoridade policial quando verificado ato infracional cometido por criança ou adolescente, tal como contra criança ou adolescente;
- mobilizar a comunidade escolar a fim de propor medidas de prevenção às violências;
- prevenir situações de “bullying” estabelecendo medidas que promovam à cultura de Educação em Direitos Humanos;
- denunciar os casos suspeitos de desrespeito aos Direitos Humanos contra a população infanto-juvenil, conforme legislação vigente;
- cumprir a hora-atividade em horário determinado pela SMEC.
- encaminhar pedagogicamente os casos de indisciplina;
- cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar.
- organizar as informações e dados coletados a serem analisados no Conselho de Classe;
- solicitar aos pais ou responsáveis, o(s) motivo(s) do afastamento do estudante.

Para os casos de ato infracional, deverá a equipe gestora:

- Quando praticado por criança, comunicar imediatamente ao Conselho Tutelar, em atendimento ao disposto no art. 136, inciso I e no art. 147, da Lei nº 8069/1990. (ECA)
- Quando praticado por adolescente, comunicar a autoridade policial, imediatamente, e em seguida ao Conselho Tutelar ou à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude.

3.12 DAS PROIBIÇÕES:

Aos docentes, equipe pedagógica, supervisão, orientação e direção são vetados:

- tomar decisões individuais que venham a prejudicar o processo pedagógico;

- ministrar, sob qualquer pretexto, aulas particulares e atendimento especializado remunerado a estudantes da instituição de ensino;
- discriminar, usar de violência simbólica, agredir fisicamente e/ou verbalmente qualquer membro da comunidade escolar;
- retirar e utilizar, sem a devida permissão do órgão competente, qualquer documento ou material pertencente à instituição de ensino;
- ocupar-se com atividades alheias à sua função, durante o período de trabalho;
- receber pessoas estranhas ao funcionamento da instituição de ensino, durante o período de trabalho, sem a prévia autorização do órgão competente;
- expor colegas de trabalho, estudantes ou qualquer membro da comunidade a situações constrangedoras;
- ausentar-se da instituição de ensino, sem prévia autorização do órgão competente;
- transferir para outras pessoas o desempenho do encargo que lhe foi confiado;
- utilizar-se em sala de aula de aparelhos celulares, que não estejam vinculados ao processo ensino-aprendizagem;
- divulgar, por qualquer meio de publicidade, assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome da unidade de ensino, sem prévia autorização da direção e/ou do Conselho Escolar;
- promover excursões, jogos, coletas, lista de pedidos, vendas ou campanhas de qualquer natureza, envolvendo o nome da unidade de ensino, sem a prévia autorização da direção;
- comparecer à instituição de ensino embriagado ou com indicativos de ingestão e/ou uso de substâncias psicoativas ilícitas;
- A prática de atos de indisciplina realizados pelos estudantes, não poderá resultar na aplicação, por parte das autoridades escolares, em sanções que impeçam o exercício do direito fundamental à educação por parte das crianças e adolescentes.
- Os fatos ocorridos em desacordo com o disposto no Regimento Escolar serão apurados ouvindo-se os envolvidos e registrando-se em ata, com as respectivas assinaturas.

3.13 DO ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO:

O assessoramento pedagógico das escolas municipais conta com:

3.13.1 Sala de Leitura e Pesquisa:

A sala de leitura e pesquisa, aberta a toda a comunidade escolar, tem por finalidade reunir, acolher, divulgar e disponibilizar a todo o acervo de documentos de caráter informativo e

cultural, com base nos mais diversos suportes físicos, técnicos e tecnológicos existentes e disponíveis na escola. O servidor que estiver desempenhando suas atividades neste setor deverá zelar pelo cumprimento das atribuições constantes no Projeto Pedagógico das Unidades de Ensino. O funcionamento e as atribuições do servidor responsável pela sala de leitura constam da Lei de cargos e salários e no PPP das escolas. Na sala de leitura conta com um profissional que atende de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e tarde. Nosso espaço é pequeno, conta com janelas e ventilação, livros didáticos e de leitura, jogos pedagógicos e lúdicos, materiais de apoio pedagógico, um computador, cadeira, mesas de leitura com cadeiras. Dentro, em anexo, possui a sala do atendimento especializado também, é usada para sala de apoio pedagógico.

3.13.2 Sala de informática:

A sala de informática tem por finalidade auxiliar os estudantes em sua aprendizagem, através de recursos tecnológicos. Esta sala conta com um instrutor que é responsável por auxiliar os estudantes ao manuseio dos computadores, sendo o professor da turma o responsável pelo planejamento das aulas que serão ministradas neste ambiente. É importante enfatizar a importância da tecnologia para fins pedagógicos. O funcionamento e as atribuições do monitor responsável por esta sala estão disciplinados na Lei de Cargos e Salários, onde tem uma definição clara da carga horária e desta responsabilidade.

Nossa sala de informática conta com 20 computadores de mesa, 30 Chromebook, 12 mesas e 20 cadeiras para uso dos computadores. Uma mesa com computador e cadeira para o instrutor, e armários para guardar equipamento de som, imagem e vídeo. O instrutor de informática atua na sala por 6 turnos, ficando responsável por deixar organizado para outros profissionais poderem seguir nos demais dias a organização e distribuição dos equipamentos.

3.13.3 Sala de Apoio:

A Sala de Apoio é direcionada aos estudantes que apresentam dificuldades quanto aos pré-requisitos de sua série/ano. Não se deve entender que este atendimento é similar aos estudos de recuperação dos conteúdos da série, pois estes devem ser trabalhados pelo professor da turma. O professor da sala de apoio trabalhará exclusivamente com os pré-requisitos que o estudante não conseguiu atingir no ano anterior. O profissional desta sala deve ser preferencialmente, alguém capacitado para trabalhar com essas defasagens, de forma diferenciada e através do lúdico, para que o estudante consiga saná-las.

Atualmente a sala de apoio conta com uma profissional, que atende em 4 turnos, atendendo a demanda de alunos de 2º a 6º ano, sendo 6º ano somente alunos não alfabetizados, e de 2º ano, quando houver sobra de vagas., em língua portuguesa e matemática. Atendendo alunos de 2º a 5º ano no turno de aula, pois eles não comparecerem em turno inverso. E alunos de 6º ano turno inverso; A sala fica dentro, em anexo a sala de leitura, sendo com janelas bem iluminado, porém espaço bem limitado e pouco espaço para materiais e alunos, é usada como sala do AEE também anteriormente, pois atualmente estamos sem profissional de AEE.

3.13.4 Sala Multifuncional:

A sala multifuncional visa atender estudantes das escolas do município em atividades extracurriculares voltadas para a Arte, a Cultura, as Tecnologias Assistivas, Esportes e atendimento da educação especial. Conta com profissionais especializados em dar atendimento a estudantes com necessidades educacionais especiais de todo o município, neste ambiente, ou no acompanhamento em sala de aula como intérprete de Libras ou transição em Braille. A organização e o funcionamento desta sala estão disciplinados no Projeto Pedagógico.

No momento não possuímos sala específica multifuncional, ela extremamente pequena, a sala fica dentro, em anexo a sala de leitura, também usada para sala de apoio, sendo com janelas bem iluminado, porém espaço bem limitado e pouco espaço para materiais e alunos. No momento não possuímos profissional de AEE.

3.14 DAS INSTÂNCIAS COLEGIADAS DE REPRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR:

Os segmentos sociais organizados, legalmente instituídos, regidos por Estatutos e Regulamentos próprios, reconhecidos como instâncias colegiadas de representação da comunidade escolar são: Conselho Escolar e CPM.

.

Caberá às instâncias colegiadas colaborar com a equipe gestora nas medidas pedagógicas para os casos de indisciplina, bem como, acompanhar, avaliar e encaminhar à Rede de Proteção Social dos Direitos de Crianças e Adolescentes, as situações, quando necessário.

3.15 CONSELHO ESCOLAR:

O Conselho Escolar, resguardando os princípios constitucionais, as normas legais e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tem suas funções consultiva, deliberativa e fiscalizadora nas questões pedagógicas, administrativas e financeiras da escola, fortalecendo todas as suas ações, de forma contínua e cooperativa. A constituição e as atribuições constam em legislação específica (Lei Municipal nº 1669/2001).

3.16 CÍRCULO DE PAIS E MESTRES (CPM)

O Círculo de Pais e Mestres tem por objetivo a integração de professores, pais e mães, da escola e da comunidade, visando a apoiar de forma ordenada e articulada, todo o trabalho educativo realizado no ambiente escolar, contribuindo para a consecução dos objetivos gerais da escola. As atribuições e a forma de funcionamento do Círculo de Pais e Mestres constam em legislação específica (Lei Municipal 2759/2004).

O CPM, pessoa jurídica de direito privado, é um órgão de representação dos Pais, Mestres e Funcionários da unidade de ensino, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus dirigentes e conselheiros, sendo constituída por prazo determinado.

O Círculo de Pais e Mestres (CPM) é regido por estatuto próprio, registrado em cartório e aprovado em Assembleia Geral.

O círculo de pais e mestres (CPM) em 2022 na escola é representado por, porem, em 2023 terá nova representação:

Presidente: Denise Sanchez Soares da Silva

Vice-presidente: Josiane Santos Gonçalves Nunes

1ª tesoureira: Giani Mª Gonçalves

2ª tesoureira: Fabiana Pazzin Grubel

1ª secretária: Rosane Cristina Storck

2ª secretária: Jessica da Silva Reis

Conselho Fiscal:

Margarete Korf Gaspar

Onelisa Cardoso da Silva

Jaqueline Rios Noenow

Suplentes:

Felipe Kerne

Jaqueline Freitas Pazzin

Período: 28/06/2021-28/06/2023

O Conselho escolar hoje na escola é apresentado por:

Segmento professor: Onelisa e Felipe

Segmento funcionário: Carla e Renato

Segmento pais: Margarete e Luciana Aparecida

Segmento alunos: Yoran e Gustavo Vargas.

Período: 26/10/2021-26/10/2023

3.17 REGRAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR: CORPO DISCENTE:

3.17.1 SÃO DIREITOS DOS ALUNOS:

Aos estudantes, além dos direitos que lhes são assegurados pela Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações vigentes, são garantidos:

- tomar conhecimento das disposições do Regimento Escolar e do(s) regulamento(s) interno(s) da unidade de ensino, no ato da matrícula;

- ter assegurado que a unidade de ensino cumpra a sua função de efetivar o processo de ensino-aprendizagem;
- ter assegurado o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e permanência na instituição de ensino;
- ser respeitado, sem qualquer forma de discriminação;
- solicitar orientação dos diversos setores da instituição de ensino utilizar os serviços, as dependências escolares e os recursos materiais da instituição de ensino, de acordo com as normas estabelecidas nos regulamentos internos;
- participar das aulas e das demais atividades escolares;
- ter assegurada a prática, facultativa, da Educação Física, nos casos previstos em lei;
- ter ensino de qualidade ministrado por profissionais habilitados para o exercício de suas funções e atualizados em suas áreas de conhecimento;
- ter acesso a todos os conteúdos previstos no Referencial Municipal Comum Curricular/Planos de Estudos da unidade de ensino;
- participar de forma representativa na construção, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica;
- ser informado sobre o Sistema de Avaliação da unidade de ensino;
- tomar conhecimento do seu aproveitamento escolar e de sua frequência, no decorrer do processo de ensino-aprendizagem;
- solicitar, pelos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente, revisão do aproveitamento escolar, dentro do prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis, a partir da divulgação dele;
- é assegurado o direito à recuperação de estudos, no decorrer do ano letivo, mediante metodologias diferenciadas que possibilitem sua aprendizagem;
- contestar os critérios avaliativos que julgar estar em divergência do contido no disposto deste Regimento Escolar, podendo recorrer ao Conselho Escolar e instâncias superiores;
- requerer transferência, quando maior ou quando criança e adolescente por meio dos pais ou responsáveis; reposição das aulas e conteúdo, cumprindo o mínimo de 800 (oitocentas) horas e 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar, conforme previsto na LDBEN e na instrução de Calendário Escolar vigente;
- ter assegurado o direito de votar e/ou ser votado representante no Conselho Escolar;
- representar ou fazer-se representar nas reuniões do Pré-Conselho, e do Conselho de Classe;
- atividades avaliativas pré-estabelecidas, em caso de faltas, mediante atestado médico e/ou justificativa do responsável (com apreciação e aceitação do professor);

- Motivos justificáveis: problemas de saúde sem interferência médica; Alagamentos; Luto por parentes de 1º grau.
- atendimento de escolarização hospitalar, quando impossibilitado de frequentar a instituição de ensino por motivos de enfermidade, em virtude de situação de internamento hospitalar;
- o processo de ensino-aprendizagem, com acompanhamento pedagógico da instituição de ensino, quando impossibilitado de frequentar as aulas por motivo de enfermidade ou gestação, mediante laudo médico;
- ter respeitada a sua identidade de gênero e ser tratado pelo nome social, no âmbito escolar;
- denunciar situações de discriminação e preconceito étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de identidade de gênero, de religião, de território, sofrido ou presenciado na comunidade escolar;
- ambiente escolar que promova uma Educação em Direitos Humanos e de respeito às diversidades;
- receber AEE, quando necessário.

3.17.2 SÃO DEVERES DOS ALUNOS:

- Portar, obrigatoriamente, em todas as aulas, a agenda escolar.
- Conservar limpo e organizado o ambiente escolar, responsabilizando-se pelos danos causados aos mesmos.
- Observar dias e horários de avaliações, apresentando à equipe pedagógica o atestado médico e/ou justificativa dos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente, em caso de falta às aulas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. A justificativa deve ser feita presencialmente pelos pais ou responsáveis.
 - Motivos justificáveis: problemas de saúde sem interferência médica; Alagamentos; Luto por parentes de 1º grau.
- Sair da escola, antes do término do horário escolar, somente com autorização dos pais ou responsáveis.
- Manter a ordem e a disciplina em todas as dependências da escola, principalmente em sala de aula.
- Demonstrar higiene corporal e ambiental.
- Comparecer sempre que chamado às aulas de turno oposto.
- Possuir material escolar organizado e os conteúdos em dia.
- Os trabalhos não serão aceitos após a data marcada pelo professor, sem justificativa, conforme situações previstas no art. 3.17.1 e 3.17.2 do presente documento.

- Usar roupas e calçados apropriados à prática esportiva, nos dias de Ed. Física.
- Manter e promover relações de cooperação no ambiente escolar.
- Realizar as tarefas escolares definidas pelos docentes.
- Atender às determinações dos diversos setores da instituição de ensino, nos respectivos âmbitos de competência.
- Participar de todas as atividades curriculares e cívicas, programadas e desenvolvidas pela instituição de ensino.
- Comparecer às reuniões do Conselho Escolar, quando membro representante do seu segmento.
- Zelar pelo patrimônio público, e em caso de dano intencional e comprovada a sua autoria, caberá encaminhamento aos órgãos responsáveis;
- Cumprir as ações pedagógicas disciplinares propostas pela unidade de ensino;
- Providenciar e dispor, sempre que possível, do material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;
- Tratar com respeito e sem discriminação professores, funcionários e colegas;
- Comunicar aos pais ou responsáveis sobre reuniões, convocações e avisos gerais, sempre que lhe for solicitado;
- Comparecer pontualmente às aulas e demais atividades escolares;
- Manter-se em sala durante o período das aulas;
- Comunicar qualquer irregularidade de que tiver conhecimento ao setor competente;
- Apresentar justificativa dos pais ou responsáveis, à equipe pedagógica, ao entrar após o horário de início das aulas;
- Zelar e devolver os livros didáticos recebidos e os pertencentes à sala de leitura escolar;
- Observar a organização do horário semanal, deslocando-se para as atividades e locais determinados, dentro do prazo estabelecido;
- Respeitar a identidade de gênero de travestis e transexuais e a orientação sexual de qualquer membro da comunidade escolar;
- Denunciar situações de discriminação e preconceito étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de identidade de gênero, de religião, de território, sofrido ou presenciado na comunidade escolar;
- Participar de medidas para prevenir a ocorrência de atos de indisciplina; Cooperar com as medidas preventivas nos casos de “bullying”;
- Respeitar a propriedade alheia;

- Comparecer à instituição de ensino devidamente uniformizado, salvo no dia determinado para higienização do uniforme.

3.17.3 É PROIBIDO AO ALUNO:

- Convidar e trazer pessoas estranhas ao ambiente escolar.
- Ocupar-se de atividades alheias as de sala de aula, tais como: brincadeiras, jogos, rádios, celulares, equipamentos eletrônicos perturbando a aula.
- Comer merenda na sala de aula.
- Frequentar a escola em turno oposto ao seu, sem que seja com atividades escolares.
- Usar roupas muito curtas ou decotadas.
- Fumar, usar álcool ou qualquer droga no ambiente escolar, ou em atividades que representem a escola.
- utilizar-se em sala de aula de aparelhos celulares, que não estejam vinculados ao processo ensino-aprendizagem;
- Transitar de bicicleta/skate dentro do ambiente escolar.
- Realizar avaliações sem justificar a falta.
- Namorar em ambiente escolar.
- Usar, sem a devida autorização, o nome da escola para qualquer tipo de propaganda, campanha ou promoção.
- Entrar na sala de aula ou ginásio de esporte sem a presença de um professor ou responsável da escola.
- Atender colegas de outras turmas durante as aulas. Prejudicar o processo pedagógico e o bom andamento das atividades escolares;
- Retirar e utilizar, sem a devida permissão do órgão competente, qualquer documento ou material pertencente à instituição de ensino;
- Trazer para a instituição de ensino qualquer material não pedagógico;
- Ausentar-se da instituição de ensino sem prévia autorização dos pais ou responsáveis e do órgão competente;
- Discriminar, usar de violência, agredir fisicamente e/ou verbalmente colegas, professores e demais funcionários da instituição de ensino;
- Expor colegas, funcionários, professores ou qualquer pessoa da comunidade a situações constrangedoras;
- Entrar e sair da sala durante a aula, sem a prévia autorização do respectivo professor;

- Consumir, portar, manusear ou ingerir qualquer tipo de substância psicoativa lícita ou ilícita nas dependências da instituição de ensino, bem como comparecer às aulas sob efeito de tais substâncias;
- Fumar nas dependências da instituição de ensino;
- Danificar os bens patrimoniais da instituição de ensino ou pertences de seus colegas, funcionários e professores;
- Carregar material que represente perigo para sua integridade moral e/ou física ou de outrem;
- Divulgar, por qualquer meio de publicidade, ações que envolvam direta ou indiretamente o nome da instituição de ensino, sem prévia autorização da direção e/ou do Conselho Escolar;
- Promover excursões, jogos, coletas, rifas, lista de pedidos, vendas ou campanhas de qualquer natureza, no ambiente escolar, sem a prévia autorização da direção;
- Rasurar ou adulterar qualquer documento escolar;
- Utilizar de fraudes no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;
- Impedir colegas de participar das atividades escolares ou incitá-los à ausência.

3.17.4 CABE AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS:

Os pais ou responsáveis, além dos direitos outorgados pela legislação vigente, têm ainda as seguintes prerrogativas:

- Conhecer professores, direção e ambiente escolar.
- Participar das atividades escolares sempre que solicitado (reuniões, comemorações...).
- Conhecer a metodologia de ensino da escola.
- Responsabilizar-se pelos danos causados à escola pelo seu filho(a).
- Colaborar com os materiais solicitados pelos professores.
- Olhar diariamente o caderno de seu filho(a).
- Acompanhar recados no grupo de WhatsApp da turma de seu filho;
- Justificar a falta de seu filho(a) em dias de avaliação ou entrega de trabalhos no prazo de 3(três) dias úteis, PRESENCIALMENTE.
- Serem respeitados na condição de pais ou responsáveis, interessados no processo educacional desenvolvido na instituição de ensino.
- Participarem da elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica.
- Terem conhecimento efetivo do Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica, e das disposições contidas neste Regimento Escolar;

- Sugerirem, aos diversos setores da instituição de ensino, ações que viabilizem melhor funcionamento das atividades. Serem informados sobre o Sistema de Avaliação da Aprendizagem da instituição de ensino.
- Serem informados, no decorrer do ano letivo, sobre a frequência e rendimento escolar obtido pelo estudante;
- Terem acesso ao Calendário Escolar da instituição de ensino;
- Solicitarem, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis, a partir da divulgação dos resultados, pedido de revisão dos critérios e resultados da avaliação escolar;
- Terem assegurada autonomia na definição dos seus representantes no Conselho Escolar;
- Contestar critérios avaliativos, encaminhamentos pedagógicos e demais disposições que julguem estar em divergência do contido no disposto deste Regimento Escolar, podendo recorrer ao Conselho Escolar e instâncias superiores;
- Terem garantido o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e a Permanência do estudante na instituição de ensino;
- Terem assegurado o direito de votar e/ou ser votado representante no Conselho Escolar e associações afins;
- Representarem e/ou serem representados, na condição de segmento, no Conselho Escolar;
- Participarem das ações que promovam a cultura de Educação em Direitos Humanos.

3.17.5 AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS, ALÉM DE OUTRAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMPETE:

- Matricular e rematricular o estudante na instituição de ensino, de acordo com a legislação vigente.
- Manter relações cooperativas no âmbito escolar. Assumir junto à unidade de ensino ações de corresponsabilidade que assegurem a formação educativa do estudante.
- Assegurar o comparecimento e a permanência do estudante na instituição de ensino.
- Respeitar a decisão da mantenedora quanto ao uso do uniforme pelo estudante no ambiente escolar.
- Respeitar os horários estabelecidos pela instituição de ensino para o bom andamento das atividades escolares.
- Requer transferência quando responsável pelo estudante, criança ou adolescente.
- Identificar-se na secretaria da unidade de ensino, para que seja encaminhado a atendimentos.

- Comparecer às reuniões e demais convocações do setor pedagógico e administrativo da instituição de ensino, sempre que se fizer necessário.
- Comparecer às reuniões do Conselho Escolar que, por força do Regimento Escolar, for membro inerente.
- Acompanhar o desenvolvimento escolar do estudante pelo qual é responsável.
- Encaminhar e acompanhar o estudante pelo qual é responsável pelos atendimentos especializados, solicitados pela unidade de ensino e ofertados pelas instituições públicas.
- Respeitar e fazer cumprir as decisões tomadas nas assembleias de pais ou responsáveis para as quais for convocado.
- Apresentar à equipe pedagógica, o atestado médico e/ou justificativa, em caso de falta às aulas, no prazo máximo de 02 dias úteis.
 - Motivos justificáveis: problemas de saúde sem interferência médica; Alagamentos; Luto por parentes de 1º grau.
- Denunciar os casos suspeitos de desrespeito aos Direitos Humanos contra a população infanto-juvenil, conforme legislação vigente.
- Prevenir todas as formas de violência no ambiente escolar. Cumprir o disposto no Regimento Escolar Padrão.
- Os pais ou responsáveis serão notificados sobre atrasos no comparecimento do estudante às aulas.

Cabe aos pais ou responsáveis pelos estudantes que deixarem de cumprir ou transgredir de alguma forma as disposições contidas no Regimento Escolar Padrão tomarem ciência das ações pedagógicas educativas aplicadas, comparecendo, quando convocados pela direção, assinando o registro dos fatos ocorridos envolvendo os estudantes.

3.17.6 AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS É VETADO:

- tomar decisões individuais que venham a prejudicar o desenvolvimento escolar do estudante pelo qual é responsável, no âmbito da instituição de ensino;
- interferir no trabalho dos docentes, entrando em sala de aula ou acompanhar o estudante durante a aula, sem a permissão do setor competente;
- retirar e utilizar, sem a devida permissão do órgão competente, qualquer documento ou material pertencente à instituição de ensino;
- desrespeitar qualquer integrante da comunidade escolar, inclusive o estudante pelo qual é responsável, discriminando-o ou utilizando-se de violência;

- expor o estudante pelo qual é responsável, funcionário, professor ou qualquer pessoa da comunidade, a situações constrangedoras; divulgar, por qualquer meio de publicidade, assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome da instituição de ensino, sem prévia autorização da direção e/ou do Conselho Escolar;
- promover excursões, jogos, coletas, lista de pedidos, vendas ou campanhas de qualquer natureza, em nome da instituição de ensino, sem a prévia autorização da direção;
- comparecer a reuniões ou eventos da instituição de ensino embriagado ou com sintomas de ingestão e/ou uso de substâncias psicoativas ilícitas;
- fumar nas dependências da instituição de ensino;
- permitir o uso de aparelhos eletrônicos pelo estudante do qual é responsável, na sala de aula, que não estejam vinculados ao processo ensino- aprendizagem.

Os fatos ocorridos em desacordo com o disposto no Regimento Escolar Padrão serão apurados, ouvindo-se os envolvidos e registrando-se em ata, com as respectivas assinaturas.

Nos casos de recusa de assinatura do registro, por parte da pessoa envolvida, ele será validado por assinaturas de testemunhas.

3.18 UNIFORME ESCOLAR

O uso do uniforme é obrigatório, mediante legislação municipal. O não uso do uniforme pelo estudante prevê as seguintes medidas pela unidade de ensino:

- registro dos fatos da ausência do uso do uniforme, envolvendo o estudante, com assinatura dos pais ou responsáveis, quando menor;
- comunicado por escrito, com ciência e assinatura dos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente, em virtude da falta de uso do uniforme no seu comparecimento às aulas, evitando, assim, situação de vulnerabilidade ante os perigos que rondam a escola; convocação dos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente, com registro e assinatura, e/ou Termo de Compromisso, conscientizando os estudantes e seus responsáveis, inculcando nos estudantes, noções básicas de cidadania e na prevenção da vulnerabilidade ante os perigos que rondam a escola, pela não utilização do uniforme;
- empréstimo do uniforme para utilização no ambiente escolar.
- O estudante não poderá ser exposto à situação vexatória pela não utilização do uniforme.

- O ato de indisciplina previsto nesse Regimento Escolar e o procedimento para a aplicação de ações pedagógicas, educativas e disciplinares obedecem rigorosamente ao princípio da legalidade, considerando o amplo direito de defesa e o contraditório.
- O estudante, bem como, pais ou responsáveis deverão ser formalmente cientificados, por escrito, da imputação que lhes é feita e informados que a conduta praticada se refere a violação de norma contida no Regimento Escolar, sem prejuízo de outras consequências/medidas.
- Todas as ações pedagógicas disciplinares previstas no Regimento Escolar Padrão serão devidamente registradas em ata e apresentadas aos responsáveis e, caso necessário, aos demais órgãos competentes, para ciência das ações tomadas.

3.19 PENALIDADES AO DESCUMPRIMENTO DE REGRAS:

Ao desrespeitar as regras da escola, o aluno está sujeito às penalidades consequentes:

- orientação disciplinar oral com ações pedagógicas dos professores, equipe pedagógica e direção;
- registro dos fatos ocorridos envolvendo o estudante, com assinatura dos pais ou responsáveis, quando menor; comunicado por escrito, com ciência e assinatura dos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente;
- Quando os atos de indisciplina forem reincidentes e comprometerem sua integridade e/ou a dos colegas e professores, o aluno será afastado do espaço da sala de aula, por, no máximo, três dias (consecutivos ou não), realizando atividades propostas em outro espaço escolar. A família deverá ser comunicada e as combinações registradas em ata, devendo ser assinada pelos envolvidos;
- comunicação ao Conselho Tutelar para as devidas providências legais, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- expedição do documento de transferência, em concordância com o responsável legal e somente após o aluno ser integrado no sistema de ensino.
- Evadindo à escola, o aluno e seus pais estão sujeitos às penalidades e advertências impostas pelo Conselho Tutelar Municipal.
- O ato de indisciplina será apurado pela direção da unidade de ensino e/ou pelo Conselho Escolar, com a participação de demais instâncias colegiadas, quando se fizer necessário.
- Os atos de indisciplina serão analisados na esfera pedagógica e administrativa da escola, aplicando as ações pedagógicas, educativas e disciplinares previstas neste e, depois de

esgotados todos os recursos pedagógicos, deve-se acionar a Rede de Proteção Social dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

- A prática de atos de indisciplina não pode resultar na aplicação, por parte das autoridades escolares, de sanções que impeçam o exercício do direito fundamental à educação por parte das crianças ou adolescentes.
- Todas as ações pedagógicas disciplinares previstas no Regimento Escolar Padrão serão devidamente registradas em ata e apresentadas aos responsáveis e demais órgãos competentes para ciência das ações tomadas.

O ato infracional será apurado pela autoridade policial, com acompanhamento dos pais ou responsáveis dos estudantes envolvidos.

4. ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA E DO ENSINO:

4.1 estrutura e funcionamento da escola:

A organização estrutural do ensino nas unidades escolares obedecerá a normas legais estabelecidas pela da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e programação aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, devendo sempre ter em vista os interesses, a formação do educando as necessidades e possibilidades da comunidade.

Nos anos finais o tempo escolar se dá em forma de períodos, sendo que cada período tem a duração de uma hora, totalizando quatro períodos diários.

Entre o segundo e terceiro período, para as séries finais, há um intervalo de cinco minutos para a merenda e quinze minutos para o descanso dos alunos. Para os alunos dos anos iniciais temos um intervalo de quinze minutos. O horário do lanche é realizado no decorrer do período de aula, acompanhado de seus professores.

As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, e aos sábados, já previstas no calendário escolar, para complementação de carga horária ou dia letivo.

4.2 Anos Iniciais e Finais

A escola conta atualmente com a seguinte quantidade de turmas por ano:

Ano	Turmas
1º ano	11

2º ano	21, 22, 23
3º ano	31 e 32
4º ano	41 e 42
5º ano	51 e 52
6º ano	61 e 62
7º ano	71 e 72
8º ano	81 e 82
9º ano	91 e 92

Tabela 1 - Anos x turmas - 2023

4.3 Local e funcionamento

O horário de funcionamento é:

Anos Iniciais e Finais:

Manhã:

Entrada - 08h00min

Recreio da manhã - das 10h00min às 10h10min

Saída - 12h00min

Tarde:

Entrada- 13h00min

Recreio da tarde- das 15h00min às 15h10min

Saída 17h00min

O lanche é servido das 9h às 11h para todos os segmentos, intercalados, iniciando pelos 1ºs anos.

A carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;

Atendimento à criança de, no mínimo, 4(quatro) horas diárias;

Controle de frequência pela Unidade Educacional de acordo com a Lei de Diretrizes e bases da Educação 9394/20/12/1996. Será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação.

4.4 Forma de ingresso, transferência e matrícula

4.4.1 DA MATRÍCULA:

A matrícula é o ato formal que vincula os estudantes a uma instituição de ensino devidamente autorizada. Compreende a admissão de estudantes: novos; por transferência; independente da escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita a sua inscrição no ano, semestre ou etapa adequada.

É vedada a cobrança de taxas e/ou contribuições de qualquer natureza, vinculadas à matrícula.

A renovação da matrícula não é automática, está condicionada aos dispositivos legais e pedagógicos cabíveis.

A escola disponibiliza matrícula, a qualquer tempo, caso haja vaga, conforme legislação vigente.

A matrícula de estudantes menores de 18 (dezoito) anos deve ser requerida pelo seu responsável e deferida pelo diretor da instituição de ensino, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

Documento dos estudantes:

1. Certidão de nascimento ou RG.
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
3. Comprovante de Residência.
4. Carteira de vacinação.
5. Carteira do SUS.
6. Histórico Escolar.

Na impossibilidade de apresentação dos documentos citados neste artigo, o responsável será orientado e encaminhado aos órgãos competentes para as devidas providências, sem prejuízo ao direito à vaga, devendo o responsável legal apresentar documento no prazo máximo do deferimento da matrícula.

Para o estudante em situação de itinerância - tais como ciganos, indígenas, povos nômades, trabalhadores itinerantes, acampados, circenses, artistas e/ou trabalhadores de parques de diversão, de teatro mambembe, dentre outros - que, no ato da matrícula não possuir Certidão de Nascimento ou Registro Geral – RG, a unidade de ensino faz a matrícula, registrando as

informações fornecidas pelo interessado, comunicando ao Conselho Tutelar, para que se façam os encaminhamentos cabíveis.

O estudante em situação de itinerância – tais como ciganos, indígenas, povos nômades, trabalhadores itinerantes, acampados, circenses, artistas e/ou trabalhadores de parques de diversão, de teatro mambembe, dentre outros, interessado em efetivar a matrícula, que não possuir o comprovante de residência, terá garantido o direito à matrícula, não vinculando tempo de permanência ou de residência numa determinada localidade.

Os estudantes em situação de itinerância – tais como ciganos, indígenas, povos nômades, trabalhadores itinerantes, acampados, circenses, artistas e/ou trabalhadores de parques de diversão, de teatro mambembe, dentre outros que, no ato da matrícula não possuir Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade da instituição de origem deverá ser inserido no grupamento correspondente aos seus pares de idade, mediante avaliação diagnóstica.

No ato da matrícula o responsável legal será informado sobre o funcionamento da unidade de ensino e sua organização, conforme o Projeto Político- Pedagógico/Proposta Pedagógica, Regimento Escolar, Estatutos e regulamentos internos.

Ao estudante não vinculado a qualquer instituição de ensino assegura-se a possibilidade de matrícula em qualquer tempo, desde que se submeta a processo de classificação, aproveitamento de estudos e adaptação, previstos no presente Regimento Escolar, conforme legislação vigente.

Todas as matrículas dos estudantes devem ser inseridas no sistema informatizado de cada unidade de ensino.

O controle de frequência far-se-á a partir da data da efetivação da matrícula, sendo exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária restante do ano. O contido no presente artigo é extensivo a todo estrangeiro, independentemente de sua condição legal, exceto para o primeiro ano do Ensino Fundamental.

4.4.2 DO PRÉ-REQUISITOS DE INGRESSO:

É dever dos pais ou responsáveis, efetuar a matrícula dos menores a partir dos seis anos de idade no Ensino Fundamental. Para a matrícula de ingresso no 1º (primeiro) ano do Ensino

Fundamental de 9 (nove) anos de duração, o estudante deverá atender à legislação vigente, no ano da efetivação da matrícula.

Estudantes com deficiência intelectual, física ou sensorial que ingressam na rede escolar, deverão apresentar laudos para direcionamento aos atendimentos especializados e ao planejamento didático (Art. 8º, Inciso 1º, Resolução 07/2010 do CNE).

É requisito indispensável à matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental que o estudante esteja com seis anos completos até a data de corte definida na legislação vigente.

4.4.3 DA MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA:

A matrícula por transferência ocorre quando o estudante, ao se desvincular de uma instituição de ensino, vincula-se, em ato contínuo, a outra, para prosseguimento dos estudos em curso. A transferência é concedida por solicitação do responsável ou pelo próprio estudante, se maior de idade.

A escola, ao receber por transferência, estudante com histórico escolar que registre resultado diferente da forma adotada pelo município, considera apenas os resultados obtidos na própria escola, seguindo a legislação vigente.

4.5 Pré-requisitos do ingresso

Os registros referentes ao aproveitamento e assiduidade do estudante, até a época da transferência, são atribuições exclusivas da unidade de ensino de origem, devendo ser transpostos para a documentação escolar do estudante na instituição de destino, sem modificações.

Em caso de dúvida quanto à interpretação dos documentos, a instituição de destino deverá solicitar à de origem, antes de efetivar a matrícula, os elementos indispensáveis ao seu julgamento.

Na documentação dos estudantes que frequentam o AEE, além dos documentos da classe comum, deverá ser acrescentada cópia do último relatório do rendimento escolar realizado pelo professor do AEE.

O estudante, ao se transferir, deverá receber da instituição de origem o histórico escolar contendo:

1. identificação completa da instituição de ensino;
2. identificação completa do estudante;
3. informação sobre:
 - todos os anos cursados na instituição ou em outros frequentados anteriormente;
 - aproveitamento dos anos;
 - declaração de aprovação ou reprovação.
 - síntese do sistema de avaliação do rendimento escolar adotado pela unidade de ensino;
 - assinatura do diretor e do secretário da unidade de ensino;
 - observações.

4.6 DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM, DA RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS E DA PROMOÇÃO:

A avaliação é uma prática pedagógica intrínseca ao processo ensino- aprendizagem, com a função de diagnosticar o nível de apropriação do conhecimento pelos estudantes.

A avaliação é contínua, cumulativa e processual, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais. Também acontece num movimento cíclico: no início do processo, para diagnosticar a situação inicial e definir formas de atuação frente aos objetivos (avaliação inicial, diagnóstica ou prognóstica); ao longo do processo, para, uma função ajustadora, buscar a regulação, a gestão dos erros e a consolidação dos êxitos (avaliação formativa); ao final do processo, para mensurar os resultados e verificar se eles correspondem às exigências do sistema (avaliação somativa).

A avaliação visa a fornecer ao aluno, à família, ao professor e à instituição parâmetros para diagnosticar e redefinir metas. Deve, portanto, abranger as dimensões conceitual, procedimental e atitudinal.

Portanto, deve permitir:

- ao aluno, ter clareza e consciência de seus avanços; tomar decisões comprometidas com o desenvolvimento de sua aprendizagem;
- à família, construir uma visão objetiva e clara do desenvolvimento de seus filhos;
- ao professor, balizar seu olhar para o desenvolvimento do aluno e para a adequação de seu trabalho como educador, permitindo ajuste constante; obter dados para a tomada de decisão quanto à promoção do aluno;

- à instituição, obter dados: sobre a qualidade do serviço educacional oferecido, tendo como referência a sua missão; que subsidiem ações em direção ao aprimoramento da prática docente; para a tomada de decisão quanto à promoção do aluno.

A avaliação é realizada em função de um conjunto de habilidades e competências, utilizando métodos e instrumentos diversificados, coerentes com as concepções e finalidades educativas expressas no Referencial Municipal Comum Curricular (RMCC) e Projeto Político-Pedagógico/proposta pedagógica da escola.

É vedado submeter os estudantes a uma única oportunidade e a um único instrumento de avaliação. Deve ser realizado por trimestre, no mínimo, três instrumentos em cada disciplina (trabalhos, provas, seminários etc.), a critério de cada professor. Trabalhos solicitados e não entregues nas datas combinadas, são aceitos apenas mediante atestado médico e/ou justificada. Procedendo assim também para as faltas em dias de avaliação.

Os critérios de avaliação do aproveitamento escolar serão elaborados em consonância com a organização curricular e descritos no Projeto Político- Pedagógico/ Proposta Pedagógica.

O sistema de avaliação da rede municipal de ensino de Tramandaí expressa os resultados de forma trimestral conforme o que segue.

4.7 Expressão dos resultados das avaliações

4.7.1 - Ensino Regular

No primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental a expressão dos resultados se dá através de parecer descritivo por área de conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso), considerando as habilidades e competências a serem desenvolvidas conforme Referencial Municipal Comum Curricular.

Do terceiro ao quinto ano do Ensino Fundamental a expressão dos resultados se dá por pontos, numa escala anual de zero a cem, com composição trimestral, por área do conhecimento, conforme tabela abaixo e mínimo de 60% da nota anual para aprovação. Poderão ser acrescidos eventuais observações descritivas que se façam necessárias.

Expressão dos resultados do terceiro ao quinto ano do ensino fundamental:

Trimestre	Currículo	Aulas		TOTAL
	Globalizado	Especializadas		
	Língua Portuguesa Matemática Ciências da Natureza Ciências Humanas Ensino Religioso	Educação Física	Arte	
1º Trimestre	20 pontos	5 pontos	5 pontos	30 pontos
2º Trimestre	20 pontos	5 pontos	5 pontos	30 pontos
3º Trimestre	28 pontos	6 pontos	6 pontos	40 pontos
Pontuação anual: 100 pontos Mínimo para aprovação: 60 pontos				

Figura 52 - Composição de notas anos iniciais

Para obter o resultado de aproveitamento, após o período letivo somam-se os pontos obtidos pelo aluno nos três trimestres.

Considera-se aprovado ao final do ano letivo, o aluno que somar no mínimo 60 (sessenta) pontos do total globalizado de 100 (cem) pontos.

Para fins de registro de nota será considerado uma casa decimal após a vírgula. Arredondamentos somente para o número inteiro maior que o observado.

Do sexto ao nono ano do Ensino Fundamental a expressão do resultado se dá por pontos, numa escala anual de zero a cem, por componente curricular.

A avaliação trimestral por pontos, tem por valor máximo no primeiro trimestre de 30 (trinta) pontos, no segundo trimestre 30 (trinta) pontos e no terceiro trimestre 40 (quarenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos anuais; considera-se aproveitamento com êxito, o percentual de sessenta por cento (60%) dos objetos de conhecimento aprendidos e habilidades e competências desenvolvidas pelo aluno a partir de seu ingresso na escola.

A avaliação dos estudantes com deficiência deverá ser flexibilizada, de acordo com o plano adaptado elaborado pelos professores, adotando diferentes critérios, instrumentos, procedimentos e temporalidade de forma a atender às especificidades de cada estudante, com laudo médico ou não. Deverá levar em consideração as observações apontadas pelos diferentes profissionais que trabalham diretamente com o estudante.

Tem por objetivo possibilitar que estes alunos continuem sua escolarização, incluídos no ensino regular. Concebendo ou entendendo inclusão escolar não como um modo de educar todos igualmente, mas como uma forma de garantir que cada um aprenda, resguardando sua singularidade.

O resultado da avaliação deve proporcionar dados que permitam a reflexão sobre a ação pedagógica, contribuindo para que a escola possa reorganizar conteúdos/instrumentos/metodologias de ensino.

A avaliação do processo ensino-aprendizagem é formalizada, a cada trimestre, para os alunos. A escola organiza reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos menores de idade a fim de informá-los sobre o resultado das avaliações e sobre os critérios delas. O resultado das avaliações é formalizado através de boletim informativo de aproveitamento individual, com a função de diagnosticar o nível de apropriação do conhecimento pelos estudantes.

4.7.2 - Alunos com currículos adaptados

A avaliação dos alunos de inclusão e os de AEE acontece no decorrer do trimestre de acordo com o plano de trabalho adaptado produzido para ele pelo professor, e assim, constando as formas de avaliação, o que ensinar e quais instrumentos utilizados. Sendo produzidos ao final de trimestre um parecer descritivo em substituição a nota; exceto para alunos com capacidade mental que acompanha regularmente os demais alunos da turma e segue plano com pouca adaptação pois consegue acompanhar o ensino regular, esses recebem nota, e não parecer descritivo.

Legislação Federal e Municipal que trata das Adaptações Curriculares Individualizadas:

Resolução CNE/CEB Nº 2/2001, no Art. 8º As escolas da rede regular de ensino devem prever e prover na organização de suas classes comuns, inciso III – flexibilizações e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação

adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória;

Resolução CME/CEINC Nº 002/2016, Art.32 Inciso V. Planejamento Educacional Individual, contendo adaptações sempre que necessário, realizadas pela professora em parceria com a equipe pedagógica da escola e devidamente comunicada à família.

Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009 em Art. 4º delimita o público-alvo do AEE:

I - Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.

II - Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, Síndrome de Asperger, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

III - Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

4.8 Estudos de recuperação

A recuperação é oferecida com metodologia diferenciada daquela empregada em sala de aula, aos alunos que apresentarem dificuldades durante o processo ensino-aprendizagem, com a finalidade de melhorar o desempenho escolar.

A prática de Recuperação de Estudos para suprir as defasagens do processo ensino-aprendizagem será adotada concomitante e no transcorrer do próprio trimestre, prioritariamente, no horário normal das aulas, sendo oferecidas duas modalidades de recuperação: a paralela e a trimestral.

Entende-se por recuperação paralela, o conjunto de atividades de reforço que serão desenvolvidas durante o processo de ensino-aprendizagem.

Entende-se por recuperação trimestral, o conjunto de atividades que serão desenvolvidas entre os períodos letivos regulares (trimestres) quando o aluno manifestar dificuldade de aprendizagem e/ou médias trimestrais inferiores à média 18 (1º trimestre), 18 (2º trimestre), 24 (3º trimestre apesar do trabalho oferecido através da recuperação paralela.

Este atendimento deverá ser de forma individual e/ou coletiva. Após os estudos de recuperação prevalecerá a maior nota e, se o aluno realmente aprendeu, não há motivo para não trocar o score. A nota virá como um estímulo àquele aluno que agora sabe.

No primeiro e segundo ano, após estudos de recuperação, serão refeitos os registros de desenvolvimento do aluno, conforme seu desempenho. Nos demais anos escolares será em forma de notas.

A avaliação é uma prática pedagógica intrínseca ao processo ensino- aprendizagem, com a função de diagnosticar o nível de apropriação do conhecimento pelos estudantes.

O processo de Estudos de Recuperação é direito dos estudantes, independentemente do nível de apropriação dos conhecimentos básicos.

Cabe aos professores fazer o chamamento e acompanhamento de alunos em estudos de recuperação.

Após um prazo de 3 (três) dias úteis a contar da entrega dos resultados de avaliação, os alunos e seus familiares, têm direito de fazer contestação dos critérios de avaliação adotados pela escola, formalizando o pedido de revisão de avaliação ou de questionamento de forma escrita para a Direção e/ou Supervisão Escolar, através de requerimento ou ata da escola.

A escola a partir do pedido formal de revisão dos critérios avaliativos, estudam os casos, criam estratégias para sanar os problemas detectados e determinam prazos para a resposta aos alunos e seus responsáveis, ouvindo o serviço de supervisão escolar, de orientação educacional, conselho escolar e, posteriormente, a secretaria municipal de educação e cultura (Conforme artigo 32, parágrafo 1, alínea D da Resolução 7/2010 do CNE/CEB), caso seja necessário.

4.9 Da promoção e o resultado da avaliação do aproveitamento escolar dos estudantes, aliada à apuração da sua frequência:

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, no regime de 9 (nove) anos de duração, a promoção será no final de cada ano, desde que tenha frequência mínima exigida em lei.

Na promoção ou certificação de conclusão, para os estudantes do terceiro ao nono ano do Ensino Fundamental, a nota final mínima exigida é de 60 (sessenta) pontos, observando a frequência mínima exigida por lei.

Obs.: Poderão ser promovidos por Conselho de Classe os estudantes que, mesmo não atingindo os sessenta pontos, demonstrarem apropriação dos objetos de conhecimento, essenciais e que evidenciem condições de dar continuidade de estudos nos anos seguintes.

Também podem ser observados os seguintes critérios:

- Evolução dos resultados do processo de aprendizagem durante o ano letivo em questão;
- Envolvimento, comprometimento, empenho, esforço, dedicação, responsabilidade, participação e assiduidade do aluno com seu processo de aprendizagem; Limites e condições emocionais, cognitivas, físicas e biológicas do aluno em questão;
- Reincidência de reprovações em anos anteriores;
- Distorção idade/série.
- Envolvimento, comprometimento, apoio, parceria da família na construção do processo de aprendizagem de seu filho(a).

Os estudantes do terceiro ao nono ano do Ensino Fundamental serão considerados retidos ao final do ano letivo quando apresentarem:

- frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do curso, independentemente do aproveitamento escolar;
- frequência superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do curso e nota inferior a 60 (sessenta) pontos em cada componente curricular (nos anos finais) ou no cômputo global no caso dos alunos do terceiro ao quinto ano.

4.9.1 da certificação:

● A escola fornece ao estudante histórico escolar e certificado de conclusão, de acordo com a legislação vigente, sendo que na modalidade de educação especial, o estudante recebe certificado de terminalidade específica, conforme legislação vigente.

4.10 Atividades compensatórias de Infrequência

As atividades compensatórias são oferecidas em forma de aulas práticas, dentro do período letivo, no qual se referem as aulas ou atividades, com frequência obrigatória, no qual, são registradas em lista de controle específica para essa finalidade, onde se faz menção de datas, número de faltas que corresponde, podendo essas atividades serem ministradas pelo professor na turma ou outro disponível. (adaptado do Art. 90 – Regimento Escolar).

Na escola possuímos planilha para registro de atividades que foram perdidas pelos alunos com atestados médicos e/ou justificativas. Motivos justificáveis: problemas de saúde sem interferência médica; Alagamentos; Luto por parentes de 1º grau. Nesses casos, é oferecida uma nova oportunidade de entrega ou realização da atividade e/ou aula perdida. Essa planilha é padrão, e fica de posse do professor, sendo entregue para a supervisão ao final de cada trimestre.

Outra situação, são com alunos com excesso de faltas: eles recebem atividades compensatórias de infrequência, para compensar suas faltas, para que o mesmo não seja reprovado por excesso de faltas. Essa planilha é padrão, e fica de posse do professor, sendo entregue para a supervisão ao final de cada trimestre.

4.11 Estudos compensatórios em domicílio

Ocorre quando o aluno está impedido, por força maior, de comparecer a escola, desta forma, são enviadas atividades semanalmente ou mensalmente, dependendo da organização da supervisão com os professores e pais, sendo recolhidas pelos pais na escola, atividades de todas as disciplinas, e devolvidas por eles na data estipulada para apreciação e avaliação do professor.

Alunos que não devolverem atividades, ou devolverem-nas em branco, ficam pendentes de nota, devendo ser realizada avaliação de recuperação das disciplinas necessárias, no formato presencial.

4.12 Alunos participantes de atividades esportivas e/ou práticas de exercícios físicos (Res. 231/97)

Os alunos impedidos de prática de educação física que justificarem por atestado médico, seguirão as orientações da Resolução do CME nº 04/2012.

4.13 Classificação de alunos

A classificação no Ensino Fundamental é o procedimento que a escola adota para posicionar o estudante na etapa de estudos compatível com a idade, experiência e desenvolvimento, adquiridos por meios formais ou informais, podendo ser realizada:

1. por promoção, para estudantes que cursaram, com aproveitamento, ano escolar anterior, na própria instituição de ensino;
2. por transferência, para os estudantes procedentes de outras instituições de ensino, do país ou do exterior, considerando a classificação na instituição de ensino de origem;
3. independentemente da escolarização anterior, mediante avaliação para posicionar o estudante no ano escolar compatível ao seu grau de desenvolvimento e experiência.

A classificação tem caráter pedagógico centrado na aprendizagem e exige as seguintes ações, para resguardar os direitos dos estudantes, das instituições de ensino e dos profissionais:

- organizar comissão formada por docentes, pedagogos e direção da instituição de ensino para efetivar o processo;
- proceder avaliação diagnóstica, documentada pelo professor ou equipe pedagógica;
- comunicar o estudante ou responsável a respeito do processo a ser iniciado, para obter o respectivo consentimento; arquivar atas e avaliações que deverão ser elaboradas de acordo com Instrução Normativa específica da SMEC;
- registrar os resultados no Histórico Escolar do estudante.

É vedada a classificação para ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental.

4.14 Reclassificação de alunos

A reclassificação é um processo pedagógico que se concretiza por meio da avaliação do estudante matriculado e com frequência no ano escolar sob a responsabilidade da unidade de ensino que, considerando as normas curriculares, encaminha o estudante à etapa de estudos/carga horária dos componentes curriculares, compatíveis com a experiência e desempenho escolar, demonstrados, independentemente do que registre o seu Histórico Escolar.

A reclassificação poderá ser realizada como verificação da possibilidade de avanço em qualquer ano escolar, carga horária da(s) componentes curriculares(s) da Educação Básica, quando devidamente demonstrado o desempenho escolar do estudante, exceto no 1º ano do ensino fundamental;

A equipe pedagógica e docente da unidade de ensino, quando constatar a possibilidade de avanço de aprendizagem apresentado pelo estudante, deverá comunicar a SMEC para que esta proceda orientação e acompanhamento do processo de reclassificação, quanto aos preceitos legais, éticos e das normas que o fundamentam.

A equipe pedagógica deverá comunicar o estudante e seus pais ou seus responsáveis legais, quando menor de idade, com a devida antecedência para fins de ciência, e orientar sobre o início do processo de reclassificação.

Cabe à Comissão, constituída pela equipe pedagógica e docente da unidade de ensino, elaborar ata referente ao processo de reclassificação, anexando os documentos que registrem os procedimentos avaliativos realizados, para que sejam arquivados na Pasta Individual do estudante.

O estudante reclassificado deve ser acompanhado pela equipe pedagógica, quanto aos seus resultados de aprendizagem.

4.15 Formas de progressão

4.15.1 Avanço

Ao estudante que apresenta capacidade, esforços e ritmo de aprendizagem diferenciada, a escola possibilita avanço nos anos escolares mediante avaliação de aprendizagem, propiciando

a oportunidade de conclusão em menor tempo do que o previsto na carga horária, conforme legislação vigente.

4.15.2 Aceleração de estudos

A escola poderá propiciar aos estudantes com atraso escolar, em função da temporalidade, a possibilidade de aceleração de estudos, tendo em vista atingir o nível de adiantamento correspondente a sua idade. A forma de organização e funcionamento das classes de aceleração de estudos está disciplinada na resolução municipal nº2/2019.

4.16 Frequência Escolar:

No Ensino Fundamental, é obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do período letivo, para fins de promoção.

A frequência para aprovação corresponde a 75% do total de horas do ano letivo. Ao estudante que não atinge os 75% de frequência, e possui aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta) pontos ou 60% (sessenta por cento) de aprendizagem dos objetos de conhecimento, são oferecidas atividades complementares compensatórias de infrequência, nos termos da legislação vigente.

As atividades complementares compensatórias de infrequência são presenciais, em turno inverso ao da aula regular, oferecidas sobre a forma de aulas práticas, dentro do período letivo a que se referem as aulas ou atividades, com frequência obrigatória, são registradas em lista de controle específica para essa finalidade, onde se faz menção às datas e ao número de faltas a que correspondem e podem ser ministradas pelo professor da turma ou outro disponível.

É assegurado o regime de exercícios domiciliares, com acompanhamento pedagógico da escola, como forma de compensação da ausência às aulas, aos estudantes incapacitados de presença às aulas e que mantenham condições físicas, intelectuais e emocionais para realizar aprendizagem, sendo considerado o estudante com frequência efetiva às aulas durante este período. O estudante infrequente, amparado em legislação específica, recebe tratamento especial (conforme art. 32, parágrafo 2, da Resolução 7/2010 do CNE/CEB).

São considerados incapacitados conforme a legislação vigente:

1. Portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas;

Gestantes.

4.17 Diário de Classe: Registro das Atividades Pedagógicas

O Diário de Classe é um importante documento, que registra todo o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem durante o ano letivo, sendo o comprovante oficial da vida do aluno e do trabalho do professor. Deverá constar a presença ou a ausência diária do aluno, um relato minucioso de registro de conteúdos desenvolvidos, estudos de recuperação, registro de carga horária, aproveitamento do aluno e disciplina da avaliação realizada, citando instrumentos e pesos do diagnóstico da aprendizagem. Deverá ser preenchido diretamente no sistema E-cidade preferencialmente no dia da aula pelo professor regente da turma, ou professor de disciplina. Salienta-se a necessidade de um registro específico no Diário de Classe, das atividades realizadas com o aluno da modalidade de Educação Inclusiva, uma vez que o currículo escolar vai ser adequado às suas individualidades".

4.18 Pré Conselho de Classe e Conselho de Classe:

O pré-conselho de classe (anos iniciais e finais) acontecerá aproximadamente, na metade do trimestre, e visa oportunizar aos professores e alunos um encontro para se situar dentro do processo educativo, analisando perfil da turma e de cada aluno a fim de detectar os aspectos positivos e os que devem ser reformulados. Cada aluno é avaliado individualmente, por componente curricular em termos de assiduidade, pontualidade, responsabilidade, participação, hábitos, atitudes e rendimento, através de uma ficha que contém o seu desempenho em cada trimestre. Em data marcada, segundo o cronograma da escola, os pais ou responsáveis recebem um bilhete, convocando-os a comparecer na escola, para uma conversa, juntamente, com a Direção, Supervisão, Orientação Escolar, professores titulares e seus filhos (alunos), buscar junto da família- escola, meios para que tenham um melhor aproveitamento em seus estudos.

Para os anos iniciais e finais acontecerá no 1º mês letivo uma reunião com pais, professora titular e Equipe Diretiva, com a finalidade de passar à família

informações relevantes ao ano letivo. Após acontecerá reunião individualmente com cada professor, em seu planejamento mensal, para tratar assuntos inerentes à sua turma e, que sejam tomadas coletivamente com a Equipe Diretiva, as providências necessárias: chamada dos pais, encaminhamentos, etc.

O Conselho de classe acontecerá no encerramento do trimestre, com a participação da Direção, SSE, SOE, professores titulares e conselheiros de todas as disciplinas e/ou todos os anos (ano/séries iniciais e finais). Acontecerá após o horário escolar (horário de atividade dos professores).

O Conselho de Classe desempenha um papel importante no sentido de mobilizar uma avaliação da escola como um todo: um maior conhecimento sobre o aluno, a aprendizagem, a atuação dos profissionais, o ensino e o ambiente escolar. Com isso direcionar a atuação pedagógica, numa ampla reflexão e dinamização do projeto pedagógico, de modo a ajudar o aluno a aprender mais, o professor a ensinar mais, com relações estabelecidas entre gestores, professores e alunos, com base no diálogo entre os sujeitos e o processo de conhecimento escolar.

4.19 Educação inclusiva

4.19.1 DA ADAPTAÇÃO:

A adaptação de estudos de componentes curriculares, quando necessária, é atividade didático-pedagógica desenvolvida sem prejuízo das atividades previstas na Proposta Pedagógica Curricular, para que o estudante, recebido por transferência, possa seguir o novo currículo.

A adaptação de estudos far-se-á pela Base Nacional Comum Curricular, Referencial Curricular Gaúcho e Referencial Municipal Comum Curricular.

A adaptação de estudos será realizada durante o período letivo.

A efetivação do processo de adaptação será de responsabilidade da equipe pedagógica e docente, que deve especificar as adaptações a que o estudante está sujeito, elaborando um plano próprio, flexível e adequado ao estudante.

Na conclusão do curso, o estudante deverá ter cursado, pelo menos, uma Língua Estrangeira Moderna (LEM), observando a obrigatoriedade da oferta nos anos finais do ensino fundamental do ensino da Língua Inglesa, conforme dispõe a BNCC.

Ao final do processo de adaptação, será elaborada a ata de resultados, os quais serão registrados no Histórico Escolar do estudante e no Relatório Final.

A adaptação de estudos é oferecida também na modalidade educação especial, com atendimento individualizado, trabalhos alternativos ou outras atividades, tendo em vista garantir o prosseguimento do estudo com êxito.

Um currículo é adaptado quando se enquadra dentro do que segue:

1. ORGANIZAÇÃO DO TEMPO: É oferecido a estes alunos uma flexibilização do tempo previsto para a realização das atividades ou conteúdos, bem como ao período e tempo necessário para alcançar determinados objetivos.
2. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO: É permitido o trânsito livre e uso de diferentes ambientes como sala de apoio, sala de recursos multifuncionais e outros, sempre acompanhados de um professor ou especialista.
3. ADEQUAÇÃO DE OBJETIVOS E CONTEÚDOS: É garantida a alteração no programa formal conforme o que segue:

A priorização de conteúdos que garantam funcionalidade e significado, que sejam essenciais e instrumentais para as aprendizagens posteriores. Exemplo: habilidades de leitura e escrita, cálculos etc.;

A priorização de objetivos que enfatizam capacidades e habilidades básicas de atenção, participação e adaptabilidade do aluno. Exemplo: desenvolvimento de habilidades sociais, de trabalho em equipe, de persistência na tarefa, de segurança etc.;

Ao reforço da aprendizagem e a retomada de determinados conteúdos, para garantir o seu domínio e a sua consolidação;

4.19.2 AVALIAÇÃO LIGADA À PROMOÇÃO: Quando relacionado ao aluno, em face de suas necessidades especiais, o processo avaliativo deverá focalizar:

Os aspectos do desenvolvimento (biológico, intelectual, motor, emocional, social, comunicação e linguagem);

O nível de competência curricular (capacidades do aluno em relação aos conteúdos curriculares anteriores e a serem desenvolvidos);

O estilo de aprendizagem (motivação, capacidade de atenção, interesses, estratégias próprias de aprendizagem, condições físicas e ambientais mais favoráveis para aprender).

OBS: O supervisor é responsável pela análise do currículo do estudante, recebido por transferência, tendo em vista encaminhá-lo para adaptação curricular de estudos, se necessário, bem como um especialista do CAPE será responsável por esta análise na modalidade da Educação Especial.

4.19.3 Sala de recursos e atendimento individualizado

A sala de recursos e atendimento individualizado no momento está sem profissional atuante, a sala é pequena, com espaço para atendimento de no máximo 3 crianças por vez, apertados. Área ventilada e bem iluminada.

4.20 Dia letivo e efetivo trabalho escolar

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, o ano letivo corresponde ao mínimo de 200 dias letivos e 800 horas de efetivo trabalho escolar.

2.4.21.1 Legislação

A LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, define e regulariza a organização da educação brasileira com base nos princípios presentes na Constituição. Para a LDB, no artigo 24, inciso I, a “carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver”. A LDB também esclarece nos artigos 12 e 13:

Artigo 12 - Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II - Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Artigo 13 - Os docentes incumbir-se-ão de: III - Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

O Parecer CNE/CEB 05/1997 regulamentou a LDB e especificamente em relação ao artigo 24, inciso I, traz a caracterização do “efetivo trabalho escolar”, que não contempla atividades realizadas sem participação discente:

“O efetivo trabalho escolar pode e deve ser desenvolvido em sala de aula, mas as atividades escolares podem ser realizadas em outros locais adequados a trabalhos teóricos e práticos, a leituras, pesquisas ou atividades em grupo, treinamento e demonstrações, contato com o meio ambiente e com as demais atividades humanas de natureza cultural e artística, visando à plenitude da formação de cada aluno. A atividade escolar, portanto, também se caracterizará por toda e qualquer programação incluída no projeto político pedagógico da escola, sempre com frequência exigível e efetiva orientação, presença e participação de professores habilitados”.

O Parecer CNE/CEB 12/1997 reforça a obrigação de cumprir as exigências mínimas de 800 horas de carga horária e 200 dias de efetivo trabalho escolar.

O Parecer CNE/CEB 28/2002 trata como um direito do aluno o oferecimento, por parte da instituição educacional, de duzentos dias de aula, como exigência legal e como condição para o desenvolvimento da qualidade do serviço educacional.

O Parecer CNE/CEB 10/2005 insiste que o dia letivo deve ter presença de professores e alunos: “o efetivo trabalho escolar pode e deve ser desenvolvido em sala de aula, compreendendo, também, aquelas atividades dos alunos desenvolvidas em outros ambientes pedagógicos sob a orientação de profissionais entendidos como profissionais de magistério com experiência docente como pré-requisito (agentes educacionais)”.

O Parecer CNE/CEB 15/2007 reafirma as orientações para o cumprimento do contido no artigo 24, I da LDB, no que diz respeito ao efetivo trabalho escolar que pressupõe a presença de alunos e professores. Nesta norma volta a aparecer o conceito de direito dos alunos:

“A carga horária mínima anual (oitocentas horas) e a duração mínima do ano letivo (duzentos dias) de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado para exames finais, constituem um direito dos alunos.

” O Parecer CNE/CEB 16/2008 considera efetivo trabalho escolar “como definido nos pressupostos legais, LDB e Pareceres do Conselho Nacional de Educação, é compreendido por toda e qualquer atividade escolar, devidamente planejada, respaldada na Proposta

Pedagógica da Unidade Escolar, que envolva a participação de professores e alunos, exigindo o controle de frequência”.

Na esfera estadual, a Deliberação CEE 10/1997, ao fixar as normas para elaboração do Regimento dos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, dispõe que:

“A “jornada” de quatro horas de trabalho no Ensino Fundamental não corresponde exclusivamente às atividades realizadas na tradicional sala de aula. São ainda atividades escolares aquelas realizadas em outros recintos, para trabalhos teóricos e práticos, leituras, pesquisas e trabalhos em grupo, concursos e competições, conhecimento da natureza e das múltiplas atividades humanas, desenvolvimento cultural, artístico, recreio e tudo mais que é necessário à plenitude da ação formadora, desde que obrigatórias e incluídas na proposta pedagógica, com a frequência do aluno controlada e efetiva orientação da escola, por meio de pessoal habilitado e competente. Essas atividades, no seu conjunto, integram os 200 dias de efetivo trabalho escolar e as 800 horas, mínimos fixados pela Lei”.

Referido conceito foi retomado na Indicação CEE 06/1998.

Observamos, portanto, que a legislação é absolutamente clara no que diz respeito ao efetivo trabalho escolar. Pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), as escolas devem cumprir pelo menos 200 dias letivos anuais, distribuídos em dois semestres, totalizando, no mínimo, 800 horas, ou seja, 48.000 minutos.

Deve-se considerar que dias letivos ou dias de efetivo trabalho escolar são aqueles destinados ao trabalho escolar de docentes com discentes, na escola ou fora dela, excluídos os dias reservados a exames finais, ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional dos professores.

Há que se considerar também o direito dos alunos aos 200 dias letivos e a importância da interação dos estudantes e professores em qualquer atividade escolar, conforme o Parecer CNE/CEB 10/2005.

A análise de todas as manifestações Pareceres, Indicações e Deliberações, tanto no âmbito Federal como no Estadual, não gera dúvida na interpretação de que as reuniões de planejamento e outras atividades dos professores, sem a presença dos alunos, não fazem parte dos 200 dias letivos, mas ressalte-se a relevância de tais reuniões para melhor elaboração do planejamento das atividades escolares, pois não existe escola de qualidade sem que haja reuniões de planejamento e formação continuada do professor.

Portanto, se por algum motivo não houver atividades educacionais, a escola precisa repor o período suspenso pelo menos até atingir os 200 dias mínimos estabelecidos na Lei, salvo nas

hipóteses de caso fortuito e força maior, fatos que demandam adaptações do calendário escolar.

Os 200 dias letivos previstos na LDB são um direito do aluno, já que visam o seu pleno desenvolvimento, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, conforme estabelecido no art. 205 da Constituição Federal e no art. 2º da própria LDB.

4.21 Da escrituração escolar (Parecer CME nº 07/2011)

A escrituração e o arquivamento de documentos escolares têm como finalidade assegurar, em qualquer tempo, a verificação de:

1. identificação de cada estudante;
2. regularidade de seus estudos;
3. autenticidade de sua vida escolar.

Os livros de escrituração escolar deverão conter termos de abertura e encerramento, imprescindíveis à identificação e comprovação dos atos que se registrarem, datas e assinaturas que os autenticuem, assegurando, em qualquer tempo, a identidade do estudante, regularidade e autenticidade de sua vida escolar.

As Unidades de ensino deverão dispor de documentos escolares para os registros individuais de estudantes, professores e outras ocorrências.

São documentos de registro escolar:

1. Requerimento de Matrícula;
2. Ficha Individual;
3. Parecer Descritivo Parcial e Final;
4. Histórico Escolar;
5. Diploma;
6. Relatório Final;
7. Livro Registro de Classe.

4.22 Calendário escolar

O Calendário Escolar, elaborado pela mantenedora, tomando por base as contribuições das unidades de ensino, é o documento que elabora e organiza a programação anual das atividades escolares, quanto aos aspectos legais e pedagógicos, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

O ano letivo somente será considerado encerrado após o cumprimento integral do Calendário Escolar homologado.

O calendário escolar de 2023 encontra-se nos anexos do presente documento.

4.23 Estágios

4.23.1 Estagiários de licenciaturas

A escola oferta espaço para alunos de cursos de licenciaturas para realizarem estágio não-remunerado. Com a devida documentação de comprovação de estágio, assim como, documentos para registros de tempo e observação.

A duração do estágio dependerá do curso em questão. A disposição em sala é analisada pela direção em conjunto com a equipe pedagógica para melhor alocação do(a) estagiário(a).

4.23.2 Estágios de magistério

A escola oferta espaço para alunos do curso de magistério para realizarem estágio não-remunerado. Com a devida documentação de comprovação de estágio, assim como, documentos para registros de tempo e observação.

A duração do estágio dependerá do curso em questão. A disposição em sala é analisada pela direção em conjunto com a equipe pedagógica para melhor alocação do(a) estagiário(a).

4.24 Avaliação diagnóstica

A avaliação diagnóstica ajuda a identificar as causas de dificuldades específicas dos estudantes na assimilação do conhecimento, tanto relacionadas ao desenvolvimento pessoal deles quanto à identificação de quais conteúdos do currículo apresentam necessidades de aprendizagem.

Ela ocorre no início do ano letivo, em rede, utilizamos uma planilha documental específica, modelo padrão para registrar o PLANO DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, Tomando por base os diálogos com os seus pares, os professores elaboram atividades de monitoramento das aprendizagens, condizentes as propostas de ensino estabelecidas nos anos letivos anteriores. Tal processo norteia o trabalho docente na elaboração do Plano de Trabalho para o ano letivo de 2023. Possui os seguintes itens:

- **Unidades Temáticas**

- **Objetos do conhecimento e Habilidades** (para as habilidades, elencar apenas os códigos)
- **Procedimentos Didáticos** (Estratégias metodológicas e recursos)
- **Avaliação** (Procedimentos para observar as aprendizagens desenvolvidas em anos letivos anteriores)

Como resultados observados na avaliação diagnóstica temos os seguintes itens a serem preenchidos a nível de TURMA:

- **Resultados observados – Turma**

- **Aspectos cognitivos** (realidade da apropriação da linguagem, pensamento, raciocínio, memória e percepção)
- **Aspectos comportamentais** (realidade socioemocional)
- **Aspectos instrumentais** (realidade socioeconômica para acesso a recursos necessários para o ano letivo)

Como resultados observados na avaliação diagnóstica temos os seguintes itens a serem preenchidos a nível de ALUNOS:

- **Resultados observados – Alunos**

- **Aspectos cognitivos** (realidade da apropriação da linguagem, pensamento, raciocínio, memória e percepção)
- **Aspectos comportamentais** (realidade socioemocional)

- **Aspectos instrumentais** (realidade socioeconômica para acesso a recursos necessários para o ano letivo)

Por fim, temos a proposta de intervenção pedagógica com os seguintes itens:

- **Objetos de conhecimento / Habilidades / Competências não consolidadas** (Observar o que os alunos não desenvolveram nos anos anteriores, estabelecendo prioridades para o planejamento de 2023)

- **Causas das dificuldades** (Refletir sobre as possíveis causas das dificuldades dos alunos)

- **Ações a serem desenvolvidas em 2023** (Predefinição de ações para trabalhar as defasagens observadas)

4.25 Aproveitamento de estudos

Havendo aproveitamento de estudos, a unidade de destino transcreverá no histórico escolar a carga efetivamente cumprida pelo estudante, nos estudos concluídos com aproveitamento na escola de origem, para fins de cálculo da carga horária total do curso.

Obs.: O Supervisor Escolar é responsável pela análise do currículo escolar do estudante, recebido por transferência, tendo em vista proceder ao aproveitamento de estudos.

4.26 Da revalidação e equivalência dos estudos feitos no exterior:

A escola, para a equivalência e a revalidação de estudos completos e incompletos, seguirá orientações emanadas da SMEC e observará: a legalização dos documentos escolares expedidos pelos países signatários da Convenção de Haia, que a partir de 14 de agosto de 2016, deverá ser por meio da aposição da Apostila da Convenção de Haia, emitida pelas autoridades competentes de cada país;

- a legalização dos documentos escolares, expedidos pelos países não signatários da Convenção de Haia, deverá ser efetuada pelo cônsul brasileiro da jurisdição;

- os documentos escolares encaminhados por via diplomática e os expedidos na França e nos países do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, não necessitam de legalização;

- a existência de acordos e convênios internacionais;
- os documentos escolares originais, exceto os de LEM Espanhol, devem ser traduzidos por tradutor juramentado do Brasil;
- as normas de transferência e aproveitamento de estudos constantes na legislação vigente.

Os estudantes estrangeiros que são matriculados na educação básica no Brasil, deverão regulamentar seus documentos escolares conforme orientações do Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio do parecer nº 11/2013 que atualiza a tabela de equivalência de reconhecimento de títulos e estudos no nível da Educação Básica dos países do Mercosul.

A matrícula do estudante proveniente do exterior, que não apresentar documentação escolar, far-se-á mediante processo de classificação, previsto na legislação vigente.

O estudante que não apresentar condições imediatas para classificação será matriculado no ano escolar compatível com sua idade em qualquer época do ano, ficando a instituição de ensino obrigada a elaborar plano próprio.

A matrícula de estudantes oriundos do exterior, com período letivo concluído depois de ultrapassados 25% (vinte e cinco por cento) do total de horas letivas previstas no Calendário Escolar, far-se-á mediante classificação, aproveitamento e adaptação, previstos na legislação vigente, independentemente da apresentação de documentação escolar de estudos realizados.

Caberá ao Conselho Municipal de Educação decidir sobre a equivalência de estudos ou de cursos que não tenham similar no Sistema de Ensino do Brasil.

4.27 DA REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR:

O encaminhamento dos processos de regularização da vida escolar é de responsabilidade da escola que detiver a matrícula do estudante, mesmo nos casos de transferência com irregularidade;

O processo de regularização de vida escolar é de responsabilidade do diretor, sob a orientação e supervisão da SMEC, conforme normas do Sistema Municipal de Ensino.

Constatada a irregularidade, a direção da instituição de ensino dará ciência imediata à SMEC.

A SMEC acompanhará o processo pedagógico e administrativo, desde a comunicação do fato até a sua conclusão.

Tratando-se de transferência com irregularidade, caberá à direção da instituição de ensino registrar os resultados do processo na documentação do estudante.

4.28 DA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES

Toda e qualquer eliminação de documentos deve seguir as orientações do Conselho Nacional de Arquivos- CONARQ como o órgão central do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR.

Conforme Resolução nº27 de 16/06/2008 do CONARQ é dever do Poder Público Federal, Estadual e Municipal criar e manter Arquivos Públicos, para promover a gestão, a guarda e a preservação de documentos arquivísticos e a disseminação das informações neles contidas.

A eliminação de documentos é regida pela Resolução de nº40/2014 do CONARQ e deverá obedecer às orientações do setor administrativo do Poder Público Municipal, (Prefeitura Municipal de Tramandaí).

Os documentos podem ser, de acordo com as informações que registram, de guarda permanente ou temporária.

Os documentos de guarda permanente são aqueles cujas informações são imprescindíveis, dotados de grande valor, para o órgão que os produziu ou para a comunidade, como ocorre com os documentos de valor histórico. Esses documentos devem ser conservados na forma original e por tempo indeterminado.

Os documentos de guarda temporária são aqueles que devem ser conservados pela administração das unidades escolares, por um período mínimo, depois do qual, observados os requisitos legais, podem ser eliminados. Como regra geral, é recomendável que no mínimo, se observe o prazo de 5 (cinco) anos para a guarda deste tipo de documentos, pois este é o prazo prescricional (Decreto nº20.910/1932) mais comum para o ajuizamento das ações contra a Fazenda Pública, entretanto, alguns casos o prazo prescricional, em decorrência de legislação específica relacionada a matéria, apresenta um prazo maior.

4.29 Plano de trabalho adaptados e alunos de inclusão

4.29.1 Avaliação

A avaliação dos alunos de inclusão e os de AEE acontece no decorrer do trimestre de acordo com o plano de trabalho adaptado produzido para ele pelo professor, e assim, constando as formas de avaliação, o que ensinar e quais instrumentos utilizados. Sendo produzidos ao final de trimestre um parecer descritivo em substituição a nota; exceto para alunos com capacidade mental que acompanha regularmente os demais alunos da turma e segue plano com pouca adaptação pois consegue acompanhar o ensino regular, esses recebem nota, e não parecer descritivo.

4.29.2 - Legislação

Legislação Federal e Municipal que trata das Adaptações Curriculares Individualizadas:

Resolução CNE/CEB Nº 2/2001, no Art. 8º As escolas da rede regular de ensino devem prever e prover na organização de suas classes comuns, inciso III – flexibilizações e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória;

Resolução CME/CEINC Nº 002/2016, Art.32 Inciso V. Planejamento Educacional Individual, contendo adaptações sempre que necessário, realizadas pela professora em parceria com a equipe pedagógica da escola e devidamente comunicada à família.

Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009 em Art. 4º delimita o público-alvo do AEE:

I - Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.

II - Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo

clássico, Síndrome de Asperger, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

III - Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

4.29.3 Plano de trabalho adaptado curricular

O plano de desenvolvimento individual, é um documento utilizado em nossa escola, como plano de trabalho adaptado para alunos com laudos médicos, que pertencem ou não ao grupo do AEE. Nesse documento constam os dados pessoais, de contato e diagnóstico do aluno. Também encontram-se as fragilidades e potencialidades desse aluno. Seguido pelo planejamento trimestral de como ensinar, o que ensinar e como avaliar o aluno em cada trimestre. Esse plano é desenvolvido por cada professor do aluno e entregue a supervisão, ficando uma cópia na pasta do aluno junto com o parecer ao final de cada ano letivo.

5 PROJETOS PEDAGÓGICO

5.1 Organização Curricular

5.1.1 Modalidades de Ensino:

Ensino Fundamental organizado com 9 (nove) anos de duração, onde a matrícula é obrigatória para as crianças a partir dos 6 (seis) anos de idade.

Sempre que a taxa de distorção idade-série em um determinado ano no município e/ou escola for igual ou superior à média nacional da taxa de distorção idade-série no mesmo período, deverá ser ofertado o Projeto Ostra - Classes simultâneas de aceleração de estudos para correção do fluxo escolar no ano seguinte (Resolução Municipal nº 02/2019). Obs.: será oferecido em lugar determinado pela mantenedora.

Estudantes com deficiência são matriculados na rede regular de ensino, com atendimento educacional especializado, com currículo adaptado às singularidades de cada um;

O tempo escolar dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) é distribuído de acordo com a seguinte matriz curricular:

Matriz curricular para os anos iniciais do ensino fundamental:

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR		CARGA HORÁRIA SEMANAL
Áreas do Conhecimento	Componente(s) Curricular(es)	
Linguagens	Língua Portuguesa	16 horas
Matemática	Matemática	
Ciências da Natureza	Ciências	
Ciências Humanas	Geografia História	
Ensino Religioso	Ensino Religioso	
AULAS ESPECIALIZADAS		4 horas
	Arte e Educação Física	

Figura 53 - Organização curricular

A escola distribui o tempo escolar dos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) de acordo com a seguinte matriz curricular:

Matriz curricular para os anos finais do ensino fundamental:

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)	Carga Horária Semanal (em horas)			
		6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	4	3	3	4
	Educação Física	2	2	2	2
	Arte	2	2	2	2
	Língua Inglesa	2	2	2	2
Matemática	Matemática	3	4	4	3
Ciências Humanas	História	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2
Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	2
Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1
TOTAL DE HORAS SEMANAIS:		20	20	20	20

Figura 54 Carga horária - anos finais

5.2 Reuniões e Planejamentos

As reuniões e sessões de estudo são realizadas de acordo com a necessidade e a disponibilidade do grupo de trabalho. O professor deve fazer uso de suas horas de planejamento coletivo (PC) conforme estabelece a Lei Municipal Na 3435/2013, que alterou o Art. 25 da Lei Municipal Nº 1896/2002 (Plano de Carreira do Magistério), que é de 4h semanais, para cumprimento na escola a fim de participar de reuniões, sessões de estudos e conselhos de classe, cursos e formações continuadas, entre outros. O restante das horas-atividades serão utilizadas para planejamento, organização do trabalho docente, participação em cursos de formação continuada, entre outros, além de estarem à disposição da escola, caso seja necessário.

A escola realiza durante o ano vários projetos (sobre meio ambiente, saúde, cultura etc.) sempre em consonância com os temas transversais e de acordo com a BNCC e legislações;

5.3 Atividades Especializadas

As aulas especializadas são reconhecidas e amparadas pela Lei 3435/2014, devem ter planilha de chamada: (folha de frequência, folha de registro de conteúdos e avaliação descritiva das atividades desenvolvidas), uma para cada turma e para cada disciplina. Exemplo: Educação Física e Arte.

As atividades especializadas são avaliadas em forma de Parecer Descritivo, no primeiro e segundo ano, colocando o aproveitamento ou rendimento alcançado pelo aluno nas habilidades e competências trabalhadas pelo professor. Do terceiro ao quinto ano será em forma de pontuação: Arte (05) e Educação Física (05).

As atividades especializadas ainda pertencem ao ensino globalizado, portanto na planilha de chamada do professor titular deve aparecer o registro de frequência e todos os dias letivos, mesmo sendo o dia em que ela esteja em cumprimento de suas horas atividades. Constando no registro de conteúdo. Ex.: Atividades Especializadas: Educação Física e Arte.

Os cadernos de chamada são gerados iguais aos das educadoras regentes, assim, ao final de cada trimestre, a Supervisão Escolar, reunirá todos os cadernos das atividades especializadas e juntará com o Diário de Classe da Professora titular, tornando –se um único documento.

5.4 Componentes Curriculares de Carácter Alternativo (Parecer 463/99)

A escola oferece a língua estrangeira moderna (inglês) determinada pela Secretaria Municipal de Educação, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, de acordo com 5º Artigo 26 da LDB.

5.5 Ensino Religioso

O ensino religioso é ministrado de forma interconfessional, sem nenhuma forma de proselitismo, possibilitando a todos os alunos frequentá-lo, independentemente de sua opção religiosa. Seguindo o Art. 33, II da Lei 9394/96 e Parecer CME 01/2011.

5.6 Plano de trabalho do professor

O professor deve entregar a cada início do ano letivo, seu plano de trabalho para cada turma no qual trabalhará no ano corrente.

Há um modelo padrão a ser usado por todos os professores, e nele há os seguintes campos a serem preenchidos: Nome do professor, Turma, Componente curricular e Ano.

Cada professor nesse documento, deve inserir trimestralmente o seu planejamento anual de unidades temáticas, objetos do conhecimento e habilidades, procedimentos didáticos e avaliação, a fim de, estruturar seu trabalho docente ao longo do ano.

Também no documento o professor deve informar quais são as estratégias que serão utilizadas para recuperação continuada de estudos (para alunos com baixo rendimento escolar ou dificuldades de aprendizagem), projetos que serão desenvolvidos por ele, temas contemporâneos e transversais que serão trabalhados, e as referências utilizadas para elaboração do documento.

Esse planejamento deve ser feito e entregue após o período da avaliação diagnóstica com os alunos, e entregue a supervisão escolar.

Esse documento no momento é em um arquivo editor de texto, editável, redigido pelo professor e enviado para a supervisão por e-mail. Também ficando arquivado uma cópia física na pasta do professor, e uma digital no Drive da escola.

O modelo encontra-se nos anexos deste documento.

5.7 Plano de aula

Os professores têm o registro de suas aulas dentro da plataforma do município, o E-cidade, lá o professor insere no dia da aula, as habilidades e competências seguindo a BNCC dos conteúdos no qual ele trabalhou naquele dia.

Por vezes os professores registram depois do dia, não pode é somente ser registrado antes do acontecimento do encontro.

Também não é obrigatório a inserção dos conteúdos trabalhados, mas as avaliações assim como os seus pesos são obrigatórios.

Esses registros são conferidos trimestralmente pela supervisão escolar, assim como, pela secretaria de educação.

5.8 BNCC

A Base Nacional Comum Curricular é um documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Seu principal objetivo é ser a balizadora da qualidade da educação no País por meio do estabelecimento de um patamar de aprendizagem e desenvolvimento a que todos os alunos têm direito!

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de **aprendizagens essenciais** que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996)¹, e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN)².

Referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das propostas pedagógicas das instituições escolares, a BNCC integra a política nacional da Educação Básica e vai contribuir para o alinhamento de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação.

Nesse sentido, espera-se que a BNCC ajude a superar a fragmentação das políticas educacionais, enseje o fortalecimento do regime de colaboração entre as três esferas de governo e seja balizadora da qualidade da educação. Assim, para além da garantia de acesso e permanência na escola, é necessário que sistemas, redes e escolas garantam um patamar comum de aprendizagens a todos os estudantes, tarefa para a qual a BNCC é instrumento fundamental.

Ao longo da Educação Básica, as aprendizagens essenciais definidas na BNCC devem concorrer para assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez **competências gerais**, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

Na BNCC, **competência** é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

O conceito de **competência**, adotado pela BNCC, marca a discussão pedagógica e social das últimas décadas e pode ser inferido no texto da LDB, especialmente quando se estabelecem as finalidades gerais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio (Artigos 32 e 35).

Ao adotar esse enfoque, a BNCC indica que as decisões pedagógicas devem estar orientadas para o desenvolvimento de competências. Por meio da indicação clara do que os alunos devem “saber” (considerando a constituição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) e, sobretudo, do que devem “saber fazer” (considerando a mobilização desses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho), a explicitação das competências oferece referências para o fortalecimento de ações que assegurem as aprendizagens essenciais definidas na BNCC.

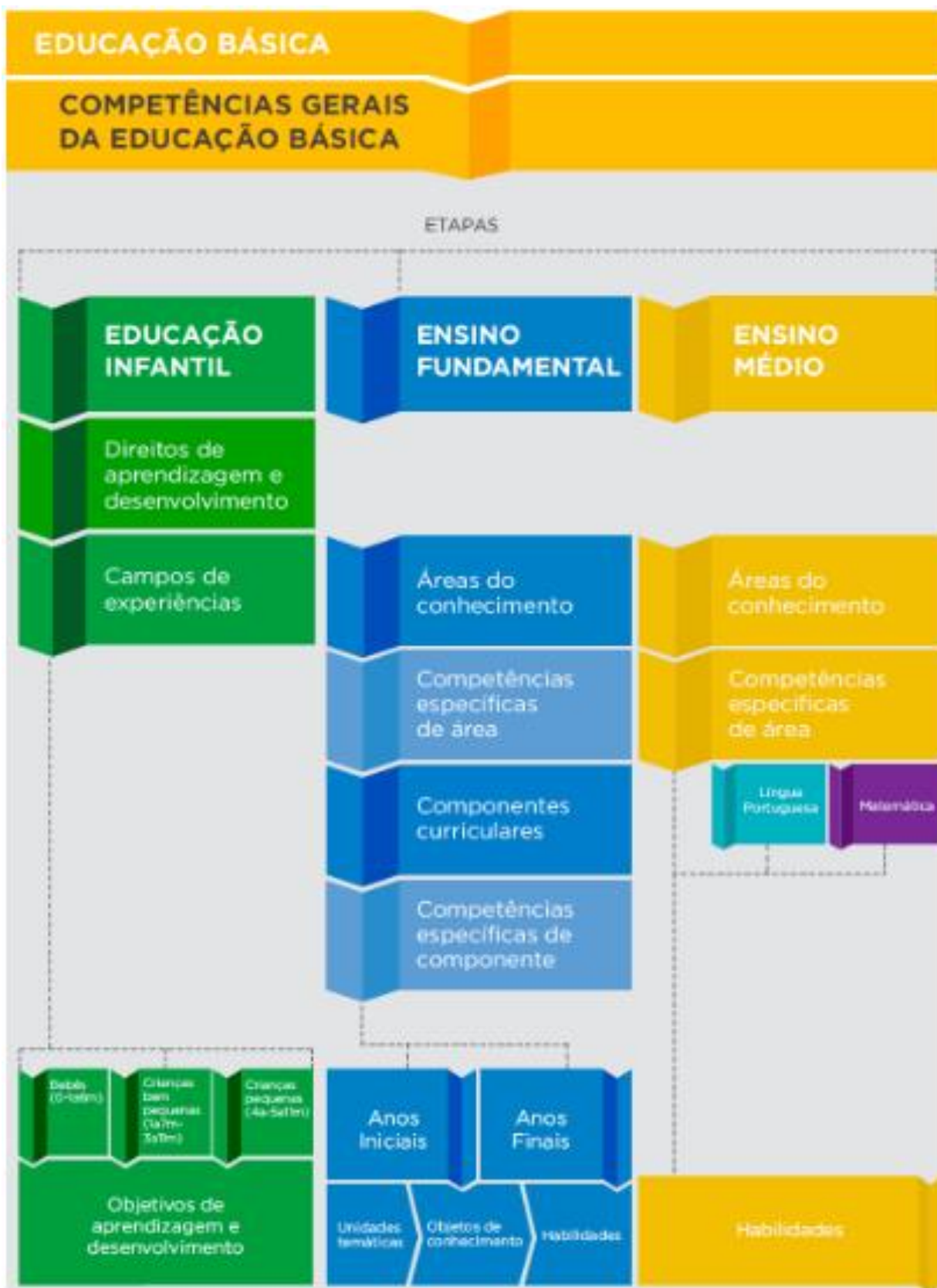


Figura 55 - Estrutura da BNCC - Fonte: MEC, 2023.

5.9 Saídas a campo

As Saídas de Campo permitem investigar, em uma dimensão interdisciplinar, a organização do espaço geográfico. Essas vivências e práticas dão significado aos conteúdos estudados em um Pré-campo que são posteriormente conhecidos na viagem e, após, retomados no pós-campo. A humanidade inicialmente era nômade. Os seres humanos estavam em constante migração em busca de comida e de novos territórios. Somente com a Revolução Agrícola inicia-se um processo de fixação no espaço que transforma significativamente os modos de vida do ser humano (HARARI, 2015). Todavia, o desejo de conhecer novos lugares é um resquício da vida nômade. É querer migrar, saber o que há do outro lado da montanha ou além do mar. É um pedaço do “espírito ancestral” buscando desvendar os mistérios do mundo, como se todos os caminhos fossem possíveis.

O ato de viajar, neste sentido, transcende o cartesianismo do deslocar-se no espaço. É um alimento para a alma. É um resgate das origens do ser humano. A viagem ou, tecnicamente na abordagem geográfica, a Saída de Campo, como metodologia de ensino, permite vislumbrar novos horizontes, associando a teoria com a vivência, fazendo sentir e guardar o espaço na memória e no coração

No contexto acadêmico, pela importância de atividades dessa natureza é necessário que sejam cuidadosamente planejadas, criteriosamente realizadas e avaliadas. É essencial a clareza de objetivos e a contextualização dos conteúdos com o ambiente natural e construído e, também, promover estratégias de integração da escola com a sociedade. Para tanto, é importante incluir e descrever a Saída de Campo no Projeto Político Pedagógico (PPP), de sua importância e de seus impactos positivos na formação do aluno. O planejamento acadêmico da Saída de Campo deve revelar estratégias de aprendizagem que ultrapassam os limites das disciplinas e integre conhecimentos, em atividade interdisciplinar, envolvendo professores de outras disciplinas e de outros níveis de ensino. A Saída de Campo “tem por objetivo complementar as aulas teóricas com ensinamentos práticos sobre o espaço geográfico”.

A saída de campo é de extrema importância para o ensino e para a aprendizagem da ciência geográfica, pois, através dela, o estudante pode conhecer e analisar diferentes contextos socioambientais, bem como ampliar a sua visão de mundo. É preciso sair a campo sem prejulgamentos e/ou preconceitos: liberar o olhar, o cheirar, o ouvir, o tatear, o degustar. Enfim, liberar o sentir mecanizado pela vida em sociedade para decorrer à leitura afetiva, a qual se realiza em dois momentos contrários: negar a alienação, o esquema, a rotina, o sistema, o preconceito, e afirmar o afeto da comunidade e da personalidade.

Tende em vista a importância mencionada acima, buscamos sempre que possível e conveniente ao conteúdo, ao aluno e a aprendizagem, proporcionar a ele uma aprendizagem fora de sala de aula convencional, levando-o para outros espaços de aprendizagem e em contato direto com o conteúdo que está sendo trabalhado.

5.10 Projetos e programas Pedagógicos da rede em 2023

- Projeto Cultura Digital na Escola: Instalação de 130 lousas de película interativa digital de 110 polegadas (Tawitech) com projetores multimídia (Benq), Notebooks (Lenovo), Sistemas de Som (Hayonik) e rack para guarda de equipamentos com duas portas, duas prateleiras e chaves (Claven).

- Projeto Ostra: 4 turmas em 4 escolas (Dom Pedro, Dores, Erineo e São Francisco)

Educação Financeira: todas as turmas do 5º ao 9º ano de todas as escolas.

- 5º ano: Coleção “Educação Financeira Entender e Praticar”, da Editora do Brasil
- 6º ao 9º ano: Coleção “Aprendendo a lidar com o dinheiro”, da BEI Educação e “Construindo valores – Educação Financeira e empreendedorismo”, da Mais Ativos Educação Financeira.

Competências Socioemocionais e Cultura da Paz: 6º ao 9º ano de todas as escolas.

- Coleção “Fé na vida”, Editora do Brasil.

Ensino da História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Educação para as relações étnico-raciais: do 1º ao 9º ano de todas as escolas.

- Coleção “A cor da gente”, Editora Aprender.

Kits de materiais didáticos semiestruturados para apoio a alfabetização com kit do aluno (livro sala e livro casa em 2 volumes cada) + kit do professor + sílabas móveis para os alunos + letras móveis para os alunos: Projeto para turmas do 1º ao 5º ano das escolas Dom Pedro, Erineo, Dores e Jorge Enés.

- Turmas de 1º e 2º ano: Coleção “Novo lendo você fica sabendo – Letramento e Alfabetização”, Editora Aprender.
- Turmas de 3º a 5º ano: Coleção “Projeto Tema – Tempo de mais aprender – Letramento e Alfabetização Linguística”, Editora Aprender.

Outros Programas:

- Projeto Arte na Escola: Espetáculos teatrais nas escolas.
- Finalização da licitação.
- Projeto Ciências Fascinantes: 36 oficinas para turmas de 8º e 9º ano e projeto Ostra de todas as escolas.

12º concurso Na Rede da Poesia: tema “Respeito não tem cor, tem consciência”.

- 2º concurso Na Onda dos Contos: tema a definir.
- 2ª Edição do Concurso TOPCHEF SMEC.
- Mural virtual “Surfando na Leitura”: envio até a terça-feira de cada semana e postagem nas quintas-feiras.
- Mural virtual “Cultura digital na escola”: envio até a segunda-feira de cada semana e postagem nas quartas-feiras.
- JICET: definir evento de abertura, modalidades a serem disputadas em 2023.
- 4º Festival Escolar de Dança de Tramandaí: definir tema e divisão por categorias.
- Tempo de Aprender: turmas de 1º e 2º ano.
- Mente Inovadora: turmas do 4º ao 7º ano das escolas Dêntice e Indianópolis.
- Formação sobre alfabetização cartográfica com a UFRGS CLN: dia 18 de março, sábado, manhã e tarde. Professores de 5º ano e de História e Geografia
- Musicar – a arte de educar com música – formação para todos os professores dos anos finais.
- PROERD: Escolas a definir
- Educa Dengue: conhecer para combater – turmas de 4º ano das escolas.
- 3ª Feira do Conhecimento: previsão para a 1ª semana de novembro.
- Concurso do MPT na Escola: Resgate à infância.
- Geração Consciente: turmas de 8º e 9º ano das escolas Dom Pedro, Dores e Erineo.
- Lions Quest: turmas de 6º e 7º ano da escola Dom Pedro.

5. 11 Temas Transversais

A abordagem dos temas contemporâneos transversais como eixos integradores contribui para valorizar sua importância e dar significado e relevância aos conteúdos escolares, para que a educação escolar se efetive como uma estratégia eficaz na construção da cidadania do estudante e da participação ativa da vida em sociedade.

Dessa maneira, o termo “transversal” pode ser definido como aquilo que corta, que atravessa; logo, temas transversais, em um contexto educacional, são aqueles assuntos que não pertencem a nenhuma área do conhecimento em particular, mas que atravessam todas elas

como se delas fizessem parte, exigindo dos docentes que os abordem dentro de seus componentes curriculares.

Para atender as diferentes demandas do processo de ensino e aprendizagem, as abordagens dos TCTs foram divididas em três níveis crescentes de complexidade:

- **Intradisciplinar:** É uma relação entre os objetos de conhecimentos internos do próprio componente curricular, ou seja, como os temas contemporâneos transversais permeiam dentro das habilidades das diferentes unidades temáticas apresentadas.
- **Interdisciplinar:** É uma abordagem integrada de temas contemporâneos transversais comuns entre diferentes componentes curriculares. Implica um diálogo entre os campos dos saberes, em que cada componente acolhe as contribuições dos outros, ou seja, há uma interação entre eles.
- **Transdisciplinar:** É uma abordagem que contempla temas contemporâneos transversais em uma única proposta ou projeto, transcendendo os componentes curriculares. Contribui para que o conhecimento construído extrapole o conteúdo escolar.

As abordagens dos TCTs não devem ser desenvolvidas em blocos rígidos, em estruturas fechadas de áreas de conhecimento, mas, sim, de um modo contextualizado e transversalmente, de forma intradisciplinar, interdisciplinar ou transdisciplinar.

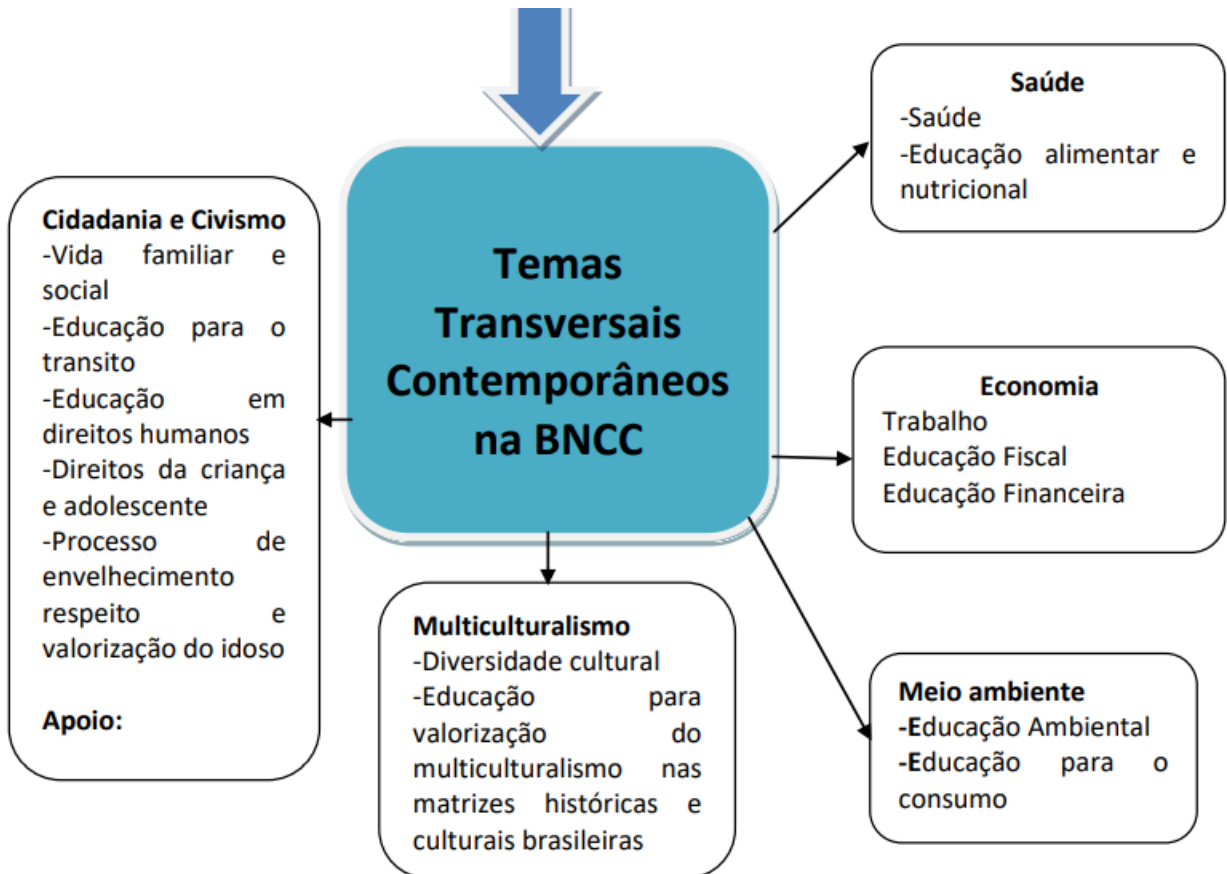


Figura 56 - Temas transversais segundo a BNCC - fonte: SED/SC - 2023

5.11.1 Ensino da Música

Legislação:

- Lei Federal 11.769/2008 que alterou a LDB
- Resolução CNE/CEB Nº 02/2016.

Projetos na escola:

Uma das formas de estimular o desenvolvimento de alunos no processo metodológico é por meio da introdução da música na escola. Isso pode ser colocado em prática de diversas formas: desde a utilização de letras nas interpretações de texto em sala, até na realização de oficinas de música e instrumentalização com os estudantes. Essas são formas de aguçar a sensibilidade, instigar a criatividade e aumentar a integração dos alunos no ambiente escolar. Na escola, é utilizado, principalmente nos anos iniciais, muitas músicas como forma de reforçar conteúdos, explorar música e imagens (com vídeos de músicas), apresentações musicais e rodas cantadas com os alunos.

A nível de rede ocorre o FESTIVAL ESCOLAR DE DANÇA DE TRAMANDAÍ, em 2023, ocorrerá a 4ª edição.

Datas comemorativas trabalhadas na escola:

Algumas datas comemoradas em projetos na escola, no qual utilizam música e imagem, músicas ou rodas cantadas.

Dia do circo – 27/03

Dia do Hino Brasileiro – 13/04

Dia Nacional das comunicações – 02 a 05/05

Dia do brincar – 29/05 a 02/06

Dia do Cinema Brasileiro – 19/06

Festa Junina – 26/06

Dia nacional do teatro – 11 a 15/09

Dia internacional da Música – 02 a 06/10

Dia das Crianças – 09 a 11/10

5.11.2 Vida familiar e social

Legislação:

- Parecer CNE/CEB Nº 11/2010.

- Resolução CNE/CEB Nº 07/2010.
- Lei nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018, Art. 12, inciso XI, Art. 13, Inciso VI; Art. 32, Inciso IV e §6º).

Projetos na escola:

Dentre o que estabelecem as leis, resoluções e pareceres, na escola buscamos:

- promover ambiente escolar seguro, adotando estratégias de prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas.
- colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.
- Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular em seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual. Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental (Lei nº 9.795/99), educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, e diversidade cultural devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo.

Sendo assim, com o intuito de melhorar a experiência educacional dos alunos, é realizado na escola o trabalho em conjunto entre família e escola. Quando não há interação, surgem dificuldades para a implementação de um projeto pedagógico que traga resultados efetivos. Assim, ambas as partes devem se unir e criar metas simultâneas, compartilhando princípios semelhantes para conseguirem trilhar um caminho de sucesso.

Essa atitude de parceria proporcionará mais segurança e qualidade na aprendizagem dos estudantes, fazendo com que eles se tornem bons cidadãos, capazes de enfrentar os desafios da sociedade. Mas, apesar de ser importante, não é uma tarefa fácil, pois algumas questões precisam ser trabalhadas.

Na escola, em diversos momentos são realizados o vínculo e parceria com as famílias, em momentos de conversa com pais, projetos escolares, temas de casa, apresentações de trabalhos de alunos, entregas e Pré-conselhos, são alguns dos momentos onde são oportunizados momentos de integração e parceria escola e família.

Datas comemorativas trabalhadas na escola:

Algumas datas comemoradas em projetos na escola, no qual utilizam conceitos, abordagens e conversas que envolvem família, grupo familiar, vida em sociedade, parceria escola e famílias e afins.

Dia da escola - 15/03
 Dia mundial da conscientização sobre o autismo – 04 a 06/04
 Amostras de trabalhos 1º, 2º e 3º trimestre
 Maio amarelo
 Dia do Trabalho – 02 a 05/05
 Dia nacional das comunicações – 02 a 05/05
 Dia das Mães – 08 a 12/05
 Junho vermelho
 Dia do combate ao trabalho infantil – 12 a 16/06
 Festa Junina – 26/06
 Dia do combate às drogas – 26 a 30/06
 Dia dos Avós – 17 a 21/07
 Dia do Estudante – 10 a 11/08
 Dia dos Pais – 07 a 11/08
 Setembro amarelo
 Dia do irmão – 04 a 05/09
 Dia Mundial da Alfabetização – 06/09
 Dia do idoso – 25 a 29/09
 Outubro rosa
 Dia das Crianças – 09 a 11/10
 Dia da Bandeira – 20/11
 Dia da Consciência Negra – 20 a 24/11
 Dia internacional da pessoa com deficiência – 04 a 05/12
 Dia da Família – 04 a 08/12
 Dia da declaração dos direitos humanos – 11 a 12/12
 Natal – 11 a 19/12

5.11.3 Ensino da história e cultura africana, afro-brasileira, indígena e relações étnico-raciais

Legislação:

- Lei Federal 11.645/2008 que alterou a LDB
- Lei Estadual nº 13.694/2011 e nº 14.705/2015
- Decreto estadual nº 53.817/2017
- Resolução do CEED-RS Nº 297/2009
- Resolução do CME nº 02/2010
- Plano Municipal de Educação Lei nº 3.889/2015

- Parecer CNE/CEB Nº 02/2006, nº 06/2011 e nº 14/2015
- Parecer CNE/CP Nº 03/2004.
- Resolução CNE/CP Nº 01/2004.
- Artigo 26ª da LDB Nº 9.394/1996

Projetos na escola:

A Lei nº. 10639/03 alterou a Lei nº. 9394/96, a LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), tornando obrigatória a inclusão nos currículos da Educação Básica a História e Cultura Africana e Afro-brasileira. As Diretrizes Curriculares Nacionais, emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, ampliaram as discussões, incluindo a educação das relações étnico-raciais. O que se pretende é analisar como se deu a educação da população negra e afrodescendente ao longo do tempo e como se estabelecem hoje nas escolas as relações Étnico-Raciais e o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira.

Dentro dessa proposta, o município realiza formações sobre a temática para os professores, assim como, possui um concurso de apresentações com a temática.

Dentro dos conteúdos trabalhados durante o ano, seguindo o plano de trabalho do professor, são trabalhadas concomitantemente a temática em atividades diversas, em apresentações musicais e projetos pedagógicos.

A nível de rede ocorrerá a partir de 2023 de 1º a 9º ano o estudo do ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e educação para as relações étnico-raciais com a utilização do livro coleção “A cor da gente” da editora Aprender (consumível).

Datas comemorativas trabalhadas na escola:

Algumas datas comemoradas em projetos na escola, no qual utilizam a cultura afro e indígena e questões étnico-raciais.

Dia do indígena – 19 a 20/04
 Abolição da escravatura – 11 a 12/05
 Dia internacional dos povos indígenas – 07 a 09/08
 Dia do Folclore – 21 a 25/08
 Dia da Consciência Negra – 20 a 24/11

5.11.4 Prevenção da violência contra a mulher e semana escolar de combate à violência contra a mulher

Legislação:

- Lei Federal nº 14.164/2021 que altera a LDB e inclui a temática.

Projetos na escola:

A Lei 14.164/21, que cria a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, foi realizada em março em todas as escolas públicas e privadas de educação básica.

O objetivo da semana é promover atividades para difundir conhecimento sobre a Lei Maria da Penha e os mecanismos de assistência e de denúncias existentes contra violência doméstica; integrar a comunidade no combate à violência contra a mulher; capacitar educadores; impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher; entre outros. (Fonte: Agência Câmara de Notícias).

Como objetivo temos: conscientizar estudantes contra a prática da violência doméstica e familiar contra a mulher e capacitar os educadores para o desenvolvimento de atividades no âmbito escolar, com a finalidade de desconstruir a cultura de violência em desfavor do gênero feminino, a qual é historicamente arraigada no seio social.

Para tanto, o município junto a escola, organiza a semana do combate à violência contra a mulher, com trabalhos e discussões em sala de aula, e apresentações de projetos e trabalhos pedagógicos de conscientização.

Datas comemorativas trabalhadas na escola:

Algumas datas comemoradas em projetos na escola, no qual utilizamos a temática do combate à violência contra a mulher.

Dia Internacional da Mulher – 06 a 10/03

Semana do combate à violência contra a mulher - 13 a 17/03

5.11.5 Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras

Legislação:

- Artigos 210, 215 (Inciso V) e 2016, Constituição de 1988
- Leis nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 3, inciso XII; Art. 26 § 4º, Art. 26ª e Art. 79 B), nº 10.639/2003, nº 11.645/2008 e nº 12.796/2013.
- Parecer CNE/CP Nº 03/2004

- Resolução CNE/CP Nº 01/2004
- Parecer CNE/CEB nº 07/2016

Projetos na escola:

A problemática multicultural tem sido um tema discutido principalmente na pedagogia e no currículo com um intuito de solucionar os conflitos que dela surgem, já que ela abrange gênero, sexualidade e cultura. Também de entidades políticas do mundo inteiro. Temos observado a inserção do assunto nos debates, literatura, eventos conferências, teses e dissertações, que são respostas às vozes dos diferentes movimentos sociais que lutam pelos seus direitos e legitimidades

O não reconhecimento e respeito a identidades culturais diferentes das nossas criam atritos; quando olhamos para determinado grupo social e vemos esses com mais direitos do que o nosso, principalmente as questões econômicas já que precisamos de oportunidades para aprender e se desenvolver como ser social e profissional. E por isso Paulo Freire defende que o fim maior da educação deve ser desenvolvido a partir do diálogo e da consciência, onde as pessoas podem lutar por sua liberdade, contra a máquina opressora do capitalismo.

A escola é um sistema aberto que faz parte da superestrutura social formada por diversas instituições como: a igreja, família, meios de comunicação; faz parte do ambiente escolar crianças pertencentes a classes sociais, costumes, aspectos físicos, e culturais diferentes que estão em processo de aprendizagem.

De acordo com Menezes: (...) ao contemplarmos as relações raciais dentro do espaço escolar questionarmos até que ponto ele está sendo coerente com a sua função social quando se propõe a ser um espaço que preserva a diversidade cultural, responsável pela promoção da equidade. Sendo assim, aguardamos mecanismos que devam possibilitar um aprendizado sistematizado favorecendo a ascensão profissional e pessoal de todos os que usufruem os seus serviços.

Sendo assim, em nossa escola busca-se em projetos escolares, exposições, contextos em sala de aula e debates conversar e trabalhar a temática com os alunos, assim como, o município trabalha com formação voltada para aperfeiçoamento dos profissionais para atuarem com o tema.

A nível de rede ocorrerá a partir de 2023 de 1º a 9º ano o estudo do ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e educação para as relações étnico-raciais com a utilização do livro coleção “A cor da gente” da editora Aprender (consumível).

Datas comemorativas trabalhadas na escola:

Algumas datas comemoradas em projetos na escola, no qual utilizamos a temática do multiculturalismo e a cultura brasileira na escola.

Dia da conscientização do autismo – de 04 a 06/04
 Páscoa – 06 a 06/04
 Dia do indígena – 19 e 20/04
 Dia mundial da educação do surdo – 24 a 28/04
 Dia nacional do LIBRAS – 24 a 28/04
 Dia da Abolição da Escravatura – 11 a 12/05
 Dia do hino nacional – 13/04
 Dia de Monteiro Lobato – 17 a 18/04
 Dia do descobrimento do Brasil – 17 a 20/04
 Dia Internacional dos Museus – 18 a 19/05
 Dia do cinema brasileiro – 19/06
 Dia de São Pedro – 12 a 23/06
 Festa junina – 26/06
 Dia do escritor – 21/07
 Dia internacional dos povos indígenas – 07 a 09/08
 Dia nacional das artes – 07 a 11/08
 Dia do Folclore – 21 a 25/08
 Dia da Independência do Brasil – 04 a 06/09
 Dia nacional do teatro – 11 a 15/09
 Dia da Revolução farroupilha – 18 a 22/09
 Aniversário de Tramandaí – 18 a 22/09
 Dia do idoso – 25 a 29/09
 Dia internacional da música – 02 a 06/10
 Dia nacional da leitura – 09 a 11/10
 Dia do Saci, Dia das Bruxas – 31/10
 Dia da poesia – 30/10
 Proclamação da República – 13 a 17/11
 Dia da Bandeira – 20/11
 Dia da Consciência Negra – 20 a 24/11
 Dia internacional da pessoa com deficiência – 04 a 05/12
 Dia da Família – 04 a 08/12
 Dia da declaração dos direitos humanos – 11 e 12/12
 Natal – 11 a 19/12

5.11.6 Educação ambiental

Legislação:

- Leis nº 12.187/2009 (Art. 5 e Art. 6).
- Leis nº 12.852/2013 (Art. 35).
- Decreto nº 2.652/1998 (Art. 4 e 6).
- Parecer CNE/CEB Nº 11/2010
- Parecer CNE/CEB Nº 07/2010.

- Parecer CNE/CEB Nº 05/2011.
- Parecer CNE/CP Nº 08/2012.
- Resolução CNE/ CP Nº 02/2017 (Art. 8, §1º).
- Resolução CNE/ CEB Nº 07/2010 (Art. 16 – Ensino Fundamental).
- Resolução CNE/ CEB Nº 04/2010 (Diretrizes Gerais Ed. Básica).
- Resolução CONAMA Nº 422/2010
- Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global.
- Carta da Terra

Projetos na escola:

A educação ambiental é um processo participativo e contínuo da sociedade, fundamental para a consciência crítica acerca dos problemas ambientais existentes. A preocupação com o meio ambiente revela que estamos vivendo um momento de desequilíbrio e desarmonia, causados pela própria sociedade.

Dessa forma, é necessário que haja uma busca para se alcançar um equilíbrio entre a relação homem x natureza, visando buscar alternativas sustentáveis e mudar o comportamento frente a essa problemática.

A partir disso, têm-se na Educação Ambiental, uma ferramenta para a mudança de comportamento, objetivando alcançar o desenvolvimento sustentável a partir de ações, concepções e mudanças de hábito, visando uma relação mais harmoniosa com o planeta.

A educação ambiental permite uma consciência crítica da sociedade acerca das questões ambientais e é uma ferramenta que visa novas atitudes ambientais, práticas de preceitos ambientais e minimização dos danos causados à natureza. Com isso, a sociedade adota soluções para a mitigação de problemas que ela mesma causa, contribuindo para a diminuição de desastres e minimização da degradação ambiental.

Dentro de nossa escola, sempre que há a oportunidade se é falado, debatido e realizado projetos sobre a temática.

Datas comemorativas trabalhadas na escola:

Algumas datas comemoradas em projetos na escola, no qual utilizamos a temática da educação ambiental e afins.

Dia mundial dos animais – 13 a 17/03

Início do outono

Dia Mundial da Água – 20 a 24/03

Hora do planeta – 24/03
 Dia do indígena – 19 a 20/04
 Dia da terra – 22/04
 Dia nacional da mata atlântica – 22 a 26/06
 Dia Internacional do Meio Ambiente – 05 a 07/06
 Início do inverno
 Dia nacional da ciência – 10/07
 Dia da proteção das florestas – 17 a 21/07
 Dia internacional dos povos indígenas – 07 a 09/08
 Dia da Amazônia – 05/09
 Dia da Árvore – 22 e 22/09
 Início da primavera
 Dia da natureza – 02 a 06/10

5.11.7 Ciência e tecnologia

Legislação:

- Leis nº 9.394/1996 (2ª educação, atualizada em 2018. Art. 32, inciso II e Inciso II e Art. 39).
- Parecer CNE/CEB Nº 11/2010
- Parecer CNE/CEB Nº 07/2010. CF/88, Art. 23 e 24
- Parecer CNE/CEB Nº 02/2022, Normas sobre computação na Educação Básica – complemento a BNCC
- Resolução CNE/ CP Nº 02/2017 (Art. 8, §1º).

Recursos e projetos na escola:

Quando falamos em Ciência e Tecnologia, nos referimos há princípios básicos de adquirir conhecimento baseado num método científico. No campo educacional é a busca para melhorar, organizar a saúde, ter boa qualidade de vida e ficar livre de doenças. Todo esse processo acontece através de pesquisas baseadas em conhecimentos em parceria com a Tecnologia.

A importância do ensino de Ciências está em contribuir para o conhecimento científico dos jovens e adultos e em sua associação com outros saberes, dando oportunidade para enfrentar desafios e decisões a partir dos seus anseios diante do mundo científico-tecnológico.

A **tecnologia** hoje é parte do nosso cotidiano em casa, no trabalho e nas horas de lazer. Com a educação não poderia ser diferente; afinal, é preciso integrar a realidade dos alunos aos métodos de ensino. Os estudantes de hoje não se comportam da mesma forma que os estudantes de 5 ou 10 anos atrás, assim como também não são estimulados da mesma forma nem têm as mesmas necessidades.

O uso da tecnologia como ferramenta de ensino traz diversas possibilidades para os professores e para a educação de forma geral, facilitando o aprendizado e aumentando o

interesse por parte dos alunos. Quando falamos de inovações no ensino, focamos na convergência entre conteúdo e novos meios de interação. Podendo ser por meio de notebooks, tablets, smartphones, lousa digital, entre outros.

Se essa nova forma de ensino faz com que os alunos se interessem mais e aprendam melhor e mais rápido, também é verdade que traz diversos desafios.

Os professores ainda estão aprendendo a usar essas tecnologias de maneira que tragam benefícios ao processo de aprendizagem, deixando de lado o estigma de que elas tiram o foco dos alunos. Por parte dos alunos é necessário atenção e maturidade para não se renderem às distrações.

Em nossa escola os seguintes projetos são desenvolvidos durante todo o ano letivo.

- Explorador Kids semanalmente em turmas de 1º e 2º ano, e sala de apoio
- Uso de Chromebook semanalmente em cada turma
- Laboratório de informática a disposição para pesquisa e trabalhos
- Projetores e caixas de som
- Televisores em todas as salas

A nível de rede em 2023 possuímos o Mente Inovadora, com turmas de 4º a 7º ano; o projeto Cultura Digital na Escola, com instalação de lousas de película interativa digital em todas as salas de aulas, projetor, notebook e sistema de som.

Datas comemorativas trabalhadas na escola:

Algumas datas comemoradas em projetos na escola, no qual utilizamos a temática da ciência e da tecnologia.

Dia nacional das comunicações – 02 a 05/05

Dia Internacional dos Museus – 18 e 19/05

Dia do brincar – 29/05 a 02/06

Dia do cinema brasileiro – 19/06

Dia nacional da ciência – 10/07

Dia nacional das artes – 07 a 11/08

Dia internacional da música – 02 a 06/10

Dia nacional da leitura – 09 a 11/10

5.11.8 Diretos da criança e do adolescente

Legislação:

- Leis nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 32, §5º) e nº 8.069/1990.
- Parecer CNE/CEB Nº 11/2010.
- Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 – Ensino Fundamental).

Projetos na escola:

A vida como fenômeno possui inevitavelmente um começo. Para nós, humanos, esse período inicial é chamado de infância e, logo após, de adolescência. Dessa forma, todos os seres humanos que existem ou já existiram, obrigatoriamente foram crianças em um determinado momento.

Isso torna a fase infantil como a mais importante para o desenvolvimento humano, visto que os aspectos psicológicos, emocionais e sociais das crianças têm a capacidade de moldar a pessoa adulta que elas virão a ser. Ou seja, a forma como as crianças são tratadas e vivem possuem um efeito direto em como a sociedade se comporta e progride em seus mais diversos âmbitos. Dessa forma, destaca-se a necessidade da proteção das crianças e dos adolescentes, para que tenham a plena capacidade de se desenvolverem individualmente e coletivamente, tendo a sua dignidade e os seus direitos humanos respeitados. Para isso, existem os direitos das crianças e dos adolescentes.

A nível internacional, por meio da Convenção sobre os Direitos da Criança (1990), adotada pela Organização das Nações Unidas, ser criança é ter **menos de 18 anos de idade**, exceto quando a maioridade (idade determinada por lei que define quando um indivíduo é reconhecido como capaz e responsável por seus atos) é alcançada antes.

Já no Brasil, a legislação nacional considera como criança a pessoa que tem até 12 anos incompletos, sendo o adolescente aquele que tem entre 12 e 18 anos de idade, conforme o artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

De forma específica, os direitos das crianças e dos adolescentes são normas e princípios que visam garantir a proteção e as condições dignas de crescimento e formação das crianças e adolescentes.

Sendo assim, esses direitos preveem garantias fundamentais como o direito à vida, à saúde, à liberdade, à alimentação, à educação, ao lazer, à dignidade, além de proteger as crianças e adolescentes de toda forma de negligência, discriminação, exploração e violência.

A Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Essa legislação tem como sujeitos 31,2% da população brasileira, já que há, de acordo com o último Censo demográfico do IBGE (2019), 65,5 milhões de crianças e adolescentes no Brasil.

Dentro de nossa escola, sempre que há a oportunidade se é falado, debatido e realizado projetos sobre a temática.

A nível de rede, em 2023, se trabalha as competências socioemocionais e cultura de paz do 6º ao 9º ano com a utilização do livro “FÉ NA VIDA”, da editora Brasil, consumível.

Dentro do direito à educação a nível de rede também possuem projetos voltados para alfabetização: Alfabetiza Tchê (estadual), com turmas de 2º e 3º ano; Tempo de aprender, com turmas de 1º e 2º ano.

Datas comemorativas trabalhadas na escola:

Algumas datas comemoradas em projetos na escola, no qual utilizamos a temática dos direitos da criança e do adolescente.

Dia da escola – 13 a 17/03

Dia da saúde e da nutrição – 27 a 31/03

Dia mundial da conscientização do autismo – de 04 a 06/04

Dia mundial da educação do surdo – 24 a 28/04

Maio amarelo

Dia do Trabalho – 02 a 05/05

Dia do brincar – 29/05 a 02/06

Junho vermelho

Dia do combate ao trabalho infantil – 12 a 16/06

Dia do combate as drogas – 26 a 30/06

Dia nacional da saúde – 31/07 a 04/08

Dia do Estudante – 10 e 11/08

Setembro amarelo

Outubro rosa

Dia das Crianças – 09 a 11/10

Dia da alimentação escolar – 16 a 20/10

Dia da merenda escolar – 16 a 20/10

Dia internacional da pessoa com deficiência – 04 e 05/12

Dia da declaração universal dos direitos humanos – 11 e 12/12

5.11.9 Diversidade cultural

Legislação:

- Leis nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 26, §4º E Art. 33).
- Parecer CNE/CEB Nº 11/2010.
- Resolução CNE/CEB Nº 07/2010

Projetos na escola:

A cultura é a identidade de um grupo e o que faz com que ele seja único no mundo. Como o planeta tem muitos povos com seus costumes e tradições, podemos dizer que convivem rotineiramente com a diversidade cultural.

Tratar da diversidade cultural nas aulas é essencial para o entendimento da nossa História, identidade e sociedade. Mais do que isso: garante a habilidade de dialogar com pessoas de diferentes culturas, algo tão comum no mundo globalizado em que vivemos.

Entender que existem formas distintas de pensar, sentir, viver e agir é importante para conhecer a própria história e assumir uma postura respeitosa diante do outro. Isso precisa ser estimulado desde a infância, para que as crianças cresçam empáticas e sem preconceitos, o que contribui para garantir o seu pleno desenvolvimento.

Durante as aulas são trabalhados rotineiramente assuntos interligados à diversidade cultural. A nível de rede ocorrerá a partir de 2023 de 1º a 9º ano o estudo do ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e educação para as relações étnico-raciais com a utilização do livro coleção “A cor da gente” da editora Aprender (consumível).

Datas comemorativas trabalhadas na escola:

Algumas datas comemoradas em projetos na escola, no qual utilizamos a temática da diversidade cultural.

Dia da conscientização do autismo – de 04 a 06/04

Páscoa – 06 a 06/04

Dia do indígena – 19 e 20/04

Dia mundial da educação do surdo – 24 a 28/04

Dia nacional do LIBRAS – 24 a 28/04

Dia da Abolição da Escravatura – 11 a 12/05

Dia do hino nacional – 13/04

Dia de Monteiro Lobato – 17 a 18/04

Dia do descobrimento do Brasil – 17 a 20/04

Dia Internacional dos Museus – 18 a 19/05

Dia do cinema brasileiro – 19/06

Dia de São Pedro – 12 a 23/06

Festa junina – 26/06

Dia do escritor – 21/07

Dia internacional dos povos indígenas – 07 a 09/08

Dia nacional das artes – 07 a 11/08

Dia do Folclore – 21 a 25/08

Dia da Independência do Brasil – 04 a 06/09

Dia nacional do teatro – 11 a 15/09

Dia da Revolução farroupilha – 18 a 22/09

Aniversário de Tramandaí – 18 a 22/09

Dia do idoso – 25 a 29/09

Dia internacional da música – 02 a 06/10

Dia nacional da leitura – 09 a 11/10
 Dia do Saci, Dia das Bruxas – 31/10
 Dia da poesia – 30/10
 Proclamação da República – 13 a 17/11
 Dia da Bandeira – 20/11
 Dia da Consciência Negra – 20 a 24/11
 Dia internacional da pessoa com deficiência – 04 a 05/12
 Dia da Família – 04 a 08/12
 Dia da declaração dos direitos humanos

5.11.10 Educação alimentar e nutricional

Legislação:

- Leis nº 11.947/2009
- Portaria Interministerial nº 1.010 de 2006 entre o Ministério da Saúde e Ministério da Educação
- Lei nº 12.982/2014
- Parecer CNE/CEB Nº 11/2010.
- Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 – Ensino Fundamental).

Projetos na escola:

A educação alimentar e nutricional tem por finalidade contribuir para a promoção e a proteção da saúde, através de uma alimentação adequada e saudável, desempenhando seu crescimento e desenvolvimento humano conforme as políticas públicas em alimentação e nutrição, contribuindo de maneira significativa no controle do avanço da prevalência das doenças crônico-degenerativas

Nossa escola possui o projeto Alimentação Saudável no qual a merenda escolar é acompanhada por um nutricionista que libera ou não alimentos, sendo servidos alimentos de qualidade e saudáveis para todos os alunos da escola.

Também são feitas ações de conscientização para alunos, pais e responsáveis. Através de projetos, mensagens e pessoalmente ao longo do ano.

A nível de rede, em 2023 ocorrerá a 2ª edição do TOP CHEF, concurso promovido pela SMEC de Tramandaí, com as merendeiras de cada escola.

Datas comemorativas trabalhadas na escola:

Algumas datas comemoradas em projetos na escola, no qual utilizamos a temática da alimentação saudável, escolar e nutricional.

Dia da saúde e nutrição – 27 a 31/03
 Dia da alimentação escolar – 16 a 20/10
 Dia da merenda escolar – 16 a 20/10

5.11.11 Educação em direitos humanos

Legislação:

- Lei nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018, Art. 12, inciso IX e X; Art. 26, §9º).
- Decreto nº 7.037/2009
- Parecer CNE/CEB Nº 05/2011.
- Resolução CNE/CP Nº 01/2012.
- Parecer CNE/CP Nº 08/2012.

Projetos na escola:

A educação em direitos humanos orienta a formação de sujeitos de direitos, afirma valores, contribui para a criação de uma consciência ética e cidadã. Uma cultura de direitos humanos significa respeitar as diferenças, lutar pela paz, pela tolerância e pela igualdade.

Os direitos humanos possuem uma relação fundamental com o acesso à educação, com sua qualidade e com a dignidade dos sujeitos da educação. Dessa forma, focalizar o tema dos Direitos Humanos permite que se avance no sentido da educação integral se tornar efetiva, para além de conceitos meramente teóricos.

Sendo assim, nossa escola trabalha diariamente tendo a premissa de formar sujeitos direitos, com valores e que contribuam para sociedade assim como para si mesmos serem pessoas dignas e valorosas.

Datas comemorativas trabalhadas na escola:

Algumas datas comemoradas em projetos na escola, no qual utilizamos a temática dos direitos humanos.

Dia da saúde e da nutrição – 27 a 31/03
 Dia mundial da conscientização do autismo – de 04 a 06/04
 Dia mundial da educação do surdo – 24 a 28/04
 Maio amarelo
 Dia do Trabalho – 02 a 05/05
 Junho vermelho
 Dia do combate às drogas – 26 a 30/06
 Dia nacional da saúde – 31/07 a 04/08

Setembro amarelo

Outubro rosa

Dia internacional da pessoa com deficiência – 04 e 05/12

Dia da declaração universal dos direitos humanos – 11 e 12/12

5.11.12 Educação financeira

Legislação:

- Parecer CNE/CEB Nº 11/2010.
- Resolução CNE/CEB Nº 07/2010.
- Decreto nº 7.397/2010

Projetos na escola:

Um dos temas que vem sendo discutido muitos nos últimos anos é a importância da educação financeira nas escolas. E não por menos: o Brasil registrou, no final de 2021, mais de 63 milhões de pessoas inadimplentes, de acordo com informações apuradas pela Serasa.

É claro que a pandemia da Covid-19 ajudou a aumentar esse número. De acordo com uma pesquisa também feita pela Serasa, em parceria com a Opinion Box, quase 40% dos cidadãos tiveram sua renda afetada durante a pandemia.

Apesar desses fatores, essa situação também é reflexo da falta de conhecimento financeiro dos brasileiros. Eis, então, a importância de se ensinar sobre o tema desde cedo. E por que não fazer isso nas escolas?

E para tentar driblar essa situação, o Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (MEC) em parceria com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), lançou o Programa Educação Financeira nas Escolas em agosto de 2021.

O Programa Educação Financeira nas Escolas, mencionado acima visa, primeiro, oferecer aos professores cursos gratuitos de formação em educação financeira, para que o tema esteja presente nas salas de aula.

A educação financeira nas escolas pode preparar melhor os alunos para a realidade da vida adulta. Temas como comissão de valores mobiliários, cooperação e desenvolvimento econômico e finanças pessoais devem estar presentes nas salas de aula, seja no ensino médio ou no ensino fundamental, base nacional comum curricular das escolas públicas precisa contar com estes e outros assuntos.

Em nosso município, foi instituído no ano de 2022 o projeto de Educação Financeira, no qual possui material didático como livros e plataforma digital, ainda em implantação e adaptação nas

escolas, uma vez que é seriado, devendo iniciar no 5º ano do EF, se vai se dando sequência nos anos seguintes.

No ano de 2022, a partir de agosto foi desenvolvido cronograma de aula, sendo dividido semanalmente 1h de aula sobre educação financeira, intercalando quinzenalmente entre língua portuguesa e matemática, uma vez que, há muito estudo de interpretação de texto e conceitos que são trabalhados melhor por professor de português. Sendo selecionado os temas que poderiam ser trabalhados tendo em vista o pouco tempo que iniciou, mais da metade do ano letivo, e por ser sequencial, os anos de 6º a 9º perderam conteúdos anteriores.

No ano de 2023, segue trabalhando na mesma lógica de 2022, porém com espaço maior, pois já inicia no início do ano letivo os conteúdos, mas ainda seguem, com 1h de aula semanal.

A nível de rede, em 2023 temos o projeto de Educação Financeira: todas as turmas do 5º ao 9º ano de todas as escolas.

- 5º ano: Coleção “Educação Financeira Entender e Praticar”, da Editora do Brasil
- 6º ao 9º ano: Coleções “Aprendendo a lidar com o dinheiro”, da BEI Educação e “Construindo valores – Educação Financeira e empreendedorismo”, da Mais Ativos Educação Financeira.

Datas comemorativas trabalhadas na escola:

Data comemorada em projetos na escola, no qual utilizamos a temática da educação financeira incluída em outros temas.

Dia do Trabalho – 02 a 05/05

5.11.13 Educação fiscal

Legislação:

- Parecer CNE/CEB Nº 11/2010.
- Resolução CNE/CEB Nº 07/2010.
- Portaria Conjunta do Ministério da Fazenda e da Educação nº 413 de 31/12/2002

Projetos na escola:

A Educação Fiscal é um programa de estado desenvolvido nacionalmente que busca disseminar informações e conceitos sobre a gestão fiscal, favorecendo a compreensão e a intensificação da participação social nos processos de geração, aplicação e fiscalização dos recursos públicos.

O objetivo da Educação Fiscal é formar cidadãos capazes de compreender a função social dos tributos; entender a importância de acompanhar a aplicação dos recursos públicos; estar motivado para o exercício da cidadania plena.

Dentro de nossa escola, sempre que há a oportunidade se é falado, debatido e realizado projetos sobre a temática, além de que, temos desde 2022 educação financeira na escola, para alunos de 5º a 9º ano, o que auxilia muito no estudo sobre consumo.

A nível de rede, em 2023 temos o projeto de Educação Financeira: todas as turmas do 5º ao 9º ano de todas as escolas.

- 5º ano: Coleção “Educação Financeira Entender e Praticar”, da Editora do Brasil
- 6º ao 9º ano: Coleção “Aprendendo a lidar com o dinheiro”, da BEI Educação e “Construindo valores – Educação Financeira e empreendedorismo”, da Mais Ativos Educação Financeira.

Datas comemorativas trabalhadas na escola:

Data comemorada em projetos na escola, no qual utilizamos a temática da educação fiscal inclusa em outros temas.

Dia do Trabalho – 02 a 05/05

5.11.14 Educação para o consumo

Legislação:

- Parecer CNE/CEB Nº 11/2010.
- Resolução CNE/CEB Nº 07/2010.
- Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Proteção do consumidor).
- Lei nº 13.186/2015 (Política de Educação para o Consumo Sustentável).

Projetos na escola:

Vivemos em uma sociedade altamente consumista. Pessoas são levadas a consumir bens e serviços não pela sua real necessidade, mas pelo simples apelo que a mídia vem fazendo. O consumismo crescente e exacerbado parece fazer parte integrante da vida cotidiana do indivíduo. A sociedade do consumismo é baseada na satisfação daquilo que é temporário, efêmero, passageiro, imposto por padrões que aprisionam o consumidor. O indivíduo manipulado não tem autonomia para se desvencilhar dos modelos impostos pelo marketing.

Neste sentido, é necessário reeducar o consumidor para que este, com posse em sua autonomia, resista a pressão da sociedade do consumismo.

A educação para o consumo é um meio indispensável para o desenvolvimento de consumidores críticos e cômicos capazes de romper com o paradigma do consumismo desnecessário. Neste sentido o principal objetivo é demonstrar a necessidade de uma educação para um consumo consciente.

A educação que este trabalho retrata vai além da educação da sala de aula, ou seja, da educação formal. A educação para o consumo deve ultrapassar a barreira do ensino sistematizado de sala de aula. A educação para o consumo deve ser abrangente e não restritiva. Reduzir a educação para um consumo consciente apenas a sala de aula é restringir seu principal papel que é a sobrevivência humana. Existem várias instituições que fazem o papel educativo. Escolas, família, igreja, associações. A primeira a exercer um papel educativo fundamental e de grande relevância é a família. Portanto quando se fala em educação para o consumo está se falando de forma ampla agregando às diversas instituições educacionais.

Dentro de nossa escola, sempre que há a oportunidade se é falado, debatido e realizado projetos sobre a temática, além de que, temos desde 2022 educação financeira na escola, para alunos de 5º a 9º ano, o que auxilia muito no estudo sobre consumo.

Datas comemorativas trabalhadas na escola:

Algumas datas comemoradas em projetos na escola, no qual utilizamos a temática da educação para o consumo.

Dia Mundial da Água – 20 a 24/03

Hora do planeta – 24/03

Dia nacional da mata atlântica – 22 a 26/06

Dia Internacional do Meio Ambiente – 05 a 07/06

Dia nacional da ciência – 10/07

Dia da proteção das florestas – 17 a 21/07

Dia da Amazônia – 05/09

Dia da Árvore – 22 e 22/09

Dia da natureza – 02 a 06/10

5.11.15 Educação para o trânsito

Legislação:

- Parecer CNE/CEB Nº 11/2010.
- Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 – Ensino Fundamental).

- Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, §1º).
- Lei nº 9.503/1997
- Decreto Presidencial de 19/09/2007

Projetos na escola:

Há inúmeras razões por que se deve ensinar trânsito nas escolas; dentre elas, a mais importante é resolver o problema dos acidentes, das vítimas e das mortes.

Segundo o Ministério da Saúde, cerca de 6 mil crianças, de 0 a 14 anos, morrem; e outras 140 mil sofrem acidentes no trânsito anualmente. Os dados de fatalidades no trânsito brasileiro são alarmantes. Isso precisa mudar! E a mudança começa na escola!

Segundo pesquisas recentes, as principais causas dos acidentes de trânsito são:

- Exceder a velocidade permitida e alertada pela sinalização;
- Não usar o cinto de segurança;
- Dirigir alcoolizado;
- Dirigir drogado;
- Praticar violência por intolerância;
- Dirigir falando ao celular;
- Conduzir o veículo com sono;
- Estar desatento ao dirigir; entre outras.

Objetivos gerais da educação para o trânsito

A educação para o trânsito visa estimular no aluno hábitos e comportamentos seguros no trânsito, transformando o conhecimento em ação, por meio de observação, vivências e situações encontradas no seu cotidiano, bem como a interpretação crítica do mundo onde vive, interferindo no seu contexto.

A educação para o trânsito se dá em um processo contínuo de construção de conceitos e valores, para o exercício da cidadania.

Para isso, a escola deve reconhecer e oportunizar aulas dialógicas, reflexivas, onde os alunos pequenos também possam expor suas opiniões sobre esses personagens que assumem, diariamente. Dentro desse contexto interativo, deve-se introduzir e enfatizar o tema trânsito e fomentar a discussão.

Em nossa escola possuímos uma grande preocupação com a educação para o trânsito de nossos alunos, pois, principalmente começando pela escola, que se encontra em rua pouco

sinalizada, estreita, os pais não conduzem os alunos de forma prudente e segura, o que nos preocupa e buscamos sempre que possível trabalhar essas questões com as crianças.

Datas comemorativas trabalhadas na escola:

Algumas datas comemoradas em projetos na escola, no qual utilizamos a temática da educação para o trânsito.

Maio amarelo – mês da prevenção de acidentes de trânsito
Dia nacional do trânsito – 25 a 29/09

5.11.16 Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso

Legislação:

- Lei nº 10.741/2003.
- Parecer CNE/CEB Nº 11/2010.
- Parecer CNE/CEB Nº 05/2011.
- Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 – Ensino Fundamental).
- Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, §1º).

Projetos na escola:

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2025, o Brasil será o sexto do mundo com o maior número de idosos. Diante desse cenário, as mudanças sociais são desafiadoras e suas implicações são profundas.

O processo de envelhecimento é contínuo e inevitável, caracterizado por inúmeras alterações bioquímicas, fisiológicas e de composição corporal que resultam em importante impacto nutricional, na qualidade de vida e aumento da mortalidade da população.

Estimular a reflexão e o conhecimento sobre o processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, no contexto escolar, contribuirá positivamente para uma mudança de atitudes, levando pessoas e instituições a pensarem e agirem de forma mais positiva, realística e respeitosa com os idosos.

Dentro de nossa escola, sempre que há a oportunidade se é falado, debatido e realizado projetos sobre a temática.

Datas comemorativas trabalhadas na escola:

Datas comemoradas em projetos na escola, no qual utilizamos a temática do envelhecimento, respeito e valorização do idoso.

Dia do Idoso – 25 a 29/09
 Dia dos Avós – 26/06

5.11.17 Saúde

Legislação:

- Parecer CNE/CEB Nº 11/2010.
- Decreto nº 6.286/2007.
- Resolução CNE/CEB Nº 07/2010.

Projetos na escola:

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, podemos definir a saúde como uma situação de perfeito bem-estar físico, mental e social. Isso quer dizer que uma pessoa saudável não é apenas aquela que não possui doenças, mas aquela que está bem consigo mesma em todos os aspectos. Percebe-se aí que a saúde é uma realidade difícil de ser atingida, uma vez que o completo bem-estar depende de vários fatores, tais como condições socioeconômicas e equilíbrio neuropsíquico.

Diante da importância da escola na formação de um cidadão, é fundamental que a saúde seja abordada em sala de aula. Ensinar aos alunos noções básicas de higiene, estimulá-los a trabalhar o corpo e a mente e fornecer conhecimento sobre as várias doenças que atingem os seres humanos é uma forma de melhorar a qualidade de vida de toda a população.

Qual a importância de se trabalhar saúde na escola?

A escola é essencial na formação dos cidadãos em seus mais variados aspectos. A saúde é um desses aspectos e a escola atua, entre outros pontos:

- Orientando os alunos para uma alimentação saudável;
- Estimulando a prática de atividades físicas;
- Promovendo atividades que ajudem nas relações interpessoais;
- Evitando que os alunos se exponham a situações que possam afetar sua saúde;
- Ajudando os alunos a identificar situações de risco;
- Promovendo a conscientização sobre a necessidade de uma vida saudável;
- Estimulando atitudes de promoção da saúde.

Na escola sempre que é possível se é trabalhado sobre saúde, higiene, cuidados, doenças, temos o projeto do Educa Dengue, no qual a escola participa anualmente com turma de 4º ano, palestra com profissionais da saúde dentro da escola, entre outros.

Datas comemorativas trabalhadas na escola:

Algumas datas comemoradas em projetos na escola, no qual utilizamos a temática da saúde e afins.

Dia da saúde e nutrição – 27 a 31/03

Junho vermelho – doação de sangue

Dia do combate às drogas – 26 a 30/06

Dia nacional da saúde – 31/07 a 04/08

Setembro amarelo – combate ao suicídio e saúde mental

Outubro rosa – combate ao câncer de mama

Dia internacional da pessoa com deficiência – 04 e 05/12

Dia da alimentação na escola e da merenda escolar – 16 a 20/10

5.11.18 Trabalho

Legislação:

- Parecer CNE/CEB Nº 11/2010.
- Resolução CNE/CEB Nº 07/2010.

Projetos na escola:

O tema transversal **Trabalho/Consumo** torna-se adequado para preparar os jovens para a sua inclusão no mundo do trabalho, e é apropriado para discutir assuntos como consumo, direitos, desemprego etc.

Dentro da temática pode-se trabalhar:

- Conhecendo a si mesmo
- Resiliência emocional e o trabalho
- O projeto de vida
- O trabalho coletivo
- Conviver com as diferenças
- Regras de convivência no trabalho
- Os jogos colaborativos
- A prática cidadã
- Ética
- Participação social
- Ética e o mundo do trabalho

Essas temáticas são trabalhadas diariamente em conversa e projetos pedagógicos com nossos alunos, principalmente com os maiores, na área.

Datas comemorativas trabalhadas na escola:

Algumas datas comemoradas em projetos na escola, no qual utilizamos a temática do trabalho.

Dia do Trabalho – 02 a 05/05

Dia da declaração universal dos direitos humanos – 11 e 12/12

5.12 Projeto Político Pedagógico:

A elaboração do Projeto pedagógico envolve todos os segmentos da escola: Direção, Serviço de Supervisão Escolar, Serviço de Orientação Escolar, Corpo docente, Corpo discente, Funcionários, Pais, CPM e Conselho Escolar, caracterizando-se como um “manual” de ação dos segmentos da escola, organizando o trabalho pedagógico como um todo, em suas especificidades, níveis e modalidades. Tendo como objetivo mostrar o que a escola pretende fazer, seus objetivos, metas e estratégias permanentes, tanto nas atividades pedagógicas, quanto administrativas. Também prevê e dá direção à gestão da escola e uma reflexão sistemática sobre as práticas educativas, contextualizadas. É um planejamento que conta com a opinião de todos, buscando a solução de conflitos e contradições, superando os problemas continuamente, na maior interação possível, elucidando assim, todos os planejamentos desta escola. OBS: Este, anualmente, será revisado e adequado, caso seja necessário.

5.13 Avaliação Diagnóstica

No início de cada ano letivo, faz-se um planejamento diagnóstico, ou seja:

1. A investigação da realidade do aluno nos aspectos: cognitivo, afetivo, habilidades e psicossocial.
2. Classificação das necessidades do aluno ou da sua realidade. Estabelecimento de prioridades e critérios para mudanças a curto, médio e longo prazo.

Baseado na sondagem acima, levando em consideração a faixa etária, entre outros e , com uma visão clara do que vai ser estudado, por quanto tempo será estudado, e a profundidade do que vai ser estudado, as estratégias empregadas, os recursos, as competências (de forma ampla, o esperado, o sonhado... em termos de aprendizagem) e as habilidades (de forma mais específica), o que se espera que o aluno faça nas dimensões dos saberes: conhecer, fazer e ser), de acordo com o estabelecido no RMCC (Referencial Municipal Comum Curricular), elabora-se O Plano Pessoal de Trabalho, que constituirá um verdadeiro Projeto Educativo.

5.14 Busca Ativa:

Busca Ativa Escolar é um termo que se refere às ações de identificação, localização e resgate de estudantes em situação de evasão e abandono escolar. Esse serviço é realizado pelo orientador educacional.

A resolução da Busca Ativa Resolução CME Nº 01/2022 que estabelece as normas para a Busca Ativa Escolar com parcerias intersetoriais com a RAE (Rede de Apoio Educacional).

6. ORDENAMENTO DO SISTEMA ESCOLAR

6.1 Estatuto Municipal:

Os profissionais atuantes nas escolas são aprovados em concurso público e nomeados ou contratados de acordo com as necessidades apresentadas. Os profissionais nomeados são inseridos sob um Regime Estatutário e tem seu gerenciamento de direitos e deveres em Estatuto do Município de Tramandaí, dentre eles: quadro de cargos, regime de trabalho, plano de pagamentos, em consonância com os princípios básicos da Lei federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e demais legislação correlata. Os profissionais desta escola constam na listagem, nos anexos.

6.2 Regimento Escolar:

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tramandaí, situada na Av. da Igreja, nº 346, tem sob sua responsabilidade 17 escolas, dentre elas a Escola Municipal de Ensino Fundamental Indianópolis que é direcionada e regulamentada por um Regimento Escolar Padrão, único à todas as escolas municipais, aprovado pelo Parecer nº 1.466/02 – CEED/RS, tendo sua primeira Alteração Regimental em 2004 e uma segunda, em 2005, com vigência das alterações propostas no ano seguinte. Do Regimento Escolar, a última versão do Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Tramandaí, em sua 8ª alteração, que foi aprovada pelo Parecer do CME Nº 07/2021.

6.3 Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE):

Tem por finalidade prestar assistência financeira para as escolas, em caráter suplementar, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, com conseqüente elevação do desempenho escolar. Promove uma gestão escolar mais democrática, pois a decisão do destino da verba envolve a comunidade.

Serve como referencial maior da unidade escolar. Nele estão contidos o conjunto das ações da escola, incluindo o projeto político pedagógico e o cálculo dos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento do plano.

7. ANEXOS

7.1 Mapa da localização da escola

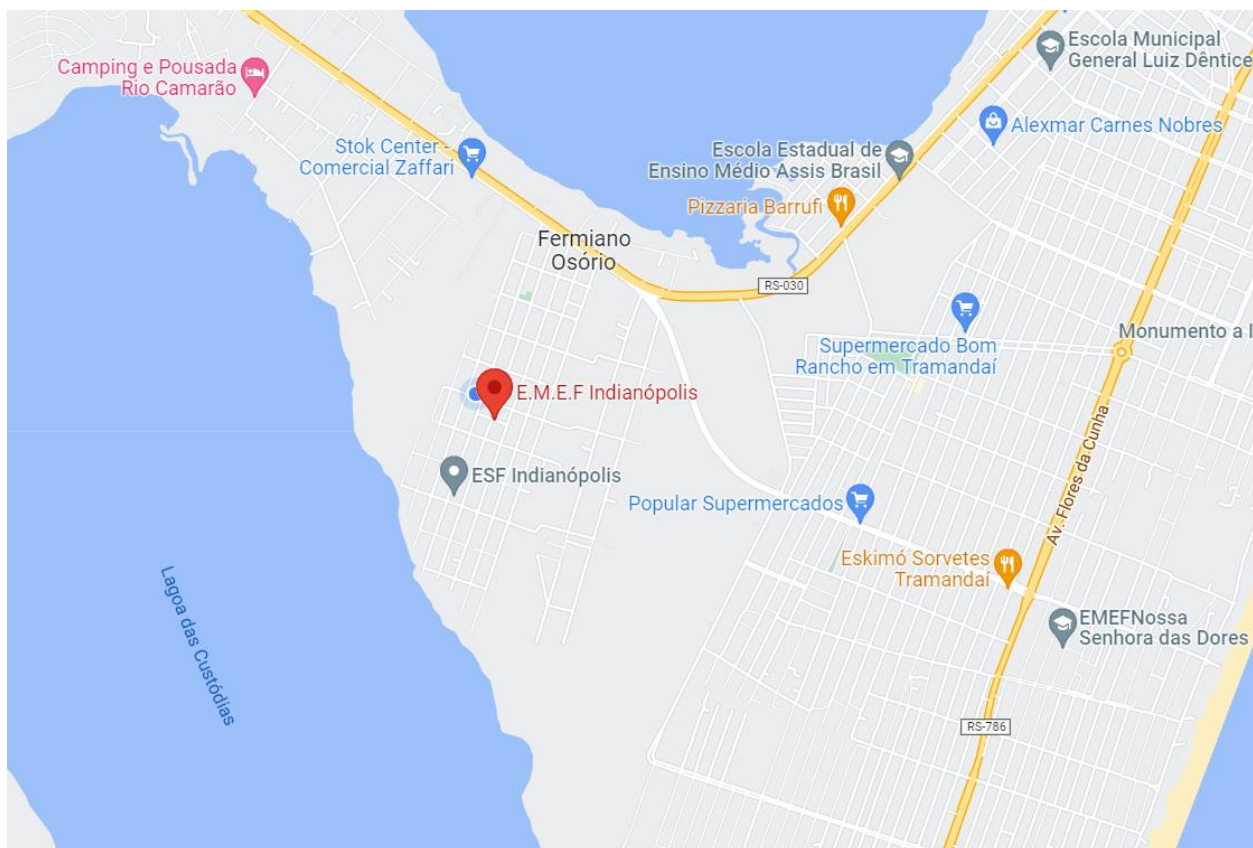


Figura 57 Mapa da localização da escola Indianópolis – Fonte: Google Mapas/2022

7.2 Calendário orientativo da escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CALENDÁRIO ESCOLAR 2023 – ENSINO FUNDAMENTAL



Início do ano letivo: 16/02 para professores e 22/02 para alunos.

Término do ano letivo: 19/12 para alunos e 22/12 para professores.

Recesso de Inverno: 22 a 30/07

FEVEREIRO						
5 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

16 – Jornada Pedagógica organizada pela SMEC.
17 – Reunião para organização e planejamento nas escolas.
20 e 21 – Carnaval
22 - Início do ano letivo com alunos: Início do 1º trimestre.

MARÇO						
23 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

ABRIL						
18 dias letivos + 1 sábado letivo = TOTAL: 19 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

7 - Feriado: Paixão de Cristo.
21- Feriado: Tiradentes.
29 – Sábado letivo: Pré-conselho de classe participativo do 1º trimestre. Registro por 6ª feira.

MAIO						
22 dias letivos + 1 sábado letivo = TOTAL: 23 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1- Feriado: Dia do Trabalho.
26 – Término do 1º trimestre.
29 – Início do 2º trimestre.

JUNHO						
19 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

8 – Feriado: Corpus Christi.
9 – Dia Ponte.
29-Feriado Municipal: São Pedro.

JULHO						
16 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

De 22 a 30 – Recesso de Inverno.
31 – Retorno das atividades escolares no segundo semestre do ano letivo.

AGOSTO						
23 dias letivos + 1 sábado letivo = TOTAL: 24 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

12 – Sábado letivo: Pré-conselho de classe participativo do 2º trimestre. Registro por 5ª feira.

SETEMBRO						
18 dias letivos + 1 sábado letivo = TOTAL: 19 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

7 – Feriado: Independência do Brasil.
8 – Dia Ponte.
6 – Término do 2º trimestre.
11 – Início do 3º trimestre.
20 – Feriado: Revolução Farroupilha.
23 – Sábado letivo: Registro por 6ª feira.

Figura 58 - Calendário escolar EMEF's 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CALENDÁRIO ESCOLAR 2023 – ENSINO FUNDAMENTAL



OUTUBRO							NOVEMBRO						
20 dias letivos							19 dias letivos + 1 sábado letivo = TOTAL: 20 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28	29	30		

12 – Feriado: Nossa Senhora Aparecida.
13 – Dia Ponte.

2 – Feriado: Finados.
3 – Dia Ponte.
11 – Sábado letivo: Pré-conselho de classe participativo do 2º trimestre.
15 – Feriado: Proclamação da República.

DEZEMBRO							SABADOS LETIVOS (registros)				
13 dias letivos							SEG	TER	QUA	QUI	SEX
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB					
					1	2				12/08	29/04
3	4	5	6	7	8	9				15/11	23/09
10	11	12	13	14	15	16					
17	18	19	20	21	22	23					
24	25	26	27	28	29	30					
31											

20 e 21 – Conselhos de classe finais.
22 – Divulgação dos resultados finais.
De 26 a 29 – A disposição da escola se necessário.
De 26 a 28 – Período para alunos/responsáveis entrarem com revisão de resultado final.
29 – Prazo máximo para retorno da revisão de conselho caso alguém solicite.

TRIMESTRES

1º TRIMESTRE: 66 dias letivos de 22/02/2023 até 26/05/2023
2º TRIMESTRE: 66 dias letivos de 29/05/2023 até 06/09/2023
3º TRIMESTRE: 68 dias letivos de 11/09/2023 até 19/12/2023

Quadro de distribuição: DIA x SEMANA x MES

	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
SEG	1	4	4	4	4	4	4	4	5	4	3	41
TER	1	4	4	5	4	3	5	4	5	4	3	42
QUA	1	5	4	5	4	3	5	3	4	4	2	40
QUI	1	5	4	4	3	3	5	3	3	4	2	37
SEX	1	5	2	4	4	3	4	4	3	3	3	36
SAB	0	0	1	0	0	0	1	1	0	1	0	4
TOTAL	5	23	19	22	19	16	24	19	20	20	13	200

FERIADOS E PONTES – 1º semestre

07/04 – 6º feira: Feriado – Paixão de Cristo.
21/04 – 6º feira: Feriado – Tiradentes.
01/05 – 2º feira: Feriado – Dia do Trabalho.
08/06 – 5º feira: Feriado – Corpus Christi.
09/06 – 6º feira: Dia Ponte.
29/06 – 5º feira: Feriado – São Pedro.

FERIADOS E PONTES – 2º semestre

07/09 – 5º feira: Feriado – Independência do Brasil.
08/09 – 6º feira: Dia Ponte.
20/09 – 4º feira: Feriado – Revolução Farroupilha.
12/10 – 5º feira: Feriado – Nossa Senhora Aparecida.
13/10 – 6º feira: Dia Ponte.
02/11 – 5º feira: Feriado – Finados.
03/11 – 6º feira: Dia Ponte.
15/11 – 4º feira: Feriado – Proclamação da República.

Figura 59 Calendário escolar EMEF's 2023

7.3 Cronograma de reestruturação do PPP

Nome da escola: _____
 EMEF Indianópolis

Período: _____
 Outubro/2022 a 2025

Organizado por _____
 Agnes Cunha Marques

Etapa	Atividade	Data Inicial	Data Final	Culminância	Responsável	Público-alvo
Análise	Análise de PPP anterior (2019) com novo esboço realizado em 2021, buscando avaliar necessidades, inclusões, melhorias e adaptações a realidade atual (2022)	24/10	28/10	Levantamento do que precisa ser captado de informações, o que precisa mexer e alterar	Equipe pedagógica	Supervisão escolar, diretor e vice
Comunicação	Comunicação a comunidade escolar sobre o início do processo de reestruturação do PPP da escola, sendo confeccionado ATA de ciência dos presentes	05/11 (manhã)	05/11 (manhã)	Recolhimento de assinatura dos pais e responsáveis presentes na escola, após explicação do processo. Os pais já estarão na escola, devido ao conselho participativo do 3 trimestre, sendo aproveitado o momento para ciência da reestruturação do PPP.	Equipe pedagógica	Pais e responsáveis
Questionário	Google Forms socioeconômico e pedagógico, utilizando Chromebook durante horário de aula para responder	07/11	11/11	Levantamento de dados sociais, recursos e pedagógico por parte dos alunos	Equipe pedagógica	Alunos de 6º a 9º ano
Questionário	Google Forms socioeconômico e pedagógico, enviado via grupos de WhatsApp com os pais e moradores do bairro. Obs.: Dia 16/11	16/11	18/11	Levantamento de dados sociais, econômicos, recursos e pedagógico por parte dos pais e comunidade escolar	Equipe pedagógica	Pais e comunidade escolar

	laboratório de informática estará liberado para pais sem acesso à internet que quiserem responder ao questionário.					
Questionário	Google Forms socioeconômico, formação e pedagógico enviado via grupo de WhatsApp de funcionários da escola	21/11	25/11	Levantamento de dados sociais, econômicos, recursos, formações e pedagógico por parte de professores e funcionários da escola Indianópolis	Equipe pedagógica	Professores e funcionários
Triagem	Triagem e tabulação dos dados quantificáveis captados nos questionários	28/11	02/12	Criação de gráficos, comparativos e somatórios de informações captadas	Equipe Pedagógica	Supervisão
Triagem	Triagem de dados qualitativos captados	01/12	16/12	Criação de planos de ação, planejamento e debate dentro das necessidades e apontamentos que surgiram nos questionários	Equipe Pedagógica	Supervisão
Reunião	Reunião com o Conselho de pais e mestres apresentando os dados, informações e necessidades pedagógicas a serem pensadas na escola	Previsão: entre 12/12 e 16/12 (em aberto ainda para definição)		Ciência pelos membros da CPM, sobre as ações e dados coletados, temáticas a serem trabalhadas, decisões sobre novos projetos, adaptações ou melhorias de existentes dentro da escola	Equipe pedagógica	Equipe pedagógica e membros do conselho de pais e mestres da escola Indianópolis
Reunião	Reunião com professores da escola, para apresentação de dados, informações, necessidades e temas a serem trabalhados de acordo com as exigências legais	20/12 (manhã e tarde)		Ciência das informações, elaboração e debate em conjunto de projetos, ações, melhorias, adaptações e adequações pedagógicas condizentes com a realidade da comunidade escolar, e temáticas legais.	Equipe pedagógica	Equipe pedagógica e professores de anos iniciais e finais da escola
Reescrever	Reescrever com todas as informações, reuniões e	02/01/23	30/01/23	Conclusão da escrita do novo PPP da escola, para o triênio 2023-2025	Supervisão	Equipe pedagógica

	estudos trazidos durante período de análise.					
Entrega	Entrega da versão final para SMEC	01/02/23	31/03/23	Entrega da versão final, após todas as novas inclusões, adaptações e reestruturação, leitura de conferência, e envio via e-mail na versão em PDF.	Supervisão	Equipe pedagógica
Divulgação	Divulgação a comunidade escolar	31/03/2023	2025	Divulgação para comunidade escolar conhecer e ter entendimento do PP da escola	Equipe pedagógica	Equipe pedagógica
Ações	Ações de melhoria, ajustes, adequações apuradas	31/03/2023	2025	Ações visando melhorias, ajustes, adequações apontadas em pesquisas com alunos, comunidade e profissionais. Além de ajustes às necessidades legais.	Toda comunidade	Toda comunidade

Tabela 2 Cronograma de reestruturação do PPP da EMEF Indianópolis – 2022

7.4 ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO EM TRAMANDAI 2019 E 2022

7.4.1 GRÁFICOS PARA PERFIL DA COMUNIDADE

Tendo em vista a pandemia, os comparativos de aprovação e reprovação levam em consideração os anos 2019 e 2022, sendo os seguintes dados obtidos do cenário da educação de ensino fundamental do município de Tramandaí:

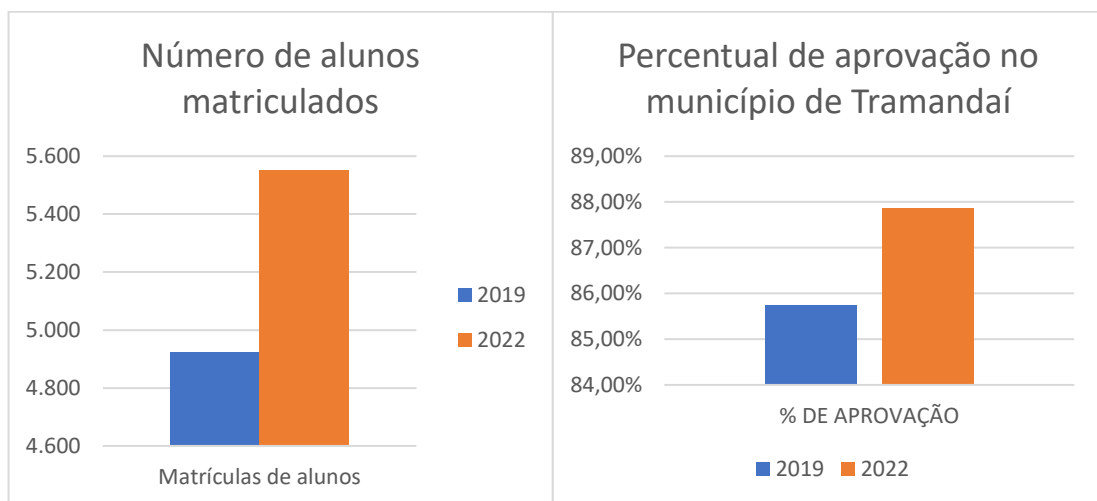


Figura 60 Gráficos A e B - Estatísticas das escolas municipais de Tramandaí - Fonte: SMEC de Tramandaí, 2022.

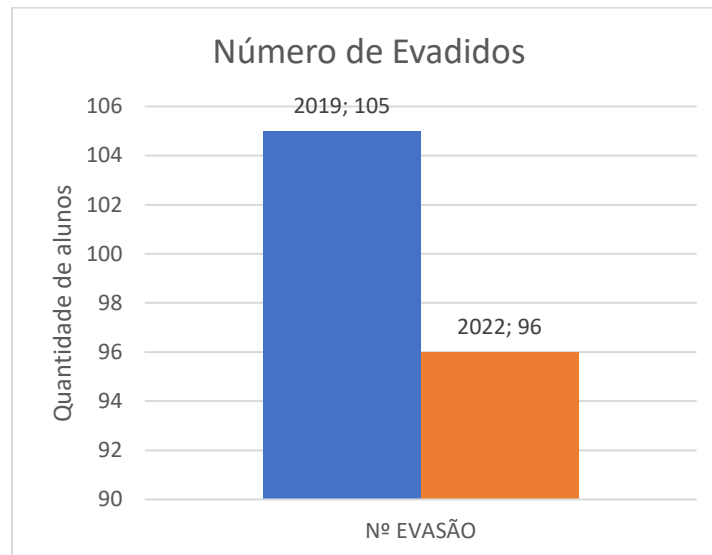


Figura 61 Gráficos - Estatísticas das escolas municipais de Tramandaí - Fonte: SMEC de Tramandaí, 2022.

ESCOLA	MATRÍCULA FINAL	ALUNOS APROVADOS	% DE APROVAÇÃO	ALUNOS REPROVADOS	% DE REPROVAÇÃO	ALUNOS EVADIDOS	% DE EVASÃO
EMEF CÂNDIDO OSÓRIO DA ROSA	464	415	89,44%	44	9,48%	4	0,86%
EMEF DOM PEDRO I	924	742	80,30%	147	15,91%	35	3,79%
EMEF ERINEO SCOPEL RAPAKI	547	465	85,01%	66	12,07%	16	2,93%
EMEF GENERAL LUIZ DÊNITICE	536	511	95,34%	25	4,66%	0	0,00%
EMEF INDIANÓPOLIS	341	303	88,86%	34	9,97%	4	1,17%
EMEF JORGE ENÉAS SPERB	566	529	93,46%	35	6,18%	2	0,35%
EMEF LUIZ MANOEL DA SILVEIRA	19	19	100,00%	0	0,00%	0	0,00%
EMEF MARECHAL CASTELO BRANCO	394	353	89,59%	39	9,90%	2	0,51%
EMEF NOSSA SENHORA DAS DORES	630	531	84,29%	84	13,33%	15	2,38%
EMEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS	747	668	89,42%	66	8,84%	13	1,74%
EMEF THOMAZ JOSÉ LUIZ OSÓRIO	384	343	89,32%	36	9,38%	5	1,30%
TOTAL DO MUNICÍPIO	5552	4879	87,87%	576	10,37%	96	1,72%

Figura 62 - Estatísticas das escolas municipais de Tramandaí - Fonte: SMEC de Tramandaí, 2022.

7.5 Listagem de profissionais atuantes na escola em 2022

NOME DO PROFESSOR	CARGO
ADAIANA TERESINHA MULLER NETO	SERVENTE
AGNES CUNHA MARQUES	SUPERVISORA
ALESSANDRO FAVERO GUILHERME	PROFESSORA
AMANDA DE JESUS PIRES	PROFESSORA
ANDRIELE DADA MONTICEL	PROFESSORA
CARINE MACHADO MARTINS	PROFESSORA
CARLA CRISTIANE PELISSOLI DE OLIVEIRA	PROFESSORA

CARLA VERIDIANA P. DA S. MALLMANN	AUXILIAR DE TURMA
CIBELE MACHADO MAIER	PROFESSORA
CLARICE ESCOUTO DOS SANTOS	PROFESSORA
EDNILSON FERREIRA CARDOSO	PROFESSOR
EREMITA GOMES RUIZ	PROFESSORA
EVERTON FERREIRA DE CAMARGO	DIRETOR
FABIANA DA CUNHA DE MORAIS	PROFESSORA
FELIPE KERNE	PROFESSOR
FERNANDO SOUTO DA ROCHA	PROFESSOR
GISELE DO AMARAL	VICE-DIRETORA
JÉSSICA DA SILVA REIS	AUXILIAR DE COZINHA
JOCIANI BARBOSA DUARTE ANDRADES	PROFESSORA
JULIANO DUTRA	BIBLIOTECÁRIO
KELI LUCIANE DE SOUZA	SERVENTE
LUCIMAR SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TURMA
LUISA MENEZES COELHO	PROFESSORA
MÁRCIA TERESINHA SILVA	COZINHEIRA
MARGARETE KORF GASPAR	PROFESSORA
MARIVÂNIA DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSORA
NARA TERESINHA GOMES BATISTA	AUXILIAR DE COZINHA
ONELISA CARDOSO DA SILVA	PROFESSORA
PATRICIA CUNHA PRATES	SALA DE APOIO
PAULA STREB NOGUEIRA	INTÉRPRETE DE LIBRAS
RENATO MATOS SCHEFFER	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
RITA DE CASSIA NUNES DA SILVA	PROFESSORA
ROSANE CRISTINA STORCK	SERVENTE
ROSÂNGELA DE AZEVEDO FLORES	SERVENTE
ROSIMERI DA SILVA	SERVENTE
SELMAR LUIS NUNES	ORIENTADOR
SILVIA MARIA DUTRA DA SILVA	PROFESSORA
SURIANE RIBEIRO QUINTANILHA	SECRETÁRIA
TATIANE CURTINOVE TEIXEIRA	PROFESSORA

Tabela 3 - Listagem de profissionais atuantes na EMEF Indianópolis - 2022

7.6 Modelo padrão de plano de trabalho do professor



Prefeitura Municipal de Tramandaí
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Avenida da Igreja, 346, Centro de Tramandaí
Telefone: (51) 3486-9347 e 3486-9014
E-mail: aprendiz@tramandaia.rs.gov.br




PLANO DE TRABALHO DOCENTE - 2023

Escola Municipal de Ensino Fundamental _____
Professor(a): _____ Ano Escolar/Turma(s): _____ Componente Curricular _____


1. APRENDIZAGENS DO(S) ANO(S) ESCOLAR(ES) ANTERIOR(ES) QUE SERÃO RETOMADAS E/OU APRESENTADAS EM 2023:

1º TRIMESTRE:			
Unidades Temáticas	Objetos do conhecimento e Habilidades (para as habilidades, elencar apenas os códigos)	Procedimentos Didáticos (Estratégias metodológicas e recursos)	Avaliação (Procedimentos para observar o desenvolvimento das aprendizagens durante o ano letivo)

Figura 63 Modelo de plano de trabalho – página 1 - 2023



Prefeitura Municipal de Tramandaí
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Avenida da Igreja, 346, Centro de Tramandaí
Telefone: (51) 3486-9347 e 3486-9014
E-mail: aprendiz@tramandaia.rs.gov.br



2. APRENDIZAGENS DO ANO ESCOLAR VIGENTE:

1º TRIMESTRE:			
Unidades Temáticas	Objetos do conhecimento e Habilidades (para as habilidades, elencar apenas os códigos)	Procedimentos Didáticos (Estratégias metodológicas e recursos)	Avaliação (Procedimentos para observar o desenvolvimento das aprendizagens durante o ano letivo)

Figura 64 Modelo de plano de trabalho – página 2 - 2023



Prefeitura Municipal de Tramandaí
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Avenida da Igreja, 346 - Centro de Tramandaí
Telefone: (51) 3656-9087 e 3656-9016
E-mail: smec@tramandai.rs.gov.br



2º TRIMESTRE:			
Unidades Temáticas	Objetos do conhecimento e Habilidades (para as habilidades, elencar apenas os códigos)	Procedimentos Didáticos (Estratégias metodológicas e recursos)	Avaliação (Procedimentos para observar o desenvolvimento das aprendizagens durante o ano letivo)

Figura 65 Modelo de plano de trabalho – página 3 – 2022



Prefeitura Municipal de Tramandaí
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Avenida da Igreja, 346 - Centro de Tramandaí
Telefone: (51) 3656-9087 e 3656-9016
E-mail: smec@tramandai.rs.gov.br



3º TRIMESTRE:			
Unidades Temáticas	Objetos do conhecimento e Habilidades (para as habilidades, elencar apenas os códigos)	Procedimentos Didáticos (Estratégias metodológicas e recursos)	Avaliação (Procedimentos para observar o desenvolvimento das aprendizagens durante o ano letivo)

Figura 66 Modelo de plano de trabalho - página 4 – 2023



3. ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO CONTINUADA (para alunos com baixo rendimento/dificuldades de aprendizagem)

4. PROJETOS:

5. TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS:

6. REFERÊNCIAS:

Figura 67 Modelo de plano de trabalho - página 5 – 2023